



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

4 DE ABRIL DE 2014

EDIÇÃO 3921

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Portarias	03 e 04
Decretos	04 a 07
Leis.....	07
Secretaria da Casa Civil	07
Secretaria da Administração.....	07 a 10
Secretaria de Recursos Humanos	11 a 15
Iprejun	16 a 18
Secretaria de Finanças.....	19 a 25
Secretaria de Obras.....	26 e 27
Secretaria de Serviços Públicos	27 a 29
Secretaria da Saude	29 a 39
Fumas.....	39 a 41

Faculdade de Medicina.....	42
Esef	42
Dae.....	43 e 44
Cijun.....	44
Escola de Governo e Gestão	44
Fundação Casa da Cultura.....	44
Guarda Municipal	44

INEDITORIAL

Ineditorial	45
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo	45 a 52
-------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE MARÇO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo § 1º, art. 30 do Decreto nº 22.871, de 28 de janeiro de 2011, e face ao que constam dos Processos Administrativos nº 25.152-7/2010 e nº 3.712-6/2014,

D E S I G N A, para compor o BALCÃO DO EMPREENDEDOR NA WEB, a coordenadora ROSÂNGELA APARECIDA DE NICOLAI; e os gestores EDNÉIA NUNES UEARA, titular, VIVIANE MARIANO RODRIGUES, suplente, ROSÂNGELA APARECIDA IGLESIAS, titular, JAIR DIANIN JUNIOR, suplente, JULIANA CREMASCHI, titular, LUIZ MARCELO FERREIRA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; BENEDITA APARECIDA DE CAMPOS NUNES, titular, MILTON ROGÉRIO MIRAMISAWA, suplente, da área de alimentos, VALDEREZ CAVALLI, titular, GISELE MALAGOLA, suplente, da área de saúde, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; SÔNIA BIDOIA RODER PEREIRA, titular, JULIANA DALBELLO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; VINÍCIUS DONIZETTI LEPRI LEBEIS, titular, CLAUDINEI JOSÉ MELLO TRINCA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; SONIA MARIA TERECIANO, titular, LAURIE TATIANE DE FREITAS BERTOLI, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; CISLEIDE ALVES FAGUNDES, titular, TÂNIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; EDILEINE MAZOLI LEONE, titular, JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural; JOSÉ ROBERTO PELLIZZER, titular, TATIANE SOUZA DA SILVA REGO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 09, de 28 de janeiro de 2011.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PAULO ROBERTO GALVÃO
Secretário Municipal de Finanças

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 76, DE 1º DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.512-9/2003, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JUNDIAÍ - CONSEA Jundiá, MAUÊ AMANA ROQUE ADRIANI, titular, e CLÁUDIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS; RITA DE CÁSSIA STRINGARI DE FRANCESCO, titular, e LEILA CARDOSO SERPA, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; SERGIO MESQUITA POMPERMAIER, titular, e FELIPE OLIVEIRA MAGRO, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural; FLORISVALDO ROBERTO, titular, e ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; MAURÍCIO EDUARDO RUZZA ROMANATO, titular, e MICHELE AUGUSTO FERNANDES, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; VERA LÚCIA MARTINELLI DE AZEVEDO, titular, e

SÔNIA MARIA DOS SANTOS, suplente, representantes do Fundo Social de Solidariedade; SILVIA HELENA DONIZETE DE LIMA, titular, e RAQUEL SEMIRAMIS CÉSAR DE MENEZES, suplente, representantes da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; SANDRA REGINA DE SOUSA PINHO ESPELETA, titular, JOÃO BOAVENTURA DE ARAÚJO, titular, e VANILDA ANTONIA BAPTISTA FARIA, suplente, representantes de instituições religiosas de diferentes expressões de fé; CLAUDIA MONTANGNER, titular, e TADEU EMÍLIO GASTALDI, suplente, LAÉRCIO ALVES DOS SANTOS, titular, e RONI SÉRGIO DE ARAÚJO, suplente, e DAMIÃO VICENTE, titular, e ELLEN CRISTINA SOUTO, suplente, representantes dos movimentos sindicais, associações de classes de empregados e patronal, urbano e rural, de organizações e instituições ligadas ao setor produtivo; NÁDIA FÁTIMA GIBRIM, titular, e MILENA BAPTISTA BUENO, suplente, AFONSO PECHE FILHO, titular, e JULIANA SANCHES DE LAURENTIZ, suplente, e MARTA REGINA SPINACE, titular, representantes de instituições de ensino técnico, superior e de pesquisa; MARCELA BIONTI DE CARVALHO, titular, e ADRIANA DE CÁSSIA FELÍCIO ALEIXO, suplente, ALINE CHRISPIM FERREIRA ALVES, titular, MARIA HELENA SINDLINGER, titular, e MARIANA LEITÃO AMARAL, suplente; LUIZ GONZAGA DA SILVA NASCIMENTO, titular, e CLAUDETE FERREIRA ROLIM, suplente, e MELISSA RUAS MARTINS SERRA GIOVANNI, titular, representantes das associações civis de assistência social, saúde e educação, de entidades populares e organizadas e das associações comunitárias, com afinidade aos objetivos da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 141, de 06 de setembro de 2011, e nº 186, de 11 de novembro de 2011.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 77, DE 02 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.591-0/2014, -----

D E S I G N A, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DA "10ª EDIÇÃO DA OLIMPIADA DE REDAÇÃO ESTUDANTIL", criada pela Lei nº 6.039, de 06 de maio de 2003, ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, CLAYDE MARINI DOS SANTOS, CRISTINA APARECIDA GODOI SILVA, DANIEL TEIXEIRA FIGUEIREDO, ELIANE CRISTINA MARTINELLI ARAGÃO, ELISABETE MARIA DE BRITO, EVERTON FERNANDO DE SOUZA, FERNANDO JOSÉ CONSENTINO, JOYCE TATIANA SURIAN, JULIANA KELLI LEME, LEILA REGINA MARTINS CASOTE, MARIA HELENA NETO AFONSO PEREIRA, MARIA LÚCIA PALHÃO CHIES, MÁRIO SAMUEL DE SOUZA FILHO, MICHELE SANTANA BUENO CRUZ, NELMA APARECIDA DE ARAÚJO, NEUSA APARECIDA SILVA, PRISCILA NOZAKI DOS SANTOS, RITA DE CÁSSIA CARVALHO RIBEIRO e VERA REGINA MIRANDA PORTUGAL DE BARROS.

D E S I G N A, ainda, para compor a COMISSÃO JULGADORA da referida Olimpíada, ANA PAULA FABRO DE OLIVEIRA, MARA LÍGIA BIANCARDI, MARÍLIA COSTA REIS, RITA DE CÁSSIA ARAÚJO FARIA, ROSANE APARECIDA CARBOL e SÍLVIA HELENA FERRAZ SANTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 78, DE 03 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26-6/2013, -----

E X O N E R A, a pedido, a partir de 05 de abril de 2014, JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JUNIOR, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Obras, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 12, de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 79, DE 03 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29-0/2013, -----

E X O N E R A, a pedido, a partir de 05 de abril de 2014, CLAUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 14, de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26-6/2013, -----

N O M E I A ALAN CARLOS PICCOLO, agente político, CI/RG nº 23.386.012-5, para exercer, a partir de 07 de abril de 2014, o cargo de Secretário Municipal de Obras, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 3.086, de 04 de agosto

PORTARIAS

de 1987, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 81, DE 03 DE ABRIL DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 29-0/2013, -----

NOMEIA GERSON VILHENA PEREIRA FILHO, agente político, CI/RG nº 6.249.484, para exercer, a partir de 07 de abril de 2014, o cargo de Secretário Municipal de Saúde, de provimento em comissão, na forma da Lei Municipal nº 3.086, de 04 de agosto de 1987, e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 24.927, DE 28 DE MARÇO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.189-1/2007, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de área pública constituída da viela de fundos com o imóvel situado na Rua Flávio Rossi, nº 80, Vila Maria Luiza, nesta cidade, a **ANDRÉA MARIA VIEIRA PENNA**, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 24.934, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, PARA USO NAS IMPRESSORAS DO CEREST, CONFORME RI 687.682. REF. SOLICITAÇÃO 634 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO SEGURO PARA VEÍCULO OFICIAL UTILIZADO PELO CAPS ADULTO, PREFIXO 948, CONF. RI 687.952 REF. SOLICITAÇÃO 596 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 12.541,49 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS		
		RS	5.821,00
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	6.720,49
		TOTAL...RS	12.541,49

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0176.2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS		
		RS	5.821,00
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	6.720,49
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL...RS	12.541,49

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.934/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.935, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO AO CONVÊNIO N. 03/2013 - INSTITUTO LUIZ BRAILLE, PROGRAMA DE GLAUCOMA NO MÊS DE DEZEMBRO/2013, RECURSO FAEC, CONF. PORTARIA MS N.920 DE 15/12/2012, PEDIDO DE EMPENHO N.1.103, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 632 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 41.867,17 (QUARENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816 GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

RS 41.867,17

TOTAL...RS 41.867,17

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64.

TOTAL...RS 41.867,17

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.936, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM FRETAMENTO PARA TRANSPORTES ESCOLAR DOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO REF. SOLICITAÇÃO 631 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2780 TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 150.000,00

TOTAL...RS 150.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

RS 150.000,00

13.01.12.365.0168.2780 TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

TOTAL...RS 150.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.937, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM VENTILADORES PARA UNIDADES ESCOLARES, COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, TERMO COMPROMISSO PAR 5352/2014. REF. SOLICITAÇÃO 581 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 24.474,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2776 GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6204 ME/FNDE/T.C.15.899-MELHORIA DO IDEB

RS 24.474,00

TOTAL...RS 24.474,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64.

TOTAL...RS 24.474,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.938, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 580 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	7.000,00
		TOTAL...RS	11.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
07.01.04.122.0160.2030	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
		RS	4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	7.000,00
		TOTAL...RS	11.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.938/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.939, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PRAÇA PEC_CEU DAS ARTES REF. SOLICITAÇÃO 531 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INTERNET DO PROCON (01/01/2013 A 16/09/2013) PROC. Nº 19.924-1/13. REF. SOLICITAÇÃO 582 - SECR. MUN. AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 196.079,20 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0171.1054	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6440	MINISTERIO DA CULTURA/PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES		
		RS	191.420,00
17.01.14.422.0164.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PROPRIA		
		RS	4.659,20
		TOTAL...RS	196.079,20

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0171.1054	IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
6440	MINISTERIO DA CULTURA/PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES		
		RS	191.420,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6440	MINISTERIO DA CULTURA/PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES		
17.01.14.422.0164.2069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	4.659,20
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0000	PROPRIA		

TOTAL...RS 196.079,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.939/2014

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS(ÀS) TRÊS DIAS(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS**LEI N.º 8.187, DE 31 DE MARÇO DE 2014****Inclui no Calendário Municipal de Eventos a "COPA DA FÉ" (segundo semestre).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "COPA DA FÉ", promovida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a realizar-se anualmente no segundo semestre.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI N.º 8.188, DE 31 DE MARÇO DE 2014**Declara de utilidade pública o GRUPO JUNDIAIENSE DE VOLUNTÁRIOS PARA A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE – "PROJETO BICHO LEGAL".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de março de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o GRUPO JUNDIAIENSE DE VOLUNTÁRIOS PARA A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E DO MEIO AMBIENTE – "PROJETO BICHO LEGAL", com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quatorze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO DE CONVÊNIO N° 001/14 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – "LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS"

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67

CNPJ: nº 61.000.683/0001-71

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PRESIDENTE: BALBINA FERREIRA DE BRITES – CPF 860.425.728-49

PROCESSO: nº 23.884-1/13

OBJETO: Prestação de serviços de proteção social especial de alta complexidade, consistentes no acolhimento de idosos.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

DOTAÇÃO: 15.01.08.241.0179.2120.33504300.0

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 01 de março de 2014.

ASSINATURA: 02.04.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundi.ai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz à contratação firmada por meio da Nota de Empenho nº 3.478/12, com base no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CAETANO & MAIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME. PROCESSO Nº 1.490-5/12. ASSINATURA: 03/04/14. VALOR GLOBAL: R\$ 15.141,42. OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM SUPORTE TÉCNICO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. MODALIDADE: CONVITE Nº 16/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 040/12 celebrado com base no art 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DIAL COM. E SERV. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA PROCESSO: nº 03.094-3/12. ASSINATURA: 28/03/14. VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) RÁDIOS TRANSCETORES MÓVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 73/12. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 9.1 do Contrato originário.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 166/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARCIO MACRI E OUTRO PROCESSO: nº 24.366-8/13. ASSINATURA: 02/04/14. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS SITUADOS NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N. 830/840-CENTRO, NESTA CIDADE, DEST.AO FUNC.DA FARMÁCIA CENTRAL, TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL,

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANDADOS JUDICIAIS E DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA, DEST. À SMS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Retificado o preâmbulo do Contrato, passando a figurar na condição de Locadora e empresa MAM Adm e Part Ltda e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula XVII do Contrato

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 031/12 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALPES PAISAGISMO LTDA ME PROCESSO: nº 30.032-2/11. ASSINATURA: 26/03/14. VALOR GLOBAL: R\$ 89.621,46. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERV.DAS DEPENDÊNCIAS DOS DEPARTAMENTOS DA SEC. MUN. DE ASSIS. E DESENV.SOCIAL - SMADS: CENTRO DE REFER. DA ASSIST. SOCIAL - CRAS JD TAMOIO; CENTRO DA JUVENTUDE - CREJUV; E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL - CREAM - POPULAÇÃO DE RUA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 229/11. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 6.1 do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 141/13 celebrado com base no art. 57 § 1º, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HIDROSTUDIO ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: nº 13.446-1/13. ASSINATURA: 01/04/14. OBJETO: PREST.SERV.TÉCNICO-PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJ., REF. AOS SISTEMAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, INSERIDOS NOS LIMITES POLÍTICA-ADMINISTRATIVOS, OS QUAIS SERÃO NECESSÁRIOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE DRENAGEM MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 6/13. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 3.1 do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 147/13 celebrado com fundamento nos art. 57, § 1º, IV e V e art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: J. MENEZES TERRAPLENAGEM & PAVIMENTACAO LTDA. PROCESSO: nº 15.656-3/13. ASSINATURA: 27/03/14. VALOR TOTAL: R\$ 64.852,64. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAPEAMENTO ASFÁLTICO, NA RUA MAESTRO JOSÉ MARIA PASSOS, RUA 31 DE MARÇO E TRECHO DA RUA LIMA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 8/13. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias, acréscimos ao objeto e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 3.1 do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 119/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A PROCESSO: nº 04.513-7/14. ASSINATURA: 01/04/14 VALOR MENSAL: R\$ 2.295,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES "ATLAS SCHINDLER", PERTENCENTES AO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 8.576-0/14
Inexigibilidade de Licitação nº 23/14**

I - Objeto: Aquisição de acessórios para bomba de infusão de Insulina da marca Medtronic, destinado a tratamento de pacientes, em cumprimento a mandados judiciais, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Medtronic Comercial Ltda.

III - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 13.115,00 (treze mil, cento e quinze reais)

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição de acessórios para bomba de infusão de Insulina da marca Medtronic, destinados à continuidade de tratamento de pacientes, justifica-se face à imposição de ordens judiciais expedidas nos autos dos Processos nº 309/2012, 4237/2012 e 2255/2011.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde dos pacientes.

A escolha do fornecedor ocorreu por deter exclusividade na comercialização e distribuição dos acessórios para a bomba Medtronic utilizada pelos pacientes, atendendo, assim, o fim a que se destina, conforme documentos constantes do Processo Administrativo em epígrafe.

(Marino Mazzei Júnior)
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 3 de abril de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA)
Secretário Municipal de Saúde

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 90 / 2014

PROCESSO nº 8.239-5 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO CONFORME PROJETO - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

BB SUPRIMENTOS PARA ESCRIT. E INFORMATICA LTDA.EPP Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 93 / 2014

PROCESSO nº 8.446-6 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLA DE FUTSAL-SMEL

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

RODRIGO TOLOSA RICO ME Itens: 1, 2, 3

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 94 / 2014

PROCESSO nº 8.556-2 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCERTINA COM INSTALAÇÃO - SME

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

SERGIO ALDO SACCHETO JUNIOR - EPP Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 02/04/2014

CONVITE nº 84/14

PROCESSO nº 8.003-5/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO PALCO COMPLETO P/ SHOW ALMIR SATER - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

M11 EVENTOS LTDA -

ME.....R\$ 4.950,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em : 02/04/2014

CONVITE nº 85/14

PROCESSO nº 8.007-6/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO EQUIPAMENTO SOM E ILUMINAÇÃO SHOW ALMIR SATER - SMC

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

M11 EVENTOS LTDA -

ME.....R\$ 11.000,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO

DE 02 DE ABRIL DE 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/14 – Aquisição de medicamentos (Entacapone 200mg e Hidroxicloroquinina 400mg), para atendimento à Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 5.950-0/2014.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, convocação do segundo colocado para o Item 2, solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., por não atender ao item 7 do edital;

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-CM HOSPITALAR LTDA, item 1;

-DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 2.

(CLÁUDIA MARIA ROSSI)

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 31/03/2014

PREGÃO ELETRÔNICO PE 060-14 - Fornecimento de iogurte com polpa de morango e fibra, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº. 6.060-7/14.

Face ao que consta dos autos, após análise pelos órgãos competentes das documentações apresentadas e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa BI-

GOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA., por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 04 de abril de 2014.

Pregão Eletrônico nº 062/14 – Fornecimento de bolsa para colostomia e outros – sob Sistema de Registro de Preços, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 6.101-9/14.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, a concessão de descontos e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem o menor valor e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CARLA NORONHA KAISER RANDIG – ME (Itens 01, 05 e 21);

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP (Itens 02, 03, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18);

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA (Itens 04, 06, 07, 08, 17, 22 23, 24, 25 e 26);

- MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (Itens 19 e 20).

MARIA HELENA FONSECA BAIALUNA

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 030/14 – Aquisição de ferramentas e outros, destinados a diversas Secretarias, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.807-4/2014:

- DI BLASIO & CIA LTDA - EPP (Itens 09, 14, 20 e 25).....R\$ 946,68

- F.K. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. (Item 29).....R\$ 1.725,00

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP (Itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 15, 18, 19, 22, 24 e 30).....R\$ 4.467,02

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 40/14 – Aquisição de caneta esferográfica, tinta para carimbo e outros, destinados à Secretaria Municipal da Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 6.085-4/2014.

- COMERCIAL MODELOCÓPIAS LTDA-EPP.: itens 05, 10, 13, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 45, 47 e 56 (R\$ 84.907,60);

- L R LIMA DADA PAPELARIA-ME: itens 04, 06, 07, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 29, 33, 42, 44, 50, 53, 62 e 63 (R\$ 137.020,20);

- LISBECKH PAPELARIA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME: itens 14, 17, 19, 36, 38, 39, 41, 46 e 65 (R\$ 56.989,80);

- MARCELA SILVIA DE ANDRADE-MEI: itens 01, 02 e 03 (R\$ 1.742,70);

- RODRIGO TONELOTTO-EPP: itens 09, 12, 40, 43, 54, 60 e 64 (R\$ 32.759,10);

- VPA COMERCIAL LTDA: itens 08, 11, 37, 48, 49, 51, 52, 55, 57, 58, 59 e 61 (R\$ 39.903,20)

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DO SR.SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 42/14 – Fornecimento de fralda geriátrica e infantil, sob sistema de Registro de Preços, para atendimento de Mandados Judiciais, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo 4.694-5/2014-1.

- CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA – ITENS 01 (R\$ 8,00 – PCT / 8 UNID), 03 (R\$ 8,00 – PCT 8 UNID) E 04 (R\$12,72 – PCT / 7 UNID).

- MADEIFORTE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ITEM 5 (R\$ 8,90 – PCT / 7 UNID).

- MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS – LTDA – ITEM 2 (R\$ 24,00 / PCT 30 UNID).

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 045/14 – Aquisição de fita parra impressora Epson LQ-2180, destinada à Secretaria Municipal de Administração, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 4.758-8/2014:

- B2 PAULISTA COMERCIAL LTDA. - ME (Item 01).....R\$ 37.755,00

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 051/14 – Aquisição de pigmento em pó para concreto, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 05.232-3/2014:

- DI BLASIO & CIA LTDA EPP – Item 01.....R\$ 4.801,50.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 53/14 – Fornecimento de fórmula infantil em pó para lactantes de 0 a 6 meses, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 5.390-9/2014.

- M.Zamboni Comércio e Representações de Produtos Alimentícios e Mercadorias em Geral EPP.: item 01 (R\$ 10,00 lt);

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA.

Pregão Eletrônico nº 54/14 – Aquisição de flúor gel, hidróxido de cálcio e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 5.592-0/2014-1.

- PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA–EIRELI – Itens 1,2,3,4, 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27 e 28 (R\$ 27.129,00).

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/14 – Aquisição de pistola calibre 380, semiautomática, destinadas à Guarda Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7031-7/2014:

- PAVEI ARTIGOS PARA CAÇA E PESCA EIRELLI-EPP..... R\$ 138.000,00

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

ATO DE REVOGAÇÃO

De 02 de abril de 2014

Pregão Eletrônico nº 461/13 – Fornecimento de medicamentos (Eritropoetina humana), sob Sistema de Registro de Preços, para atendimento a mandados judiciais. Processo Administrativo nº 29.136-2/2013.

Face ao que consta dos autos, REVOGAMOS a presente licitação.

ANA CLÁUDIA GAINO LIGIEIRI

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/14

OBJETO: Aquisição de longarina 3 lugares e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIANA C. S. FARIAS.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/14

OBJETO: Aquisição de Formocresol 10ml, pinça clínica e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 23 de abril de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/14

OBJETO: Aquisição de Eltrombopague Olamina 50 mg, para atendimento a Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 13:00 horas do dia 23 de abril de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ALEXANDRE C. NUNES.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/14

OBJETO: Aquisição de campo cirúrgico fenestrado e outros, destinados à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO R. N. FERRAZ.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EDITAL Nº 008/14, DE 03 DE ABRIL DE 2014 LEILÃO PÚBLICO Nº 001/14

Processo Administrativo nº 08.134-8/14

O Diretor do Departamento de Logística, Sr. Moacir de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Logística do Município de Jundiá, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade de Leilão Público Oficial do tipo "maior lance unitário por lote" para a alienação por venda de bens móveis de propriedade municipal, conforme disposto no Edital, realizado pelo Leiloeiro Oficial Anderson Morales, JUCESP nº 379, na data, local e horário abaixo especificado, quando se fará realizar o certame:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO: Centro de Distribuição do Município de Jundiá (CD), à Av. Antonio Frederico Ozanan nº 3003 – Bairro Ponte São João, Jundiá/SP.

DATA: 29 de abril de 2014

HORÁRIO DE INÍCIO DO LEILÃO: às 14:00 horas

O Edital estará disponível junto ao "site" www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Presenciais – Modalidade: Leilão) - grátis ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ou no "site" do Leiloeiro www.moralesleiloes.com.br – grátis.

Jundiá, 03 de abril de 2014.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

EDITAL DE CONHECIMENTO

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Processo 2013 nº 21.429, Convite Eletrônico Obras 2013 nº 21, execução de obra de substituição de reservatório elevado no CECE Benedito de Lima, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa BONTEC CONSTRUTORA LTDA., no que tange a inexecução total do objeto da Nota de Empenho nº 25.014 de 09/10/2013, mais especificamente, quanto a não assinatura do Contrato nº 151/13, mesmo após diversos contatos visando o cumprimento do contratado, não se obteve êxito, conforme relato dos autos, notadamente da Secretaria de Administração.

FAZ SABER, ainda, que após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se que a referida empresa está passível de aplicação das penas de "multa" no valor de R\$ 2.296,87 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos) a ser atualizado na data do seu recolhimento, e "suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos".

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, as sanções serão aplicadas.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

Por fim, solicitamos que se execute a entrega que por ventura encontra-se pendente, conforme posto pelo órgão solicitante, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do ato.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração.

Jundiá, 04 de abril de 2014.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 155, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de abril de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ABRIL

1639501	ADELAIDE DAS GRACAS SOARES RAMOS
665001	ADEMAR GENTIL DA SILVA
354601	ADMILSON BATISTA GOMES
486701	ADONIRO JOSE MOREIRA
489801	ADRIANO BRASCI
353401	AGUINALDO APARECIDO MORENO
357901	AILTON FERNANDES DE OLIVEIRA
1420701	ALEXANDRE MESSIAS
141901	ALFREDO ALVES BINTENCORTE
1819501	ALINE REBUCI RODRIGUES
1425001	AMANDA RODRIGUES VERDUGO
2007901	AMANDA ROSA ARMELIM
667101	AMARILIZ BASSAN BERTONHA
489101	ANA APARECIDA DOS SANTOS
1819301	ANA CRISTINA DA CUNHA KORNDORFER
489201	ANA DONIZETE DA SILVA
1639601	ANA MARIA RECHE TERNEIRO
2009401	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA
358401	ANDRE LUIZ RAYMUNDO CARRER
669601	ANDREA CANDIDO BERTOLINI
1424701	ANDREA DE JESUS AZOLINI
2006601	ANDREY GUSTAVO NORONHA ROCHA
491801	ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN
358901	ANTONIO DONIZETE DONA DOS SANTOS
1638601	ANTONIO FERNANDES DE MATTOS
1212201	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
1420601	AUREA CELESTE DE OLIVEIRA
1636301	BARBARA DA CUNHA BUONONATO
1637301	BENEDITA JUSSARA DA S CATARIM
1822401	CARLOS HENRIQUE DE MORAES COSTA
491901	CELIA MARQUES GONZALEZ
316001	CELSO MACIEL

1825101	CLAUDIA FREGONEZE ALGAVE
2009101	CLAUDIO NASCIMENTO CARDOSO
1823401	CLEBER RODRIGUES BANDEIRA
1638501	CLEIDE DA SILVA SANTOS TOLEDO
352501	CRISTIENE COLUCCI SANTOS
224901	DANIEL BUENO DA SILVEIRA
2009201	DANIEL JUNIOR DE OLIVEIRA
1824601	DANIELA CRISTINA SANTOS SOUZA
1422601	DANIELE ALESSANDRA MASO ABE
354701	DENILSON MARQUES LOPES
485801	DENISE APARECIDA HONORIO
356601	DEVERLEI CHIGNOLLI
105905	DONIZETE SOARES DA SILVA
142101	DONIZETI DA SILVA POCO
355001	EDISON ABRAMO
666401	EDIVAR GOMES DA SILVA
357301	EDMILSON BIGHETTO
354201	EDUARDO INACIO
663601	EDVALDO AVANZZI
485101	EDVANIA DE LIMA BRITO
1422801	ELAINE APARECIDA COSTA CAPATTO
358801	ELCIO ANTONIO DE JESUS
1823901	ELISABETE ARTONI DE OLIVEIRA
353501	ELISIO DE ANDRADE
354501	EMERSON ROGERIO DELGEMO
1822901	ERICA ZACCARIA NADALIN
1424101	ESTER BARBOSA
935601	ESTER DA GRACA FERREIRA MECHETTI
931801	EVANDRO CHIQUINI
2007601	EVANDRO SOARES CUSTODIO
1819601	EVELIN REGINA VENDRAMIN
1422501	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
1819701	FABIANA SANCHES TRISTAO
669101	FATIMA SILVANA BERNARDO
191901	FATIMA ZULEICA JAHNEL DE OLIVEIRA
1819401	FERNANDA FUMAGALLI BIFANI
315901	FLAVIO JOSE LIMA
356701	FLORISVALDO APARECIDO MARJIOTI
1212001	FRANCISCO DE ASSIS DA ROSA
146701	GILBERTO DONA DOS SANTOS
665101	GILSON DE ALMEIDA BUENO
2008001	GISELE ZOMIGNANI CERVI
1640401	HELIO BENJAMIM DE OLIVEIRA

931201	HILDA MARIA DA SILVA KOHLER
147301	IRINEU PINTO DE OLIVEIRA
290001	ISMAEL DO PRADO
171306	ISRAEL DE CARVALHO
1637401	IVONE SOARES DE PINHO
173805	JANDYRA FERRAZ B M BRONHOLI
354001	JOAO CARLOS ZANOTO
487901	JOAO MARCOS MARTINS
173506	JOAO OSCAR TEGA
665201	JOAO VICENTE VILLELA
1422401	JOELMA PORFIRIA SANTOS
484901	JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
2006701	JOSE BAZILIO TEIXEIRA MARCAL
354901	JOSE DE JESUS SILVA
1638801	JOSE INALDO GUEDES DE ALMEIDA
147401	JOSE LUIZ ALVES DOS SANTOS
146901	JOSE MIGUEL PINTO DE CAMARGO
355501	JOSE RICARDO PICOLI
1821501	JOSUE DE MATOS PINTO
1422901	JULIANA DE MORAES DE LIMA
1822301	KALED RAMEZ ABOU ABBAS
1819801	KARINA MONTEIRO DA SILVA
123801	LAERCIO BARADEL
124001	LAIS AMADI JUNIOR
1425801	LUCI APARECIDA MARRETO
853601	LUCIANE INFANGER
1823301	LUCIANO ANTUNES DO VALE
1639401	LUCIANO VITALINO SANTANA
662401	LUCINEIRE APARECIDA F GATTI
489001	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI
1823601	LUISA MIRANDA
315301	LUIZ CARLOS FONTE BASSO
141401	LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
358501	MANOEL FERREIRA DA SILVA
1821601	MARA CRISTIANE ZANON CARNEIRO
353601	MARCELO APARECIDO DE CAMPOS
487701	MARCELO HERMINDO PAVAN
668101	MARCIA BETINA DODI
2004101	MARCIA MARIA MASTRANGELO
1425901	MARCO ALBERTO DA SILVA
356501	MARCOS ISRAEL DA SILVA
354801	MARCOS ROBERTO ANDREASI
187701	MARIA DAS DORES SILVA ROSA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

1822501	MARIA DE FATIMA SOARES
664701	MARIA INES SCARTON AVILA
1637101	MARIA IVONE SILAMA DE MELO
664801	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA
1824301	MARIA MARGARETE TRAUSSULA
1426001	MARIA REGINA SPINACE NEGRI
1638401	MARIALVA SAVIETTO
172301	MARILENE DOS SANTOS PAFUMI
485401	MARISA HASHIMOTO SEGURA
1420501	MAURO ARISTIDES DA SILVA
1823501	MICHELE PRISCILLA VAZ DE LIMA YAMAMOTO
491701	MIRIAM RUTE FERRAZ GOSTAUTAS
171906	NATALINO DA SILVA
1822001	NORMA VIRGINIA STEFANELLI DO VAL
488601	ODAIR JOSE GUIMARAES
355701	ODAIR PENTEADO
662201	OLGA APARECIDA BERTOLI LEME
356001	PAULO CESAR GUEDES
353701	PAULO HENRIQUE MUNHOZ
356801	PAULO ROBERTO SEGALA ANDREUCCETTI
355901	PAULO SERGIO FARIAS DA SILVA
1640201	PAULO SERGIO PRADO
1424201	REGINA MARTA C FERREIRA DOS SANTOS
186806	REGINALDO PANTOJA BALBINO
186706	RITA DE CASSIA ORSI
1822701	ROBSON TEIXEIRA NEVES
851827	RODRIGO LUIZ DE MORAES SOUZA
1824201	ROGERIO FORTUNATO DE BARROS
355801	RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
1638101	ROSANA DE FIORI
663301	ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA
1420801	ROSEMARY APARECIDA VIEIRA SILVA
1640101	ROSIMAR SILAMA DOS SANTOS
2004001	RUBIA MARA CRISTINA DE OLIVEIRA
141501	SALVADOR FERREIRA BRAGA
355301	SANDRO DONIZETI VILAS BOAS
1639801	SEBASTIANA MONTELLO GOMES
141601	SEBASTIAO LAMBERT FILHO
172401	SILVIA CARMEM DE OLIVEIRA
1822801	SILVIA CAYRES BRAUN
663001	SILVIA CRISTINA BERTASSE JERONIMO
1639701	SILVIA ELAINE BRITO DE SOUZA
664001	SILVIO ROBERTO FANTINELLI

1639901	SIMONE TICHER
1819901	SUELI APARECIDA FASSOLI
1425501	SUELI GONCALVES BARBOSA
316301	TARCISIO FRANCISCO DA SILVA
141701	VAINE JOSE DA SILVA
355601	VALDECIR FANTIN
355101	VALDECIR RODRIGUES
172101	VALDIR FERREIRA DA SILVA
663901	VALERIA LURDES ROVERI CANDIDO
355401	VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA
356401	VALMIRO OLIVEIRA MOTTA FILHO
357201	VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
141801	WAGNER TADEU MAZIERO
2009001	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA
356201	WILER GONCALVES DA SILVA
851101	ZULMIRA DE MELLO MARIANO

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

EDITAL Nº 156, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de abril de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ABRIL

2250001	AGNALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA
2251101	ANA PAULA SOUSA MORAES
2249801	BIANCA DAS NEVES SILVA
2249301	CAMILA AGUIAR PEREIRA
2183601	FABIANA SARTORI DA SILVA
2248701	JOANA VALDA DOS SANTOS CHAVES
2248901	KELLI CRISTINA DE BARROS
2249201	LILIAN GHELFI CAMPOS SOARES
2249901	LUCIMARA BORGES RODRIGUES DA SILVA

2251901	MARCOS HENRIQUE ROCHA MONNERAT
2248501	MARGARETE FIRMINO DE HOLANDA RAMOS
2250901	OLGA SINZATO HORIKAWA
2252001	ROBERTA RODRIGUES
2249501	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA LEITE
2253901	ROSANGELA ALTINA COUTINHO
2249601	ROSELI RODRIGUES MARQUES
2251401	SHEILA HAMBURG DEPIATTI
2249101	SONIA APARECIDA VETTORI
2251601	TIAGO JAYRO MALTONI

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

EDITAL Nº 157, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de abril de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ABRIL

Artigo 9 – Inciso II

224401	ANTONIO PEREIRA
777227	APARECIDO RIBEIRO
106205	CLARINA ANA FASANARO
173106	CLEONICE PERES DE SOUZA PERONE
664901	FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA
356101	JOAO BATISTA BUDA DE CAMARGO
851001	JOSE CARLOS MAGOGA
485201	ROSALINA DE ALMEIDA SOUZA
357801	SEBASTIAO VALENTIM BARBOZA
663201	SILVANA AP. CARVALHO MENSATTI

Artigo 9 – Inciso IV

662301	DIMAS GERALDO DE OLIVEIRA
2009301	ELIDIA LEITE DE SOUZA
224101	LUIZ EMIDIO DA SILVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

EDITAL Nº 158, DE 01 DE ABRIL DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de abril de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ABRIL

CHAPA	NOME
1546	DORIVAL PEPPE
1547	OROSILIO LUIZ RIBEIRO
1672	RODRIGO LUIZ DE MORAES SOUZA
1561	ANTONIO EDSON PAULINO
1560	RUTH ALESSANDRA IBIDI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

EDITAL Nº 159, DE 01 DE ABRIL DE 2014

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, o servidor pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeado foi considerado inapto à progressão, referente ao período de abril de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

ABRIL

Artigo 9º - inciso II

CHAPA	NOME
1545	APARECIDO RIBEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos ao primeiro dia do mês de abril de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 160 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 13.439-6/2013.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munidos de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (ÁREA DA SAÚDE).

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
13º Lugar	MATHEUS MADUREIRA GARCIA
15º Lugar	LICINIA DE TOLEDO PENA

FAZ SABER finalmente que o candidato ALESSANDRO CESAR RIBEIRO, classificado em 14º lugar na classificação geral, foi atendido em 01º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 161 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.943-0/2011.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, munidas de (cópia e original) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses e curriculum, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
146º Lugar	VANESSA PAULA FURLAN LINS DA SILVA
148º Lugar	ARACELE DE FATIMA PEREIRA

FAZ SABER também que a candidata CAROLINE DE SUZA LEAL, classificada em 147º lugar na classificação geral, foi atendida em 16º lugar na classificação de afrodescendente.

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II passou a ser enquadrado como ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 162 DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 008.363-1/2010.....

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (dias), munidas de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma, experiência de 06 meses, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE SOCIAL.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
64º. Lugar	KELLY APARECIDA TORRES
65º. Lugar	ADRIANA DELION
66º. Lugar	MARIANE JACOB

CLASS. AFRO	NOME
17º. Lugar	CINTIA DOS SANTOS ALMEIDA

FAZ SABER FINALMENTE que, conforme Decreto nº 22.653, Artigo 1º, de 11 de novembro de 2010, considerando a Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, "A jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo ou emprego de Assistente Social, no âmbito da Administração Pública Direta, passa a ser de 30 (trinta) horas semanais e os vencimentos constantes na tabela correspondente à jornada diferenciada, "Grupo V-30 HORAS", integrante do Decreto nº 20.930, de 26 de setembro de 2007".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 163, DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.941-4/2011.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata LILIAN DE CASSIA COSTA BIANCARDI, classificada em 09º lugar na classificação geral e a desistência do candidato RAFAEL FELIPPE BACCARO, classificado em 11º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 munidos de (cópia e original) de CPF, RG, Diploma de curso superior e 06(seis) meses de experiência, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
12º. Lugar	VANDERLEIA APARECIDA DE AS ALVES MENDES
13º. Lugar	ROBERTO FERREIRA PAULO

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei 7.827/12 que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, o cargo de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO passou a ser enquadrado como AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFTM.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 164 DE 02 DE ABRIL 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.940-6/2011.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 09h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00 no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, munidos de (Original e cópia) do CREA, diploma e comprovante de experiência de 06 meses a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ENGENHEIRO CIVIL.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
35º Lugar	MARCOS GUGLIELMIN
37º Lugar	LEANDRO BALSANELLI

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata VIVIAN VEIRA DE CAMPOS, classificada em 36º lugar na classificação geral, foi atendida em 04º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 165 DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 14.942-2/2011.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 9h00 as 12h00 e 13h00 as 16h00 no prazo de 05 (dias), munido de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, diploma de ensino médio e CNH categoria "A/C", contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AGENTE DE TRÂNSITO.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
23º. Lugar	ROMIVAL APARECIDO FERREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 166 DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 008.368-0/2010.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital das 9h00 as 12h00 e das 13h00 as 16h00, munida de (Original e cópia) de RG, CPF, Certidão de casamento e diploma do ensino médio, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ORIENTADOR SOCIAL

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO	NOME
04º. Lugar	GREICE FERREIRA DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 167 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 9.602-7/2012.....

Tendo em vista a desistência dos candidatos IVANILDO GOMES DE ANDRADE, VITOR ANTONIO SAI e PATRICK FABIO DE MORAES ANDRADE, classificados em 31º, 36º e 93º na classificação geral.

Tendo em vista a inaptidão nos exames admissional dos candidatos PATRICIO SANTOS PEÇANHA, JIULIANO PESOA DE OLIVEIRA, GUSTAVO FELIPE PEREIRA e WESLEY VERZA, classificados em 17º, 76º, 81º e 90º, respectivamente.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na sede da Guarda Municipal, sita na Avenida União dos Ferroviários, 1.600.º - (Portão da SETRANSP), das 08h00 as 18h00, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação, munidos de R.G. C.P.F. CNH categoria A/B, certificado do ensino médio, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de GUARDA MUNICIPAL.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

MASCULINO

CLASS. GERAL	NOME
94º Lugar	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS NUNES
95º Lugar	SAULO DUARTE DE MACEDO
96º Lugar	MATEUS VINICIUS PASTRELLO
97º Lugar	FERNANDO FRANCISCHINI
98º Lugar	LUCIANO MANSINI
99º Lugar	ALEXANDRE JOSE BEZERRA DA SILVA
100º Lugar	MARIO LIMA MENEZES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 571, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia MARILZA BARNABE DE CAMPOS, para exercer o

cargo de COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos da Lei nº 7996, de 27 de fevereiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 572, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Resolve conceder à servidora TATIANE SOUZA DA SILVA REGO, Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de março de 2014.

PORTARIA N.º 573, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

Resolve conceder à servidora CLEONICE PERES DE SOUZA PERONE, Atendente de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal celetista, licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 574, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora VANESSA CRISTINA ARAKAKI, do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 575, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, a pedido, a servidora FERNANDA PEDROSO SARTORI, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2014.

PORTARIA N.º 576, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

FAZ SABER, que fica reservada uma vaga no cargo de Professor de Educação Básica II Educação Física, para a candidata PRISCILA MARQUES DE OLIVEIRA ANGELO, postergando-se a nomeação e a posse até o desfecho em 1º grau do Mandado de Segurança nº 309.2014/016280-7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

PORTARIA N.º 577, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Resolve reconhecer a substituição do servidor APARECIDO ADAO SCALLI, na função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe [FC-4], durante o impedimento do titular AGNALDO DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de janeiro de 2014 a 04 de fevereiro de 2014.

PORTARIA N.º 578, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Resolve revogar a Portaria n.º 1.871, de 03 de novembro de 2011, que autorizou a cessão da servidora EDMEA DECOLO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308/1999, para prestar serviços junto à Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá, conforme art. 17, da Lei nº 7.641/2011, com ônus para o órgão cedente, a partir de 03 de novembro de 2011, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2013.

PORTARIA N.º 579, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, ALAN CARLOS PICCOLO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo "CC-3", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 645, de 28 de fevereiro de 2013, a partir de 06 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 580, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, GERSON VILHENA PEREIRA FILHO, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SAÚDE, símbolo "CC-2", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 642, de 28 de fevereiro de 2013, a partir de 06 de abril de 2014.

PORTARIA N.º 581, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Resolve conceder à servidora ROSELI RODRIGUES MARQUES, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 31 de março de 2014.

PORTARIA N.º 582, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E aplicar ao servidor INDALECIO BEZERRA DA COSTA, Oficial de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308/1999, penalidade de advertência, com fundamento no art. 134, da Lei Complementar nº 499 de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações (Estatuto dos Funcionários Públicos), conforme Processo DAE S/A nº 504-2/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

SMRH/DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Convocamos RAISSA DE JESUS OLIVEIRA, a fim de cientificar-se do Processo nº 8.390-6/2014, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir da data dessa publicação, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos – Setor de Atendimento - 3º Andar, Ala Norte, Paço Municipal, das 8h00 as 17h00.

IPREJUN

PORTARIA Nº 238, DE 02 DE ABRIL DE 2014

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

EXONERA a Sra. Marina Arilha Silva, portadora do CPF nº 390.319.368-20, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC5", em comissão, contado de 01 de abril de 2014, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, conforme Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011 e Lei nº 7.839, de 09 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Administrativo/Financeiro do IPREJUN

PORTARIA Nº 239, DE 02 DE ABRIL DE 2014

EUDIS URBANO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2011 e suas alterações.

NOMEIA a Srta. MARINA ARILHA SILVA, portadora do CPF nº 390.319.368-20, para exercer, a partir de 02 de abril de 2014, o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC4", em comissão, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, conforme Lei nº 7.731, de 12 de setembro de 2011 e Lei nº 7.839, de 09 de abril de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá ao quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Administrativo/Financeiro do IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 3920, DE 02 DE ABRIL DE 2014 NA PORTARIA Nº 235, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Onde se lê: ... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário...

Leia-se: ... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01 de abril de 2014...

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Administrativo/Financeiro do IPREJUN

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

NA EDIÇÃO Nº 3912, DE 07 DE MARÇO DE 2014 NA PORTARIA Nº 148, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Onde se lê: ... com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005...

Leia-se: ... com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações...

NA EDIÇÃO Nº 3920, DE 02 DE ABRIL DE 2014 NA PORTARIA Nº 225, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Onde se lê: ... Grupo DIR 40 hrs I/I...

Leia-se: ... Grupo DIR 40 hrs I/J,...

NA EDIÇÃO Nº 3919, DE 28 DE MARÇO DE 2014 NA PORTARIA Nº 213, DE 25 DE MARÇO DE 2014

Onde se lê: ... Auxílio-Doença por 16 (dezesesseis) dias, de 04/03/2014 a 19/03/2014...

Leia-se: ... Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 04/03/2014 a 18/03/2014...

PORTARIA Nº 232 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária ADRIANA FAVARO DOMINGUES, Engenheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 10/03/2014 a 07/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 233 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária CLAUDIA REGIANE FURLAN MARTIN, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 24/03/2014 a 06/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária CLAUDIA REGIANE FURLAN MARTIN, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 24/02/2014 a 23/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária IVONETE BOARETTO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 25/03/2014 a 22/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 237 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária SIRLENE FIGUEIREDO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao qua-

dro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 25/03/2014 a 22/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 240 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder ao funcionário LEANDRO ANTONIO SQUAIELLA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 24/02/2014 a 23/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 241 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária SHEILA LOPES DOS SANTOS, Professora Assistente do Departamento de Cirurgia,, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da F.M.J., Auxílio-Doença por 04 (quatro) dias, de 25/03/2014 a 28/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 242 DE 01 DE ABRIL DE 2014

Resolve conceder à funcionária SHEILA LOPES DOS SANTOS, Médico, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 04 (quatro) dias, de 25/03/2014 a 28/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 243 DE 03 DE ABRIL DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária ROSEMARY IENNE COLODO portadora do CPF nº 097.024.808-33 PIS nº 1066285652-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS
Diretor Presidente

ATO NORMATIVO Nº 05, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

ANDRÉ ROCHA MARINHO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN – em substituição, no uso de suas atribuições legais resolve disciplinar o manual de gerenciamento de frequência dos servidores do IPREJUN conforme segue -----

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE FREQUÊNCIA

CAPÍTULO I Dos Objetivos

Art. 1º O presente Manual estabelece normas e procedimentos para o gerenciamento da frequência dos Servidores Públicos do Instituto de Previdência do Município de Jundiá - IPREJUN, especificando os tipos de eventos e ocorrências previstos, o fundamento legal de cada um deles e como devem ser tratados.

CAPÍTULO II

IPREJUN

Dos Conceitos Básicos

Art. 2º Para os efeitos deste Manual, define-se:

I - Web-ponto: sistema de gerenciamento eletrônico do ponto dos servidores da Prefeitura através da Internet;

II - Jornada de Trabalho: total de horas diárias e/ou semanais a serem cumpridas pelos servidores, conforme estabelecido no Estatuto Municipal, em legislação específica ou no contrato de trabalho;

III - Horário de Trabalho: período de trabalho diário comprovado pelo registro da entrada, saída e intervalo para refeição;

IV - Escala: indica a duração diária da jornada e o ciclo de trabalho do servidor;

V - Frequência: registro do comparecimento do servidor ao trabalho, com as devidas ocorrências que ensejam, redução, compensação ou aumento da jornada;

VI - Ocorrências: eventos que interferem na frequência do servidor ao trabalho, traduzidas em ausências, imp pontualidades, justificativas legais ou administrativas e trabalho em horário especial ou extraordinário;

VII - Gestor de RH: servidor devidamente designado pelo Diretor Presidente do IPREJUN, para atuar nos assuntos referentes aos servidores deste.

CAPÍTULO III Das Normas e Procedimentos

Seção I Da Jornada de Trabalho

Art. 3º A jornada normal de trabalho dos servidores públicos municipais do IPREJUN é de 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, com as seguintes exceções:

I - os servidores sujeitos atualmente à jornada de 30 (trinta) horas semanais, com vencimentos proporcionais, conforme tabela de vencimentos em vigor.

§ 1º Durante a jornada diária, superior a 06 (seis) horas, os servidores deverão observar um intervalo de, no mínimo, 01 (uma) hora para refeição e descanso.

§ 2º Na jornada, de que trata o inciso III deste artigo, o intervalo para refeição e descanso será de 30 (trinta) minutos, cumpridos dentro da jornada de trabalho.

Seção II Do Registro do Ponto

Art. 4º É obrigatória a marcação eletrônica do ponto para todos os servidores do IPREJUN.

§ 1º Excetuam-se do disposto no "caput" deste artigo:

I - os Agentes Políticos: Secretários Municipais;

II - os ocupantes de cargo de Diretor de provimento em comissão;

III - os servidores que, pela natureza de seu cargo ou função, estejam impossibilitados da marcação, mediante solicitação expressa e devida autorização do Diretor Presidente.

§ 2º O registro do ponto será feito através do sistema biométrico, mediante a impressão digital do servidor, exceto nos casos em que as suas condições físicas não permitirem, hipótese na qual o registro far-se-á com a utilização do cartão de ponto manual.

§ 3º Salvo disposição ou autorização expressa em contrário, é obrigatório o registro de 04 (quatro) marcações diárias: entrada ao trabalho, saída e retorno das refeições e saída no final do expediente ou antecipada.

§ 4º As informações a serem lançadas no formulário de controle manual de frequência não poderão conter rasuras, sendo que, em caso de erro, principalmente relativo a horários, o servidor deverá providenciar a correção em campo próprio previsto.

§ 5º A falta de lançamento, no formulário de controle manual de frequência, de qualquer horário relativo à jornada cumprida, implica na perda do numerário, salvo se o servidor comprovar, por qualquer meio lícito, que prestou serviços ao IPREJUN no período.

§ 6º Em caso de afastamento ou quando o servidor encontrar-se em gozo de férias, o formulário de controle manual de frequência deverá ser encaminhado, normalmente, para ao Gestor de RH, com observações nesse sentido.

Art. 5º No caso de realização de serviços externos que impeçam o regular registro do ponto, a chefia imediata comunicará o Gestor de RH para justificção no sistema de ponto eletrônico.

Art. 6º A marcação do ponto é obrigação pessoal e intransferível do servidor, sob pena da aplicação de penalidades administrativas.

Parágrafo único. Para os fins previstos no "caput" deste artigo, considera-se infração administrativa por descumprimento de normas legais e regulamentares a habitual omissão do servidor no cumprimento da obrigação de marcação do ponto.

Art. 7º A frequência dos servidores deverá ser validada pela chefia imediata e/ou mediata.

Seção III Das Ocorrências

Sub-Seção I Das faltas

Art. 8º Considera-se falta a ausência do servidor num período igual ou maior que a metade de sua jornada diária de trabalho, podendo ser:

I - Legal: falta prevista no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiá ou em legislação específica, federal, estadual ou municipal, com exceção da falta prevista no inciso III deste artigo, que tem disciplina própria;

II - Injustificada: quando o servidor não comunica o motivo da falta ou o motivo alegado não encontra justificativa legal ou administrativa;

III - Abonada: falta disciplinada no art. 89-A, em combinação com o inciso XXII do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto Funcional),

IV - Justificada: quando o servidor comunica o motivo da falta ocorrida em virtude de caso fortuito ou de força maior, e este é aceito pela chefia, levando-se em conta o período e as circunstâncias em que a mesma ocorreu.

§ 1º Quando as faltas tiverem reflexos sobre direitos do servidor, será considerada a ausência mínima de 1 (um) dia, somando-se as ausências de ½ (meio) período, desprezando-se as frações, exceto quanto à remuneração mensal, que observará todo tempo perdido, seja para pagamento ou desconto.

§ 2º A comunicação da falta legal prevista inciso I deste artigo deverá ser protocolada no prazo de fechamento do mês ou, quando possível, imediatamente no retorno ao trabalho, devidamente instruída por documentação oficial encaminhada ao Gestor de RH do IPREJUN;

§ 3º Para a configuração da falta de que trata o inciso IV deste artigo, somente serão aceitas justificativas inseridas no sistema, manual ou eletrônico, dentro do mês da ausência.

Sub-Seção II Da Falta Abonada

Art. 9º Os servidores do IPREJUN terão direito a 6 (seis) ausências anuais, na proporção máxima de 1 (uma) por mês, em dia de sua livre escolha, limitado a 3 (três) ausências no semestre, em intervalo não inferior a 30 (trinta) dias trabalhados.

§ 1º As ausências de que trata o "caput" deste artigo serão abonadas previamente pelo superior imediato, mediante requerimento por escrito.

§ 2º O servidor que faltar injustificadamente ou mediante atestado médico perderá, a partir destes, durante o ano em curso, o direito às faltas abonadas subsequentes.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 1º do art. 11 deste Manual para a perda do direito às faltas abonadas previsto no § 2º deste artigo.

§ 4º - As faltas decorrentes de acidente do trabalho e doença do trabalho não acarretarão a perda das faltas abonadas.

§ 5º - Se após a falta, o Gestor de RH verificar que o servidor não tinha direito à falta abonada, será lançada como falta injustificada com a decorrente perda da remuneração do dia e demais consequências legais.

§ 6º - Para efeito da contagem do intervalo referido no caput deste artigo, serão considerados os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

§ 7º - Para a primeira falta abonada do ano não será exigido interstício de 30 dias trabalhados, exceto para novos servidores.

Sub-Seção III Dos Atrasos e das Saídas Antecipadas ou Durante o Expediente

Art. 10. Considera-se atraso a ausência do servidor ao trabalho por período inferior a metade de sua jornada diária.

§ 1º Não serão descontados os atrasos registrados na entrada no primeiro período, não excedentes a 10 (dez) minutos diários.

§ 2º Os atrasos superiores a 10 (dez) minutos e inferiores à metade de sua jornada diária acarretarão a perda do período de ausência correspondente, com o consequente desconto proporcional nos vencimentos do servidor, exceto nos casos justificados em que autorizada a compensação pela chefia imediata ou mediata tratado no art.17, parágrafo único do

IPREJUN

presente manual.

Art. 11. Considera-se saída antecipada a ausência do servidor que, tendo iniciado a sua jornada diária, deixa o trabalho após ter cumprido mais que a sua metade, sem previsão de retorno.

Art. 12. Considera-se saída durante o expediente a ausência do servidor que, tendo iniciado a sua jornada diária, deixa o trabalho com previsão de retorno, desde que a permanência seja superior à metade de sua jornada.

Sub-Seção IV Das Horas Extras

Art. 13. O trabalho em horário extraordinário de segunda a sexta-feira, permitido apenas para o atendimento de necessidade inadiável de serviço e em situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, deverá ser previamente autorizado pela chefia imediata do servidor, nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 14. O trabalho em horário extraordinário a ser realizado em sábados, domingos e feriados, permitido apenas para o atendimento de necessidade inadiável de serviço e em situações excepcionais e temporárias, deverá ser previamente autorizado pela chefia imediata do servidor, nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010:

Art. 15. O trabalho em horário extraordinário de que trata os arts. 13 e 14 deste Manual será pago na forma deste artigo, obedecidos os percentuais dispostos a seguir:

I - Hora-extra diurna: realizada de segunda-feira a sábado, no horário das 5h00 às 20h00 horas e calculada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora de trabalho em expediente normal.

II - Hora-extra noturna: realizada entre 20h00 horas de um dia e 5h00 horas do dia seguinte, calculada com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora de trabalho extraordinária diurna, a título de adicional noturno.

III - Hora-extra em domingos, feriados e pontos facultativos: realizada no intervalo entre 00h00 e 24h00 horas e paga com adicional de 100% (cem por cento).

§ 1º A realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer se aferidas, previamente, a viabilidade orçamentário-financeira pelos órgãos técnicos competentes.

§ 2º Será considerado horário extraordinário o período excedente da jornada diária de trabalho, exceto o tempo computado para fins de compensação autorizada pela chefia imediata.

CAPÍTULO IV Do Banco de Horas

Art. 16. O Banco de Horas será constituído das horas extras não pagas, bem como das horas resultantes de faltas, saídas antecipadas e atrasos, devidamente justificados, a critério da chefia.

§ 1º As horas extras, até o limite previsto em lei, e as resultantes de faltas, atrasos e saídas antecipadas, devidamente justificadas ou autorizadas, serão lançadas no Banco de Horas, como crédito ou débito do funcionário na proporção 1:1 (um por um).

Art. 17. As faltas, as saídas antecipadas e os atrasos, devidamente justificados e/ou autorizados, serão descontados das horas créditos existentes no Banco de Horas.

Parágrafo único - No caso de não haver horas crédito no Banco de Horas, as horas de que trata o "caput" deste artigo poderão ser compensadas, mediante pedido do servidor e a devida anuência da chefia, até o mês subsequente ao da ocorrência.

Art. 18. As horas excedentes à jornada diária, não pagas no mês de sua realização, serão lançadas no Banco de Horas como crédito e poderão ser compensadas, a critério da chefia e anuência do servidor, como horas folgas, na proporção 1:1 (um por um).

§ 1º - No caso de demissão, exoneração e aposentadoria, as horas de crédito e débito serão contabilizadas, procedendo-se o pagamento ou desconto na rescisão.

CAPÍTULO V Das Atribuições no Gerenciamento de Frequência

Art. 19. Constituem atribuições do Gestor de RH do IPREJUN:

I - fazer o controle da frequência dos servidores do IPREJUN;

II - tomar conhecimento e manter-se atualizado com relação às normas e instruções referentes a pessoal;

III - lançar, no sistema de ponto, as justificativas referentes faltas abonadas, atrasos, faltas e saídas antecipadas, bem como outras ocorrências referentes a serviços externos autorizados pela chefia;

IV - obter a validação da frequência dos servidores, junto a sua chefia, para integração com a folha de pagamento;

V - realizar outras atividades relacionadas ao controle de frequência dos servidores.

Art. 20. É atribuição da chefia imediata a autorização no sistema de ponto das horas extraordinárias até o máximo de 2 (duas) horas diárias.

CAPÍTULO VI Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 21. Todas as ocorrências e informações não tratadas através do sistema de ponto eletrônico, que possam interferir na frequência do servidor, deverão ser encaminhadas ao Gestor de RH até o terceiro dia útil do mês subsequente ao mês de competência.

Art. 22. Aos servidores do IPREJUN cumpre observar e zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas neste Manual e às chefias o controle e fiscalização da frequência, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 23. Os casos omissos que digam respeito ao controle de frequência serão resolvidos por ato do Diretor Presidente do IPREJUN que editará, quando necessário, instruções complementares ao cumprimento deste Manual.

Art. 24. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

ANDRÉ ROCHA MARINHO
Diretor Presidente em substituição

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2014
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1325.01.99.11.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	6,12	12,51	-	12,51
1700.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1730.00.03.00.00 - Transf. de Instituições Privadas				
1730.00.01.03.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.11.00.00 - Fundo de Apoio ao Esporte	-	-	-	-
SOMA	6,12	12,51	-	12,51

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23.01 - SECR. MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
23.01.027.812.178.2766 - Manut. Dos Proj. de Inclusão Esportiva						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	61.220,50	-	-	61.220,50	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
SOMA	62.220,50	-	-	62.220,50	-	-

Caixa Ec. Federal C/C 28-8 419 -
 Caixa Ec. Federal C/Aplicação 28-8 420 1.582,96

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
 Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2014
R.P.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES						
13.01.027.812.138.2766 - Apoio A Incl. Esporte às Pes.c/Def.						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	-	1.795,00
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes - Doações	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	1.795,00

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
 Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2014

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	150,00	600,00	290.000,00	(289.400,00)
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.99.18.00 - FMCQA	10.841,71	21.626,42	-	21.626,42
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	900,00	3.060,00	-	3.060,00
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	-	-	-	-
SOMA	11.891,71	25.286,42	290.000,00	(264.713,58)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJE MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	134.600,00	-	-	134.600,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	8.900,00	-	-	8.900,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	44.800,00	-	-	44.800,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	88.400,00	-	-	88.400,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	538.400,00	214.526,55	214.526,55	323.873,45	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	61.600,00	-	-	61.600,00	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	140.000,00	-	-	140.000,00	-	-
SOMA	1.016.700,00	214.526,55	214.526,55	802.173,45	-	-

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	50,00
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	2.834.961,71

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2014
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE						
018.541.163.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
018.541.163.2731 - Preservação da Reserva Biológica						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	-	-	-	-	61.293,30	61.293,30
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	61.293,30	61.293,30

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
 EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/ 2014

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	3.985,31	8.541,22	32.000,00	(23.458,78)
1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	-	-	605.000,00	(605.000,00)
1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	14.785,70	14.785,70	53.000,00	(38.214,30)
1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	1.031,39	7.233,50	-	7.233,50
Total	19.802,40	30.560,42	690.000,00	(659.439,58)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.243.181.2102 - Gest.Ações Prom. Dir. Crianças e Adol.						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	680.000,00	-	-	680.000,00	-	-
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
3390.0000 - Própria	1.200,00	-	-	1.200,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.0000.0000 - Própria	2.800,00	-	-	2.800,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
4490.3900 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ						
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
0000.0000 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
Total	696.000,00	-	-	696.000,00	-	-

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	5.754,27
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	(1.488,02)
Banco do Brasil conta nº 130462-3	566	-
Banco do Brasil C/APL. nº 130462-3	567	-
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	178.613,41
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	764.408,61

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
 Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
 Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/ 2014

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL						
1501.008.244.134.2854 - Gest.Ações Dir.Serv.Fin (SEMADS)						
3390.3000.0000 - Própria					-	-
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					-	-
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	-
3390.3500.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	4.699,90
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
4490.5200.0000 - Equipamentos e Material Permanente					0,00	0,00
1501.008.244.134.2859 - Manut. Centro Ref. Esp. Da Ass. Social						
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
3390.3000.0000 - Própria					549,37	549,37
3390.3600.0000 - Própria					-	-
3390.3900.0000 - Própria					-	-
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
1501.008.244.134.2860 - Manutenção do Conselho Tutelar						
3390.3000 - Material de Consumo					0,00	0,00
3390.3600.0000 - Outros Serviços de Terceiros PF					0,00	0,00
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					0,00	0,00
1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Cri. e Adol.BÁSICA						
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS						
3350.0000 - Própria					-	-
3350.4300.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					31.474,46	137.990,22
3390.3000.0000 - Própria					-	-
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos					-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita					-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF					-	-
3390.3600.0000 - Própria					-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	-
3390.3900.0000 - Própria					5.345,54	5.345,54
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.						
3390.3000 - Material de Consumo					1.555,14	1.555,14
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					744,90	744,90
3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS					13.272,96	28.038,49
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO					-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ					-	-
Total	-	-	-	-	52.942,37	178.923,56

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/2014

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00 - Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	208,20	425,36	-	425,36
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	-	-	12.900,00	(12.900,00)
Total	208,20	425,36	12.900,00	(12.474,64)

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	382.971,50	-	-	382.971,50	-	-
.5106 - FSS	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
0301.008.244.171.2621 - Ações de Geração de Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	245.000,00	24.841,00	27.571,00	217.429,00	141,00	141,00
.5106 - FSS	8.300,00	-	-	8.300,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	156.000,00	-	-	156.000,00	-	-
.5106 - FSS	600,00	-	-	600,00	-	-
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - PRÓPRIA	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
Total	801.871,50	24.841,00	27.571,00	774.300,50	141,00	141,00

CAIXA - C/C nº 27-0	417	50,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	53.821,66
CAIXA - C/C nº 53-9	758	5.958,15
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0	759	-

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS FEVEREIRO/2014
R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL						
0301.008.244.171.2620 - Campanhas e Atividades Comunitárias						
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	126.999,60
.5106 - FSS	0	0	0	0	0	0
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	7.654,00	30.994,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
0301.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	160,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	753,60	753,60
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
Total	-	-	-	-	8.407,60	158.907,20

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2014

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	466,36	1.253,96	-	1.253,96
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	-	-	-	-
SOMA	466,36	1.253,96	-	1.253,96

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	2.585.271,40	2.027.033,79	2.031.724,79	553.546,61	1.533,80	1.533,80
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - Própria	2.672,80	2.100,00	2.100,00	572,80	175,00	175,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	7.956.000,00	2.239.323,48	3.467.616,17	4.488.383,83	264.398,78	355.662,44
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	538.000,00	-	-	538.000,00	-	-
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						
0 - Própria	5.080.000,00	-	-	5.080.000,00	-	-
6123 - FNDE/PNATE	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
SOMA	16.261.944,20	4.268.457,27	5.501.440,96	10.760.503,24	266.107,58	357.371,24

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 101.145,95

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO/2014
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.168.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo					3.537,45	3.537,45
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria					125.924,94	125.924,94
012.361.168.2779 - Transporte Escolar - Ens. Fundamental						
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita						99.999,99
0 - Própria						
6123 - FNDE/PNATE						
SOMA					125.924,94	225.924,93

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / DC SMF

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 18/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiáí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	DEBORA BASAGLIA SOUZA	5157-2/2014
REQº	ROBERTO CESAR BUIOCCHI	6662-0/2014
REQº	ROBSON HEITON MIAN	6656-2/2014
REQº	MONIRO ALVES DA SILVA	8397-1/2014
REQº	LUCIANA CARAZZATO	7914-4/2014
REQº	LUCIANA CARAZZATO	7916-9/2014
REQº	LUCIANA CARAZZATO	7913-6/2014
REQº	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	8159-5/2014
REQº	CONSTRUTORA TS-R LTDA	8927-5/2014
REQº	DIMAS VIEIRA CHAVES	2672-3/2014
REQº	DIMAS VIEIRA CHAVES	2669-9/2014
REQº	PIETRO ROCCHI	3808-2/2014
ARQº	ALEXANDRE GRECCO MARIUTTI	
	HELDER PEIXOTO E MARIA L.M.CAMPOS	13350-9/2006
ARQº	ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
	DEVANILDO DA SILVA E SAMANTA BARADEL DE SOUZA	32783-4/2013
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	FÊNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA	31834-0/2011
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA	
	SILVANO H. SPIANDORIN E EUNICE C. P. SPIANDORIN	27885-8/2011
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO	
	MANUEL VIEIRA CARLOS	5088-9/2009
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	ARIOVALDO ANTÔNIO ASSARISSE	18213-0/2013
ARQº	ANA PAULA JACUBOSKI DA SILVA	
	L.G.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	965-3/2014
ARQº	ERNANI DE JESUS MAIA	
	PORTO SEGURO- CIA DE SEGUROS GERAIS	3427-1/2014
ARQº	EUGENIO UMBERTO CROXATTO PEÑA Y LILLO	
	NELIO TOSHIO KIKUCHI	31389-1/2013
ARQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
	CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	8761-8/2014
ARQº	JACKSON HOMERO VICENTIM	
	ADILSON MOLEIRO PEDROSO	26813-7/2013
ARQº	JENNYFER ORSI RAKAUSKAS	
	BAS JUNDIAI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	21351-3/2013
ARQº	JOAO FREDERICO PARETO CONRADO	
	CONRADO AUGUSTO FERREIRA LEITE	32437-7/2013
ARQº	JOSE ANTONIO TONOLI	
	ESTANDISLAU DE ALMEIDA SANTANA	8537-2/2014
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	ELIANA D' AMBROSIO	4559-0/2014
	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL OS BATUTINHAS LTDA	31276-0/2013
	WELTON RODRIGUES MOREIRA	Ped.-02732
ARQº	JULIANO FURGERI	
	ARLINE GOMES DA SILVA	6769-5/2013
ARQº	LAHYR CENEVIVA	
	GELSO MENDES SOUZA	Ped.-02724
ARQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
	CLAUDIVANE COSTA DE SOUZA	10885-3/2013
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	E.F. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	4071-6/2014
ARQº	RICARDO JOSE GASPARI	
	MARCUS MACHADO TORCINE	3091-5/2014
ARQº	ROBERVAL GUITARRARI	
	ADELMO LUIZ MORICONI	19198-2/2013
ARQº	BEATRIZ BARBERIS GIORGI	
	MARIA VALERIA DALMAZO	Ped.-02731
ARQº	CAMILA FERNANDA TARÍCIO	
	ABILIO LOPES DE OLIVEIRA	4972-5/2014
ARQº	CARLA LIMA CARVALHO	
	ANDRÉ LUIZ GARCIA	3944-5/2014
ARQº	CESAR HARADA	
	MAURICIO SILVANO DE CAMARGO	8125-6/2014

ARQº	CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
	JOL CAMARGO	Ped.-02726
	ANTONIO CARLOS ROMANO	Ped.-02727
ARQº	ELIANA APARECIDA CERGOLI CALACINA	
	GUNTHER JAHNEL JUCHINI TERRA	4792-7/2014
ARQº	GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
	RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO I	8420-1/2014
ARQº	JOSE ANTONIO TONOLI	
	ANTONIO LUIZ BENVENUTO	29433-1/2013
ARQº	LUIZ GUILHERME BOMBANA NICOLETTI	
	DENIS SEIITI AOKI	2517-0/2014
ARQº	MARCELO RAFAEL LORENZO	
	THIAGO MAIA PEREIRA	4078-1/2014
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	FERNANDO MOUTRAN	2997-4/2014
ARQº	RAQUEL TEIXEIRA DEL VALLE	
	ERIK CAVAZANI	Ped.-02563
ARQº	ROSELY TONINI	
	JOSÉ LUIZ DREZZA	27717-9/2013
	JOSÉ LUIZ DREZZA	27717-9/2013
ARQº	RUBENS GASPARI JUNIOR	
	ASSOCIAÇÃO PTA. CIRURGIÕES DENTISTAS - REG JL	8017-5/2014
EMPº	Archideal Projetos Ltda	
	EDUARDO SPALETA	2197-3/2013
EMPº	BURITIS ARQUITETURA LTDA	
	SINVALDO FERREIRA DOS SANTOS	18947-3/2013
EMPº	PIAIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.	
	LUCIEN SAKYAMA BARREIRINHAS	20116-1/2013
EMPº	REINACH MENDONÇA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C LTDA	
	FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	22156-5/2013
EMPº	SUTTI ARQUITETURA LTDA ME	
	RENATA FATIMA FERREIRA FAZZIO	7048-1/2014
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO	
	ALESSANDRO DOS SANTOS E OUTRA	32803-0/2013
	THIAGO ÁVILA CARNEIRO	14903-0/2013
	ANTONIO SALA GIL	29202-0/2013
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
	LUCIO FERREIRA BARBOSA	5025-1/2014
ENGº	ALVARO RIBEIRO JULIO	
	JOAQUIM LINO JULIO	8772-5/2014
ENGº	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	
	RODRIGO MANACERO	729-3/2014
ENGº	ANGELO RAFAEL BALDI	
	CARLOS ADRIANO CAUMO E OUTROS	26822-8/2013
ENGº	ANTONIO CARLOS ZONHO	
	JOÃO GAUDENCIO DE OLIVEIRA	7108-3/2014
	EUNIVIA CAVALCANTE BATISTA	7110-9/2014
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	ANTONIO CLAUDIO MONTIANI PALMA E OUTRA	1284-8/2014
ENGº	CELSO FERRAZZO	
	MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI(N.JERUSALEM)	20509-7/2008
ENGº	CLOVIS MARQUES DOS SANTOS	
	SERGIO ADRIANO DOS SANTOS E CLAUDIA T. DOS SANTOS	8501-8/2014
ENGº	EDISON LUIZ SCRICCO	
	SPE VILEX INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO	1407-9/2012
ENGº	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	
	ETELVINA MARCELINO GONÇALVES	24348-2/2010
ENGº	GELSON BELLODI	
	CONDOMINIO EDIFICIO GAIVOTA	5859-3/2014
	IVETE APARECIDA DE SOUSA VICENTINI	27167-7/2013
ENGº	GUSTAVO ANTONIO ZANFOLLIM	
	CARLOS ALBERTO FERNANDES	26996-0/2013
ENGº	HUDSON GONÇALVES ANDRADE	
	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	25953-0/2009
ENGº	JOAQUIM MORI	
	CICERO ADENILSON LOPES	8763-4/2014
ENGº	KLEBER BARADEL	
	BENEDITO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS	6922-8/2014
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	NERIO ROSAS	24453-4/2008
ENGº	LUIZ ALEXANDRE SARTORELLI	
	HILDEBRANDO PINHEIRO	24255-3/2013
ENGº	LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI	
	LUCIANO JOSE BULHOES	11186-0/2001

ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	LUIZ FRANCISCO A. MARTINS	582-6/2014
ENGº	MARIO ROBERTO FALCADE	
	MIGUEL FERNANDES FERNANDES	32042-5/2013
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	HERMELINDO BIANCHINI	4507-9/2014
	TAM TAK YOY	3690-4/2014
ENGº	NELSON PASTRI	
	ROSE MARIE DONATTI BUSSATTO E OUTRA	21055-0/2008
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
	OLIMPIO PESSOTO	8241-1/2014
ENGº	OSMAR LOPES DE OLIVEIRA	
	ALDO JOSIAS SOARES ORSINI	5920-3/2014
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	NALTEC - FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA	629-9/2012
ENGº	Sidney Jose Mattiuzzo	
	OSWALDO DONATELLI FILHO	19359-2/2012
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	LUZINETE DA CRUZ CARDOSO E OUTROS	24229-8/2013
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	TANG CHIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	27719-5/2013
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	EVERTON RODRIGO BARCARO	10222-9/2013
PROº	KELLY CRISTINA CARREIRA	
	ANTONINHO MARCHESINI	Ped.-02722
PROº	DANIEL FERNANDO HERMENEGILDO	
	KITILAINE ANDREUCETTI D OLIVEIRA	4411-4/2014
	FELIPE DANIEL SANTOS	7310-5/2014
PROº	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	
	IOLE CECCATO	17019-2/2013
PROº	GUILHERME FONSECA GIMENE	
	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SANTOS E OUTRA	1386-1/2014
	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	8071-2/2014
PROº	PAULO DA FONTE	
	ANGELA DE ARAUJO ROSSI	Ped.-02721
TECº	CRISTIANO JOSÉ DE LIMA FILIPPINI	
	CAETANO DE OLIVEIRA E OUTROS	24113-4/2013
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO	
	JESUEL PRAIM JUNIOR	25658-7/2013
TECº	ATILIO PIEROZZI JUNIOR	
	MARIA EUNICE GUERRA	9971-4/2013
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	BENEDITO JOSÉ VALDO	5909-6/2014
	LUIZ ANTONIO ALIOTI	5921-1/2014
TECº	FABIO HENRIQUE CESCUN DA SILVA	
	HELVECIO LUIZ MARTINS	4798-4/2014
TECº	JOSE RENATO PUTTINI	
	ÉSSIO LOURENÇO CICCIONI	9060-0/2011
TECº	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
	DIOGO ROUCO DE CAMARGO	25976-3/2013
TECº	Vagner de Faria	
	CLAUDIO DEVEQUI DE FREITAS	6185-2/2014
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	LUCIANA LOPES CAMARGO DE LIMA	6677-8/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 24/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	RODRIGO FABIANO PICOLO	4532-7/2014
REQº	VICENTE DE PAULA DE SOUZA	6181-1/2014
REQº	ROSELI FAGUNDES ORMENESE	5212-5/2014
REQº	ELZA OLIVEIRA GOMES	5890-8/2014
REQº	FRANCISCO SCRIDELLI (ESPOLIO)	4187-0/2014
REQº	GLÁUCIA MARIA SILVA BUENO VIEIRA	4053-4/2014
ARQº	GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
	FEMA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA	5024-8/2012
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
	RICARDO BOCCHINO FERRARI E OUTROS	32188-2/2010
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	MARIA CRISTINA GATTI PETRIN	2231-2/2012
ARQº	JENNYFER ORSI RAKAUSKAS	
	JOSE LUIZ DOS SANTOS	2243-3/2014
ARQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
	MARIA TEREZA PACHECO DA SILVA	5382-6/2014
ENGº	ALEXANRE PICCIANO	
	MARCOS PICCIANO E FERNANDO CESAR PERIN	5479-0/2014
ENGº	Patricia Maria Venâncio Demarchi	
	ALZIRA DA SILVEIRA CAMARGO E OUTROS	12607-9/2013
ENGº	RAFAEL CANDIDO DE SOUZA	
	IRACEMA SANCHES DE SOUZA	26994-5/2013
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA	
	MARIA LÚCIA DA SILVA FRANCO	18355-1/2012
ENGº	CLOVIS PINHATA BAPTISTA	
	APARECIDO BENEDITO DE CERQUEIRA	5329-7/2014
ENGº	EDISON ANTONIO LOURENÇO	
	AGROPECUARIA MORUMBI S/A	24097-7/2009
ENGº	GELSON BELLODI	
	JOSÉ CARLOS TAROSSO	5861-9/2014
ENGº	GLAUCIA EDITE SAVIETO	
	LANCASTER DUTRA	5181-2/2014
ENGº	JAIME RAMIRO	
	ENEMESIO RAMIRO	5806-4/2014
ENGº	JULIO CESAR OSELLO	
	MARCOS ANTONIO OSELLO	9855-3/2011
ENGº	LUCIANA MARTINS	
	TERESA TIEKO NII/MARCIA AKEMI NII/ FABIO MIKIO NII	4724-0/2014
ENGº	LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
	NELSON DA SILVA ALMEIDA E JOAQUIM ZAMBELLI	20809-6/2001
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	12657-4/2013
	NELSON VERGILIO SALA	4542-6/2014
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
	BENEDITO AUGUSTO PEREIRA	5631-6/2014
ENGº	RENATO CARBOL COVESI	
	WALTER TODE	3777-5/2011
ENGº	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
	RENATO RIBEIRO	5958-3/2014
ENGº	WILSON JOSE VIOTTI	
	JOEL JOAQUIM MIRANDA	3770-4/2014
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	VALDERY R. DE OLIVEIRA E JANETE FIALHO OLIVEIRA	5904-7/2014
TECº	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER	
	FILOMENA DIAS DOS SANTOS E MARIA BERTAZI RAM	5636-5/2014
TECº	KLEBER BARADEL	
	MARCO ANTONIO SERRA	25601-1/2011
TECº	LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
	NATAL GIOTTO	4511-1/2014
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	TPRC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	21749-8/2013

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 02 / 2014

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
3451-AUT/2013 DIRCEO ANDREATTI

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 206 – Vila Rami

Contribuinte: 24.036.0036

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
39-AUT/2014 JOSÉ VIANA DOS PASSOS

Endereço: Rua Ary Normanton, s/n – Jardim Santa Gertrudes

Contribuinte: 69.036.0015

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
86-AUT/2014 DAVID GALVÃO PINTOR

Endereço: Rua Vítor Marcelo de Castro, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.029.0013

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
89-AUT/2014 MAISON VITÓRIA COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n – Vila Rami

Contribuinte: 11.086.0013

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
149-AUT/2014 CARTESCOS EMPREEND.IMOB.LTDA

Endereço: Av. Dr. Nelson Villaça, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.028.0034

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
150-AUT/2014 CARTESCOS EMPREEND.IMOB.LTDA

Endereço: Av. Dr. Nelson Villaça, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.028.0034

Serviços a serem executados:

CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados:

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
163-AUT/2014 MARCEL GUSTAVO DE LIMA

Endereço: Rua Avaré, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 23.060.0036

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. De-

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

creto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
164-AUT/2014 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Endereço: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.028.0002
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
179-AUT/2014 JOSÉ CANDIDO NETO
Endereço: Rua Cecília Rocha Mesquita Santos, s/n – Jardim Santa Gertrudes

Contribuinte: 69.057.0006
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
273-AUT/2014 CARTECOS EMPREEND.IMOB.LTDA
Endereço: Rua Vitor Marcelo de Castro, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.026.0064
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
274-AUT/2014 CARTECOS EMPREEND.IMOB.LTDA
Endereço: Rua Vitor Marcelo de Castro, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.026.0064
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
275-AUT/2014 CARTECOS EMPREEND.IMOB.LTDA
Endereço: Rua Vitor Marcelo de Castro, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.026.0064

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
277-AUT/2014 CARTECOS EMPREEND.IMOB.LTDA
Endereço: Rua Vitor Marcelo de Castro, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.026.0065
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
278-AUT/2014 CARTECOS EMPREEND.IMOB.LTDA
Endereço: Rua Vitor Marcelo de Castro, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.026.0065
Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Serviços a serem executados:
Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
276-AUT/2014 CARTECOS EMPREEND.IMOB.LTDA
Endereço: Rua Vitor Marcelo de Castro, s/n – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.026.0065
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
325-AUT/2014 DORACI PEREIRA BARCARO
Endereço: Rua Americana, 143 – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.006.0037
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
326-AUT/2014 DORACI PEREIRA BARCARO
Endereço: Rua Americana, 143 – Jardim do Lago

Contribuinte: 25.006.0037
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
364-AUT/2014 CECÍLIA DA CUNHA
Endereço: Rua Humberto Demarchi, s/n – Vila Maringá

Contribuinte: 27.093.0040
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO
Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
365-AUT/2014 CECÍLIA DA CUNHA
Endereço: Rua Londrina, s/n – Vila Maringá

Contribuinte: 27.093.0042
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
366-AUT/2014 CECÍLIA DA CUNHA
Endereço: Rua Londrina, s/n – Vila Maringá

Contribuinte: 27.093.0043
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
367-AUT/2014 CECÍLIA DA CUNHA
Endereço: Rua Londrina, s/n – Vila Maringá

Contribuinte: 27.093.0044
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
368-AUT/2014 CECÍLIA DA CUNHA
Endereço: Rua Londrina, s/n – Vila Maringá

Contribuinte: 27.093.0045
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
456-AUT/2014 MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA
Endereço: Rua Messina, nº 451 – Jardim Bonfiglioli
Contribuinte: 12.048.0074

Serviços a serem executados:

REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR
505-AUT/2014 RITA NEIDE ANTONIO PASSADOR
Endereço: Rua Jair Peres, s/n – Vila Maringá
Contribuinte: 27.043.0011

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO

Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos 12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma Lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL 03/14

Auto de Infração

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo relacionados pelo não cumprimento das respectivas notificações.

Informamos ainda, que, os valores das multas deverão ser recolhidos aos cofres municipais através de guias de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul, localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira nº 90 – Jardim do Lago, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta dias a contar da publicação deste edital.

Contribuinte: 24.055.0028

Nome Proprietário: BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço do Imóvel: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami

Auto de Infração nº 2908-AUT/2013 (referente processo nº 26.888-9/2013)

Guia de Cobrança de Infração: 219.240 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Contribuinte: 23.078.0024

Nome Proprietário: IVONE RAMALHO DUTRA

Endereço do Imóvel: Rua Geraldo Santos, 544 – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 3289-AUT/2013 (referente processo nº 31.469-1/2013)

Guia de Cobrança de Infração: 232.353 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Contribuinte: 25.029.0004

Nome Proprietário: GENIVALDO ANTONIO

Endereço do Imóvel: Rua Raymundo Thomazini, s/n – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 3370-AUT/2013 (referente processo nº 32.606-7/2013)

Guia de Cobrança de Infração: 233.075 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais)

Contribuinte: 25.027.0008

Nome Proprietário: ALVARO FAGIOLI MUNIZ

Endereço do Imóvel: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 3371-AUT/2013 (referente processo nº 32.605-9/2013)

Guia de Cobrança de Infração: 233.076 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Contribuinte: 25.027.0008

Nome Proprietário: ALVARO FAGIOLI MUNIZ

Endereço do Imóvel: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 307-AUT/2014 (referente processo nº 3.758-9/2014)

Guia de Cobrança de Infração: 473.285 / 2014

Valor da guia de cobrança: R\$ 200,00 (duzentos reais)

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM O QUE REGE A PORTARIA ESTADUAL CVS-04 DE 21 DE MARÇO DE 2011, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 5268-7/2014

CEVS:352590401-862-000007-1-0

Data de Validade:20/03/2015

Razão Social:HOSPITAL SANTA ELISA LTDA

CNPJ/CPF:50964097000120

CNAE:8621-6/01

Endereço:RUA DR SOCRATES DE OLIVEIRA,70 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-838 UF:SP

SECRETARIA DE SAÚDE

Resp. Legal:MARCOS SOARES DE CAMARGO

Resp. Técnico:LUCIANO SOARES DE CAMARGO CRM: 60.014

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 50.468

CEVS:352590401-863-800437-1-2

Data de Validade:10/03/2015

Razão Social:MARISA ATTOLINI CHICARELLI

CNPJ/CPF:14313549889

CNAE:

Endereço:RUA ANCHIETA,347 CENTRO Município:JUNDIAÍ

CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:MARISA ATTOLINI CHIARELLI

Resp. Técnico:MARISA ATTOLINI CHIARELLI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 53.366

CEVS:352590401-863-800452-1-9

Data de Validade:10/03/2015

Razão Social:CLINICA MEDICA DE JUNDIAI BEM ESTAR 1 LTDA

CNPJ/CPF:18760997000143

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA MARIO BORIM,500 SALA 52 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP

Resp. Legal:CELSO DEL BIANCO

Resp. Técnico:CELSO DEL BIANCO CRM: 41.490

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 50.468

CEVS:352590401-863-800437-1-2

Data de Validade:10/03/2015

Razão Social:MARISA ATTOLINI CHICARELLI

CNPJ/CPF:14313549889

CNAE:

Endereço:RUA ANCHIETA,347 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:MARISA ATTOLINI CHIARELLI

Resp. Técnico:MARISA ATTOLINI CHIARELLI CRO: 67.936

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:18.780-8/13

CEVS:352590401-469-000017-1-6

Data de Validade:03/12/2013

Razão Social:LABORATORIOS B BRAUN S A

CNPJ/CPF:31673254000609

Endereço:AVENIDA MITSUZO KONDO,465 SALAS 01 E 02 - G2 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-100 UF:SP

Resp. Legal:OTTO PHILIPP BRAUN

Resp. Técnico:MARY ELLE BORTOLO CRF: 38.685

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:00.683-2/14.

CEVS:352590401-863-800532-1-1

Data de Validade:10/03/2015

Razão Social:SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

CNPJ/CPF:46374500000194001

CNAE: 8630-5/01

Endereço:RUA RANGEL PESTANA,531 E 517 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal:CAMILA PASTROLIN VENTURINI

Resp. Técnico:FERNANDO DUARTE LEOPOLDO E SILVA CRM: 94.513

SECRETARIA DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:05.045-9/14
CEVS:352590401-477-000447-1-7
Razão Social:39 COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS EIRELI-EPP
CNPJ/CPF:16895933000124
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3333 TERREO LUC 113 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal:VANESSA RINCON

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:40598
CEVS:352590401-477-000436-1-3
Data de Validade:10/03/2015
Razão Social:OPTICA LOUVEIRA
CNPJ/CPF:07684642000104
CNAE: 4774-1/00
Endereço:RUA ANCHIETA,500 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal:ALESSANDRO ESTEVES PIRES
Resp. Técnico:VIVIAN DE ANGELIS CERIMELE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:5.573-0/14
CEVS:352590401-865-000190-1-1
Data de Validade:13/03/2015
Razão Social:ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.
CNPJ/CPF:05808792000572
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA DO RETIRO,3000 RETIRO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP
Resp. Legal:EMILCE NALINI COPELLI
Resp. Técnico:MAIRA DE ALMEIDA SANTOS REIS CRP: 0686981

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:5.576-3/14
CEVS:352590401-865-000190-1-1
Data de Validade:13/03/2015
Razão Social:ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.
CNPJ/CPF:05808792000572
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA DO RETIRO,3000 RETIRO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP
Resp. Legal:EMILCE NALINI COPELLI
Resp. Técnico:ANA PAULA BONILHA PICCOLI CRP: 06474623

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Legal.
Protocolo:5.578-9/14
CEVS:352590401-865-000190-1-1
Data de Validade:13/03/2015
Razão Social:ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.
CNPJ/CPF:05808792000572
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA DO RETIRO,3000 RETIRO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP
Resp. Legal:PATRICIA ANDRADE SILVA
Resp. Técnico:MAIRA DE ALMEIDA SANTOS REIS CRP: 0686981

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:5.580-5/14
CEVS:352590401-865-000190-1-1
Data de Validade:13/03/2015
Razão Social:ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.
CNPJ/CPF:05808792000572
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA DO RETIRO,3000 RETIRO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP
Resp. Legal:EMILCE NALINI COPELLI
Resp. Técnico:MAIRA DE ALMEIDA SANTOS REIS CRP: 0686981

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 53.407
CEVS:352590401-865-000190-1-1
Data de Validade:13/03/2015
Razão Social:ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A.
CNPJ/CPF:05808792000572
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA DO RETIRO,3000 RETIRO Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP
Resp. Legal:EMILCE NALINI COPELLI
Resp. Técnico:MAIRA DE ALMEIDA SANTOS REIS CRP: 0686981

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:54.840
CEVS:352590401-960-001261-2-8
Data de Validade:10/03/2015
Razão Social:SONIA DE LURDES CARDOSO MARANHO
CNPJ/CPF:18059971000172
CNAE: 8602-5/01
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,115 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP
Resp. Legal:SONIA DE LURDES CARDOSO MARANHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:54.840
CEVS:352590401-960-001261-2-8
Data de Validade:10/03/2015
Razão Social:SONIA DE LURDES CARDOSO MARANHO
CNPJ/CPF:18059971000172
CNAE: 8602-5/02
Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,115 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP
Resp. Legal:SONIA DE LURDES CARDOSO MARANHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:56.159
CEVS:352590401-865-000056-1-4
Data de Validade:12/03/2015
Razão Social:JANETE MARIA ROTHER
CNPJ/CPF:01649409877
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA BARÃO DE JUNDIAI ,236 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13210-010 UF:SP
Resp. Legal:JANETE MARIA ROTHER
Resp. Técnico:JANETE MARIA ROTHER CRP: 9.308

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo:56.758
CEVS:352590401-863-000743-1-4

Data de Validade:10/03/2015
Razão Social:PATRICIA VIRGINIA GNACCARINI THOMAZESKI
CNPJ/CPF:27507935809
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA SIQUEIRA DE MORAES,578 SALA 303 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-833 UF:SP
Resp. Legal:PATRICIA VIRGINIA GNACCARINI THOMAZESKI
Resp. Técnico:PATRICIA VIRGINIA GNACCARINI THOMAZESKI CRM: 95.098

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo:58.235
CEVS:352590401-863-800157-1-9
Data de Validade:10/03/2015
Razão Social:CLINICA ARRUDA S/S LTDA
CNPJ/CPF:01580204000101
CNAE: 8630-5/01
Endereço:RUA FERNANDO ORSINI DE CASTRO N,128 E-132 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-883 UF:SP
Resp. Legal:HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA
Resp. Técnico:HOMERO OLIVEIRA DE ARRUDA CRM: 28.330

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:58.335
CEVS:352590401-865-000664-1-9
Data de Validade:10/03/2015
Razão Social:ROBERTA FELICIANI LANGE
CNPJ/CPF:26881213832
CNAE: 8650-0/06
Endereço:RUA ANCHIETA,620 VILA BOAVENTURA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
Resp. Legal:ROBERTA FELICIANI LANGE
Resp. Técnico:ROBERTA FELICIANI LANGE CRFA: 13.187

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 11.544
CEVS:352590401-863-800413-1-0 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-800487-1-4 EQUIPAMENTO
Data de Validade:12/03/2015
Razão Social:SIMONE CAMPOS NAKASATO
CNPJ/CPF:29121286841
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA MATO GROSSO,22 JARDIM TARUMÃ Município:JUNDIAÍ CEP:13216-550 UF:SP
Resp. Legal:SIMONE CAMPOS NAKASATO
Resp. Técnico:SIMONE CAMPOS NAKASATO CRO: 81.919

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
Protocolo: 26.909
CEVS:352590401-865-000453-1-4
Data de Validade:11/03/2015
Razão Social:MICHELLE SILVA GOMES EXNER
CNPJ/CPF:10405727747
CNAE: 8650-0/04
Serv. Albergado:ATIVIDADE DE ACUPUNTURA
Endereço:RUA PROFESSORA RAQUEL CARDERELIQ,117 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-150 UF:SP
Resp. Legal:MICHELLE SILVA GOMES EXNER
Resp. Técnico:MICHELLE SILVA GOMES EXNER CREFITO: 29.003-LTF

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 52.669
CEVS:352590401-477-000464-1-8
Data de Validade:10/03/2015

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social:OFTALL OCULOS BRASIL LTDA ME
CNPJ/CPF:08995228000170
CNAE: 4774-1/00
Endereço:RUA DO ROSARIO,82 CENTRO Município:JUNDIAÍ
CEP:13201-014 UF:SP
Resp. Legal:FABRICIO MOSCAL CHECCHINATO
Resp. Técnico:FABRICIO MOSCAL CHECCHINATO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:54.945
CEVS:352590401-960-001263-2-2
Data de Validade:10/03/2015
Razão Social:FREITAS & FREITAS CABELO E ESTÉTICA LTDA-ME
CNPJ/CPF:19004627000149
CNAE: 9602-5/01
Endereço:RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA,252 JARDIM DO LAGO Município:JUNDIAÍ CEP:13203-660 UF:SP
Resp. Legal:ARIANE CARDOSO DE FREITAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 54945
CEVS:352590401-960-001227-2-6
Data de Validade:10/03/2015
Razão Social:FREITAS & FREITAS CABELO E ESTÉTICA LTDA-ME
CNPJ/CPF:19004627000149
CNAE: 9602-5/02
Endereço:RUA EDUARDO CARLOS PEREIRA,252 JARDIM DO LAGO Município:JUNDIAÍ CEP:13203-660 UF:SP
Resp. Legal:ARIANE CARDOSO DE FREITAS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 41.124
CEVS:352590401-960-001271-2-4
Data de Deferimento:12/03/2014
Razão Social: ANTONIO ALBINO DA SILVA FILHO
CNPJ/CPF:71200720806
CNAE: 9602-5/01
Endereço: AV. PROF.ª LEONITA FABER LADEIRA 1107 JARDIM LAGO Município: JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal: ANTONIO ALBINO DA SILVA FILHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 57358
CEVS:352590401-960-001229-2-0
Data de Validade:06/03/2015
Razão Social:THAISA MARA ROQUE
CNPJ/CPF:32763995802
CNAE: 9602-5/02
Endereço:RUA ITALIA,11 JARDIM CICA Município:JUNDIAÍ
CEP:13207-280 UF:SP
Resp. Legal:THAISA MARA ROQUE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo:web 59.712
CEVS:352590401-325-000042-1-9
Data de Validade:12/03/2015
Razão Social:HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:01759236000683
CNAE:3250-7/05
Endereço:RUA PRESBITERO PLINIO ALVES DE SOUZA,645 LOTE MULTIVIAS MEDEIROS Município:JUNDIAÍ CEP:13212-181 UF:SP
Resp. Legal:HAMILTON IBANES

Resp. Técnico:ROSIMEIRE ALVES BISERRA CRBM: 3.874
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 59.712/
CEVS:352590401-464-000125-1-3
Data de Validade:12/03/2015
Razão Social:HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF:01759236000683
CNAE:4645-1/01
Endereço:RUA PRESBITERO PLINIO ALVES DE SOUZA,645 LOTE MULTIVIAS MEDEIROS Município:JUNDIAÍ CEP:13212-181 UF:SP
Resp. Legal:HAMILTON IBANES
Resp. Técnico:ROSIMEIRE ALVES BISERRA CRBM: 3.874

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 60.645
CEVS:352590401-865-000653-1-5
Data de Validade:06/03/2015
Razão Social:ARIANE DE ALMEIDA CALAZANS
CNPJ/CPF:30856903876
CNAE: 8650-0/04
Endereço:RUA DANTE BELLODI,301 ELOY CAHVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-200 UF:SP
Resp. Legal:ARIANE DE ALMEIDA CALAZANS
Resp. Técnico:ARIANE DE ALMEIDA CALAZANS CREFITO: 159041-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 33.133
CEVS:352590401-863-001621-1-6 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-002074-1-1 EQUIPAMENTO
Data de Validade:06/03/2015
Razão Social:JOSE LEANDRO DA SILVA
CNPJ/CPF:21404380604
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA VIG J. J. RODRIGUES ,977 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-001 UF:SP
Resp. Legal:JOSE LEANDRO DA SILVA
Resp. Técnico:JOSE LEANDRO DA SILVA CRO: 14.366

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 49.872
CEVS:352590401-863-000688-1-0 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-000687-1-3 EQUIPAMENTO
CEVS:352590401-863-000808-1-0 EQUIPAMENTO
CEVS:352590401-863-800491-1-7 EQUIPAMENTO
Data de Validade:11/03/2015
Razão Social:CENTRO ODONTOLOGICO PACHECO S S LTDA
CNPJ/CPF:67170084000182
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA ATILIO VIANELO,149 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-130 UF:SP
Resp. Legal:ANTONIO FINATI PACHECO
Resp. Técnico:ANTONIO FINATI PACHECO CRO: 21.475
Resp. Tec. Substituto:ANDRE BOSCARIOL PACHECO CRO: 82.223
Resp. Tec. Substituto:RENATO BOSCARIOL PACHECO CRO: 88.813

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 49.874
CEVS:352590401-863-001001-1-0
Data de Validade:11/03/2015
Razão Social:ANDRE BOSCARIOL PACHECO

CNPJ/CPF:30126988846
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA ATILIO VIANELO,149 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-130 UF:SP
Resp. Legal:ANDRE BOSCARIOL PACHECO
Resp. Técnico:ANDRE BOSCARIOL PACHECO CRO: 82.223

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 50.845
CEVS:352590401-863-000942-1-8 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-000942-1-8 EQUIPAMENTO
Data de Validade:11/03/2015
Razão Social:ALZIRA FRANCHI
CNPJ/CPF:72319852891
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA ANCHIETA,60 VILA BOAVENTURA Município:JUNDIAÍ CEP:13200-200 UF:SP
Resp. Legal:ALZIRA FRANCHI
Resp. Técnico:ALZIRA FRANCHI CRO: 11.911

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:04.736-4/14
CEVS:352590401-869-000049-1-0
Data de Validade:19/09/2013
Razão Social:FLEURY S.A.
CNPJ/CPF:60840055009945
CNAE: 8690-9/99
Endereço:AVENIDA COLETTA FERRAZ DE CASTRO,445 JD PAULISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-280 UF:SP
Resp. Legal:PAULO PEDOTE
Resp. Técnico: PAULO SADDI ROSA CRM: 107.742

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:04.737-2/14
CEVS:352590401-869-000049-1-0
Data de Validade:19/09/2013
Razão Social:FLEURY S.A.
CNPJ/CPF:60840055009945
CNAE: 8690-9/99
Endereço:AVENIDA COLETTA FERRAZ DE CASTRO,445 JD PAULISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-280 UF:SP
Resp. Legal:PAULO PEDOTE
Resp. Tec. Substituto:TALITA GRASSI BARBIERI COREN: 396.249

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:04.739-8/14
CEVS:352590401-869-000049-1-0
Data de Validade:19/09/2013
Razão Social:FLEURY S.A.
CNPJ/CPF:60840055009945
CNAE: 8690-9/99
Endereço:AVENIDA COLETTA FERRAZ DE CASTRO,445 JD PAULISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-280 UF:SP
Resp. Legal:PAULO PEDOTE
Resp. Tec. Substituto:ROSIANE FEITOSA DOS SANTOS COREN: 392.160

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:04.741-4/14
CEVS:352590401-869-000049-1-0

SECRETARIA DE SAÚDE

Data de Validade:19/09/2013
Razão Social:FLEURY S.A.
CNPJ/CPF:60840055009945
CNAE: 8690-9/99
Endereço:AVENIDA COLETTA FERRAZ DE CASTRO,445 JD PAULISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-280 UF:SP
Resp. Legal:PAULO PEDOTE
Resp. Tec. Substituto:FABIANA LUCIANA DA SILVA COREN: 385.011

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 50.948
CEVS:352590401-869-000049-1-0
Data de Validade:06/03/2015
Razão Social:FLEURY S.A.
CNPJ/CPF:60840055009945
CNAE: 8690-9/99
Endereço:AVENIDA COLETTA FERRAZ DE CASTRO,445 JD PAULISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13208-280 UF:SP
Resp. Legal:PAULO PEDOTE
Resp. Técnico:CELSO FRANCISCO HERNANDES GRANATO CRM: 34.307
Resp. Tec. Substituto:FABIANA LUCIANA DA SILVA COREN: 385.011
Resp. Tec. Substituto: ROSIANE FEITOSA DOS SANTOS COREN: 392.160
Resp. Tec. Substituto: TALITA GRASSI BARBIERI COREN: 396.429

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 55.748
CEVS:352590401-960-001260-2-0
Data de Validade:10/03/2015
Razão Social:EDVALDO ALVES DE NOVAES FILHO
CNPJ/CPF:19082876000152
CNAE: 8602-5/01
Endereço:RUA FRANCISCO ALVES,346 VILA JAPI I Município:JUNDIAÍ CEP:13202-340 UF:SP
Resp. Legal:EDVALDO ALVES NOVAES FILHO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 56.075
CEVS:352590401-863-000231-1-6 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-000797-1-5 EQUIPAMENTO
CEVS:352590401-865-000520-1-9 EQUIPAMENTO
Data de Validade:11/03/2015
Razão Social:BIORAL ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF:05448176000124
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA VINTE E TRES DE MAIO,790 SALA 81 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-070 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO AIUB DE TOLEDO PRADO
Resp. Técnico:GUILHERME DE ORMENESE TABOADA
Resp. Tec. Substituto:FABIA REIS DE TOLEDO PRADO CRO: 35.956

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 57.486
CEVS:352590401-477-000046-1-8
Data de Validade:05/03/2015
Razão Social:DROGARIA PAULISTA DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF:60486982000103
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍ-

MICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:RUA BARONESA DO JAPI,368 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-540 UF:SP
Resp. Legal:RICARDO TARALO
Resp. Técnico:JESSICA CRISTINA DE MOURA 72.613
Resp. Tec. Substituto:ARMANDO VINICIUS ORTIZ DE GODOY CRF: 32.853
Resp. Tec. Substituto:MARTA ANTONIA COELHO IWANAGA CRF: 68.581

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 58.084
CEVS:352590401-477-000048-1-2
Data de Validade:06/03/2015
Razão Social:MARCELO MENZEN EPP
CNPJ/CPF:04032856000108
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,80 VILA MUNICIPAL Município:JUNDIAÍ CEP:13201-840 UF:SP
Resp. Legal:MARCELO MENZEN
Resp. Técnico:KATIA CILENE PRETEROTTI CRF: 25.994

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 58.217
CEVS:352590401-863-000520-1-9
Data de Validade:11/03/2015
Razão Social:CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE JUNDIAI S S LTDA
CNPJ/CPF:02569472000195
CNAE: 8630-5/03
Serv. Albergado:ATIVIDADE DE ACUPUNTURA
Endereço:RUA AUGUSTO DA SILVA PALHARES,105 JARDIM SAO BENTO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-510 UF:SP
Resp. Legal:RONALDO MOISES
Resp. Técnico:RONALDO MOISES CRM: 12.994
Resp. Tec. Substituto:RONALDO MOISES JUNIOR CRM: 89.426

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:3.194-7/14
CEVS:352590401-477-000197-1-2
Data de Validade:23/09/2014
Razão Social:OTICA CIENTIFICA DE JUNDIAI LTDA EPP
CNPJ/CPF:03929652000101
CNAE: 4774-1/00
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1155 LOJA 223 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-009 UF:SP
Resp. Legal:HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEP-NANI
Resp. Técnico:DEBORA ANDRADE DE NOVAES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
Protocolo:3.195-4/14
CEVS:352590401-477-000197-1-2
Data de Validade:23/09/2014
Razão Social:OTICA CIENTIFICA DE JUNDIAI LTDA EPP
CNPJ/CPF:03929652000101
CNAE: 4774-1/00

Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1155 LOJA 223 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-009 UF:SP
Resp. Legal:HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEP-NANI
Resp. Técnico:BRUNA ROBERTA DA ROCHA PLENS

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 58.513
CEVS:352590401-477-000411-1-4
Data de Validade:11/03/2015
Razão Social:OTICA CIENTIFICA DE JUNDIAI LTDA EPP
CNPJ/CPF:03929652000284
CNAE: 4774-1/00
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3333 LOJA 150 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal:HELENA CRISTINA PEDROSO FISCHER STEP-NANI
Resp. Técnico:DOUGLAS JOSE DE PAULA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 58.955
CEVS:352590401-477-000179-1-4
Data de Validade:12/03/2015
Razão Social:VANDERLEI ROVIGATTI EPP
CNPJ/CPF:72844921000141
CNAE: 4774-1/00
Endereço:RUA SIQUEIRA DE MORAES,481 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-190 UF:SP
Resp. Legal:VANDERLEI ROVIGATTI
Resp. Técnico:VANDERLEI ROVIGATTI

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 59.035
CEVS:352590401-863-000577-1-1
Data de Validade:11/03/2015
Razão Social:JAIME CARLOS ORSI SVAZONI
CNPJ/CPF:78267030859
CNAE: 8630-5/03
Serv. Albergado:ATIVIDADE DE ACUPUNTURA
Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,295 SALA 62 JARDIM BRASIL Município:JUNDIAÍ CEP:13200-496 UF:SP
Resp. Legal:JAIME CARLOS ORSI SVAZONI
Resp. Técnico:JAIME CARLOS ORSI SVAZONI CRM: 30.039

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Protocolo: 59.079
CEVS:352590401-477-000015-1-1
Data de Validade:10/03/2015
Razão Social:FARMA SERVE JUNDIAI LTDA EPP
CNPJ/CPF:50994706000194
CNAE: 4771-7/01
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço:RUA DOUTOR OLAVO GUIMARAES,96 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-760 UF:SP
Resp. Legal:JEREMIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Resp. Técnico:ANA CAROLINA CAPELLI LAU DE LIMA CRF: 54.931
Resp. Tec. Substituto:RODRIGO MOLDENEIS BASSO CRF: 57.613

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo: 59.295
 CEVS:352590401-477-000065-1-3
 Data de Validade:12/03/2015
 Razão Social:IMAGEM FOTO VIDEO OPTICA LTDA
 CNPJ/CPF:61158333000138
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,6000
 LOJA 2424 VILA RIO BRANCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-276 UF:SP
 Resp. Legal:SIDNEY SEBASTIAO MARQUES
 Resp. Técnico:ADRIANA BERNARDO DA SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 59.372
 CEVS:352590401-865-000262-1-2
 Data de Validade:07/03/2015
 Razão Social:SONIA RODRIGUES SOUZA
 CNPJ/CPF:09679470814
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço:RUA TIRADENTES,619 VILA RIO BRANCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-370 UF:SP
 Resp. Legal:SONIA RODRIGUES SOUZA
 Resp. Técnico:SONIA RODRIGUES SOUZA CRP: 81.207

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 59.639
 CEVS:352590401-477-000193-1-3
 Data de Validade:11/03/2015
 Razão Social:KAWANOUE OPTICA E RELOJOARIA LTDA ME
 CNPJ/CPF:08829222000123
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:RUA SAO JOSE,46 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-057 UF:SP
 Resp. Legal:MARIO DENER YOSHIHARU KAWANO
 Resp. Técnico:MARIO DENER YOSHIHARU KAWANO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 59.640
 CEVS:352590401-477-000295-1-3
 Data de Validade:12/03/2015
 Razão Social:ADRIMI - OPTICA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF:12309198000179
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:RUA SIQUEIRA DE MORAES ,446 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-032 UF:SP
 Resp. Legal:ADRIANA DE JESUS MORAES KAWANO
 Resp. Técnico:PATRICIA MITNE SILVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 61.193
 CEVS:352590401-863-001061-1-9
 Data de Validade:12/03/2015
 Razão Social:ARLETE DE FRANCA LOPES BOUCAS
 CNPJ/CPF:17786854800
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA BARAO DE JUNDIAI,236 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-010 UF:SP
 Resp. Legal:ARLETE DE FRANCA LOPES BOUCAS
 Resp. Técnico:ARLETE DE FRANCA LOPES BOUCAS CRM: 86.836

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 62.191
 CEVS:352590401-869-000071-1-0
 Data de Validade:07/03/2015

Razão Social:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS AN-CHIETA LTDA
 CNPJ/CPF:51864353000502
 CNAE: 8690-9/99
 Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,1463 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP
 Resp. Legal:JOSE ROBERTO DEL PORTO
 Resp. Técnico:MELINA GIARETTA CRBM: 20.317
 Resp. Tec. Substituto:RODRIGO RUBIO CRF: 39.523

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:07.361-8/14
 CEVS:352590401-863-000091-1-3
 Data de Validade:04/12/2014
 Razão Social:SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S A
 CNPJ/CPF:61186888006558
 CNAE:8630-5/02
 Endereço:RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,S/N KM 65 5 JARDIM TANNUS Município:JUNDIAÍ CEP:13212-240 UF:SP
 Resp. Legal:MARIA DEL ROSARIO HERNANDEZ GARZA
 Resp. Técnico:JOAO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ CRM: 88.579

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:06.348-6/14
 CEVS:352590401-863-000091-1-3
 Data de Validade:04/12/2014
 Razão Social:SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S A
 CNPJ/CPF:61186888006558
 CNAE:8630-5/02
 Endereço:RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO,S/N KM 65 5 JARDIM TANNUS Município:JUNDIAÍ CEP:13212-240 UF:SP
 Resp. Legal:MARIA DEL ROSARIO HERNANDEZ GARZA
 Resp. Técnico:FREDERICO FRANCISCO BUCH CRM: 72.224

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:2.532-9/14
 CEVS:352590401-863-001853-1-0
 Data de Validade:17/06/2014
 Razão Social:WEIR DO BRASIL LTDA
 CNPJ/CPF:00212562001413
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:AVENIDA JOSE BENASSI ,2151 GLEBA 7 COND. FAZENDA GRANDE Município:JUNDIAÍ CEP:13213-085 UF:SP
 Resp. Legal:EVANDER DE LIMA MORAES
 Resp. Técnico:MARIA DE FATIMA TAVARES RAMOS CRM: 129.807

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 11.859/2010
 CEVS:352590401-960-001258-2-2
 Data de Validade:17/03/2015
 Razão Social:ANTONIA MARIA LINO DE LIMA
 CNPJ/CPF:28607171372
 CNAE:9602-5/01
 Endereço:RUA OSCAR CANTONI,65 JARDIM GUANABARA Município:JUNDIAÍ CEP:13211-830 UF:SP
 Resp. Legal:ANTONIA MARIA LINO DE LIMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 11.859-3/2010
 CEVS:352590401-960-001257-2-5
 Data de Validade:17/03/2015
 Razão Social:ANTONIA MARIA LINO DE LIMA
 CNPJ/CPF:28607171372
 CNAE: 9602-5/02
 Endereço:RUA OSCAR CANTONI,65 JARDIM GUANABARA Município:JUNDIAÍ CEP:13211-830 UF:SP
 Resp. Legal:ANTONIA MARIA LINO DE LIMA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 54.571
 CEVS:352590401-477-000458-1-0
 Data de Validade:13/03/2015
 Razão Social:EQUINOCIO- COMERCIO DE OCULOS E ACESORIOS LTDA EPP
 CNPJ/CPF:18977899000162
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN,6000 LOJA 2448 VILA RIO BRAMCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-900 UF:SP
 Resp. Legal:FABIO DE ALMEIDA BARROS
 Resp. Técnico:CLAUDIO SIMAO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 60.294
 CEVS:352590401-863-800524-1-0
 Data de Validade:13/03/2015
 Razão Social:CAMILA APARECIDA POLLI
 CNPJ/CPF:36327922830
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA ANCHIETA, ,721 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
 Resp. Legal:CAMILA APARECIDA POLLI
 Resp. Técnico:CAMILA APARECIDA POLLI CRM: 140.393

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 52.615
 CEVS:352590401-863-000904-1-7
 Data de Validade:17/03/2015
 Razão Social:JOSE LUIZ DENARDI
 CNPJ/CPF:01493590804
 CNAE: 8630-5/04
 Endereço:RUA BONIFACIO JOSE DA ROCHA,162 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-812 UF:SP
 Resp. Legal:JOSE LUIZ DENARDI
 Resp. Técnico:JOSE LUIZ DENARDI CRO: 03.372

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 52.616
 CEVS:352590401-863-000961-1-3 ESTABELECIMENTO
 CEVS:352590401-863-000952-1-4 EQUIPAMENTO
 Data de Validade:17/03/2015
 Razão Social:BEATRIZ BEVILACQUA DENARDI
 CNPJ/CPF:06263929855
 CNAE:
 Endereço:RUA BONIFACIO JOSE DA ROCHA,162 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-812 UF:SP
 Resp. Legal:BEATRIZ BEVILACQUA DENARDI
 Resp. Técnico:BEATRIZ BEVILACQUA DENARDI CRO: 43.511

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 57.374
 CEVS:352590401-477-000400-0-2
 Data de Validade:17/03/2015

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social:INFOLENS INFORMATICA E SERVIÇOS OPTICOS LTDA -ME
 CNPJ/CPF:55423438000174
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:RUA CAMPOS SALLES,173 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-814 UF:SP
 Resp. Legal:LUIS ANTONIO TEODORO
 Resp. Técnico:LUIS ANTONIO TEODORO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 59.078
 CEVS:352590401-864-000240-1-5
 Data de Validade:14/03/2015
 Razão Social:LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA ELISA LTDA
 CNPJ/CPF:43458116000181
 CNAE: 8640-2/02
 Endereço:RUA ANCHIETA,66 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP
 Resp. Legal:PAULO ROBERTO DA COSTA
 Resp. Técnico:PAULO ROBERTO DA COSTA CRF: 06.046
 Resp. Tec. Substituto:RAFAEL GONZALES DA COSTA CRF: 29.840

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 60.397
 CEVS:352590401-865-000422-1-8
 Data de Validade:13/03/2015
 Razão Social:MARGARETE CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF:09701611829
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço:RUA SAO JORGE,170 VILA BOAVENTURA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-807 UF:SP
 Resp. Legal:MARGARETE C. DOS SANTOS A DE OLIVEIRA
 Resp. Técnico:MARGARETE C. DOS SANTOS A DE OLIVEIRA CRP: 37.189

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo:60.491
 CEVS:352590401-865-000102-1-9
 Data de Validade:14/03/2015
 Razão Social:DENISE APARECIDA LOPES
 CNPJ/CPF:04996787880
 CNAE: 8650-0/06
 Endereço:RUA SAO JORGE,170 VILA BOAVENTURA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-807 UF:SP
 Resp. Legal:DENISE APARECIDA LOPES
 Resp. Técnico:DENISE APARECIDA LOPES CRFA: 4.550

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 60.863
 CEVS:352590401-477-000033-1-0
 Data de Validade:13/03/2015
 Razão Social:BIASIN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 CNPJ/CPF:53603049000103
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço:RUA ATILIO VIANELLO,93 VIANELO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13207-130 UF:SP
 Resp. Legal:JOSE DANIEL BIASIN
 Resp. Técnico:KALINKA ETIEINE BIASIN MARTINS CRF:

67.573

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 61.752
 CEVS:352590401-477-000341-1-8
 Data de Validade:17/03/2015
 Razão Social:WEIPPERT & TORDIN LTDA ME
 CNPJ/CPF:08603970000274
 CNAE: 4774-1/00
 Endereço:AV. PROFA. MARIA DO CARMO GUIMARAES PELEGRINI,S/N KM 59 BOX 17 JARDIM SEVILHA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13206-245 UF:SP
 Resp. Legal:ALBERTO TORDIN DE ALMEIDA
 Resp. Técnico:REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
 Protocolo: 62.073
 CEVS:352590401-865-000044-1-3
 Data de Validade:14/03/2015
 Razão Social:VALERIA APARECIDA SIMOES AREAS
 CNPJ/CPF:12218541866
 CNAE: 8650-0/03
 Endereço:RUA ZACHARIAS DE GOES,38 CENTRO
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-800 UF:SP
 Resp. Legal:VALERIA APARECIDA SIMOES AREAS
 Resp. Técnico:VALERIA APARECIDA SIMOES AREAS CRP: 41.049

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:04.607-7/14
 CEVS:352590401-477-000124-1-6
 Data de Validade:02/09/2014
 Razão Social:MARLI THOMAZI SALAS EPP
 CNPJ/CPF:04930933000139
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço:RUA ITIRAPINA,1495 CIDADE LUIZA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP
 Resp. Legal:MARLI THOMAZI SALAS
 Resp. Técnico:JOSIELE APARECIDAGEBRAN ZARA CRF: 58.419

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:07.440-0/14
 CEVS:352590401-477-000124-1-6
 Data de Validade:02/09/2014
 Razão Social:MARLI THOMAZI SALAS EPP
 CNPJ/CPF:04930933000139
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço:RUA ITIRAPINA,1495 CIDADE LUIZA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP
 Resp. Legal:MARLI THOMAZI SALAS
 Resp. Tec. Substituto:JEFFERSON HERMANI PINHEIRO CRF: 63.743

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:07.441-8/14
 CEVS:352590401-477-000124-1-6
 Data de Validade:02/09/2014
 Razão Social:MARLI THOMAZI SALAS EPP
 CNPJ/CPF:04930933000139
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço:RUA ITIRAPINA,1495 CIDADE LUIZA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP
 Resp. Legal:MARLI THOMAZI SALAS
 Resp. Técnico:MELINA FERNANDES DA SILVA CRF: 51.255

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:07.442-6/14
 CEVS:352590401-477-000124-1-6
 Data de Validade:02/09/2014
 Razão Social:MARLI THOMAZI SALAS EPP
 CNPJ/CPF:04930933000139
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço:RUA ITIRAPINA,1495 CIDADE LUIZA
 Município:JUNDIAÍ CEP:13214-101 UF:SP
 Resp. Legal:MARLI THOMAZI SALAS
 Resp. Tec. Substituto:MARIA ISABEL GEBRAN ZARA CRF: 58.419

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:07.615-7/14
 CEVS:352590401-477-000320-1-8
 Data de Validade:09/05/2014
 Razão Social:REDE RODRIGUES DROGARIA LTDA ME
 CNPJ/CPF:11286600000184
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço:RUA ADELINO MARTINS,1100 JARDIM TULIPAS
 Município:JUNDIAÍ CEP:13212-600 UF:SP
 Resp. Legal:AIRTON ALVES RODRIGUES
 Resp. Técnico:CARITA NUNES LACERDA CRF: 68.698

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
 Protocolo:07.740-3/14
 CEVS:352590401-477-000320-1-8
 Data de Validade:09/05/2014
 Razão Social:REDE RODRIGUES DROGARIA LTDA ME
 CNPJ/CPF:11286600000184
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍ-

SECRETARIA DE SAÚDE

MICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
Endereço: RUA ADELINO MARTINS, 1100 JARDIM TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: AIRTON ALVES RODRIGUES
Resp. Técnico: HAMILTON SIMPLICIO 60.823

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 07.951-6/14

CEVS: 352590401-477-000366-1-7

Data de Validade: 13/03/2015

Razão Social: DROGARIA ROSA E SOUZA LTDA

CNPJ/CPF: 15107692000149

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

Endereço: AV SÃO PAULO, 1528 VILA SÃO PAULO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDA ALVARENGA SOUZA

Resp. Tec. Substituto: DIOGENES RODRIGO BURDO TIMOTEO DA SILVA CRF: 52.887

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 61.690

CEVS: 352590401-477-000366-1-7

Data de Validade: 13/03/2015

Razão Social: DROGARIA ROSA E SOUZA LTDA

CNPJ/CPF: 15107692000149

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

Endereço: AV SÃO PAULO, 1528 VILA SÃO PAULO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP

Resp. Legal: EDUARDA ALVARENGA SOUZA

Resp. Técnico: EDUARDA ALVARENGA SOUZA

Resp. Tec. Substituto: DIOGENES RODRIGO BURDO TIMOTEO DA SILVA CRF: 52.887

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Ampliação Redução de Atividade/Classe e ou Categoria de Produtos.

Protocolo: 27.081-0/13

CEVS: 352590401-493-000017-1-6

Data de Validade: 09/10/2014

Razão Social: EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 50935436000140

CNAE: 4930-2/02

Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6200 VILA RIO BRANCO Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-276 UF: SP

Resp. Legal: JOSE DE JESUS URESTY FUENTES

Resp. Técnico: CATIA REGINA MERLO VIANNA CRF: 21.470

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 32.687-7/13

CEVS: 352590401-477-000013-1-7

Data de Validade: 27/09/2014

Razão Social: JOSE CARLOS RIBAS ME

CNPJ/CPF: 04391667000113

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

Endereço: RUA ADELINO MARTINS, 1301 JARDIM TULIPAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP

Resp. Legal: JOSE CARLOS RIBAS ADAMI

Resp. Técnico: VIVIAN SANTOS DE SOUSA CRF: 47.869

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 05.734-8/14

CEVS: 352590401-477-000013-1-7

Data de Validade: 27/09/2014

Razão Social: JOSE CARLOS RIBAS ADAMI ME

CNPJ/CPF: 04391667000113

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS

Endereço: RUA ADELINO MARTINS, 1301 JARDIM TULIPAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP

Resp. Legal: JOSE CARLOS RIBAS ADAMI

Resp. Técnico: THATIANA APARECIDO CRF: 47.954

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 37.604

CEVS: 352590401-960-001212-2-3

Data de Validade: 21/03/2015

Razão Social: LUCAS BALDUINO

CNPJ/CPF: 16940097000152

CNAE: 9602-5/01

Endereço: AVENIDA FRANCISCO NOBRE, 708 MEDEIROS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-241 UF: SP

Resp. Legal: LUCAS BALDUINO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 46.887

CEVS: 352590401-863-000958-1-8 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-000 EQUIPAMENTO

Data de Validade: 18/03/2015

Razão Social: ALEXANDRE GASPARI

CNPJ/CPF: 10267186860

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA CAPITAO CASSIANO RICARDO DE TOLDO, 40 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-440 UF: SP

Resp. Legal: ALEXANDRE GASPARI

Resp. Técnico: ALEXANDRE GASPARI CRO: 44.381

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 57.713/13

CEVS: 352590401-477-000105-1-0

Data de Validade: 25/03/2015

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A - FILIAL 133

CNPJ/CPF: 61585865019847

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 1260 VILA VIRGINIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-011 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO

Resp. Técnico: MARIANA VIEIRA MORAU CRF: 65.126

Resp. Tec. Substituto: BRUNA FERNANDA BONATO CRF: 70.237

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de

Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 59113/14

CEVS: 352590401-864-000207-1-0

Data de Validade: 24/03/2015

Razão Social: COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE

CNPJ/CPF: 61047007002016

CNAE: 8640-2/12

Detalhe: Agencia Transfusional

Endereço: RUA PITANGUEIRAS, 651 VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP

Resp. Legal: JOSE AUGUSTO BARRETO

Resp. Técnico: KAREN CRISTINA TAKADA CRM: 82.980

Resp. Tec. Substituto: JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES CRM: 63.151

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 61.425/14

CEVS: 352590401-477-000039-1-3

Data de Validade: 20/03/2015

Razão Social: R W DE LIMA DROGARIA ME

CNPJ/CPF: 08465061000136

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço: RUA MARCO POLO, 51 BOX 02 VILA HORTOLANDIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-431 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTO WILSON DE

Resp. Técnico: ADRIANA PIOVEZAN CRF: 54.927

Resp. Tec. Substituto: ROBERTO WILSON DE LIMA CRF: 50.038

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 39.966

CEVS: 352590401-863-800297-1-0 ESTABELECIMENTO

CEVS: 352590401-863-800298-1-7 EQUIPAMENTO

Data de Validade: 18/03/2015

Razão Social: JULIANA BORTOLUSSI FORNI

CNPJ/CPF: 27053811808

CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA DO ROSARIO, 686 CENTRO Município: JUNDIAÍ

CEP: 13201-015 UF: SP

Resp. Legal: JULIANA BORTOLUSSI FORNI

Resp. Técnico: JULIANA BORTOLUSSI FORNI CRO: 72.405

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 39649

CEVS: 352590401-325-000039-1-3

Data de Validade: 24/03/2015

Razão Social: LEDA e MORAES LABORATORIO DE PROTESE

CNPJ/CPF: 17497757000135

CNAE: 3250-7/06

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1605 VILA PACHECO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP

Resp. Legal: EVANDRO BERTANI

Resp. Técnico: EVANDRO BERTANI CRO: 8.300

Resp. Tec. Substituto: FERNANDO ANTONIO BERTANI CRO: 11.353

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 51.829

CEVS: 352590401-869-000128-1-5

Data de Validade: 26/03/2015

Razão Social: BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA

CNPJ/CPF: 06137183004599

CNAE: 8690-9/99

SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,199 JARDIM BRASIL
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-843 UF:SP
Resp. Legal:ROGERIO SALADINO
Resp. Técnico:ALESSANDRA DE CASSIA MANSERA VIOTTO
CRBIO: 61.542
Resp. Tec. Substituto:LUCIENE MENDES DE ALMEIDA AMORIM
CRBIO: 35.632

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 54572
CEVS:352590401-477-000457-1-3
Data de Validade:18/03/2015
Razão Social:SOLSTICIO- COMERCIO DE OCULOS E ACESORIOS EIRELI-EPP
CNPJ/CPF:18977870000180
CNAE: 474-1/00
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,3333 ANHANGABAU
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal:ADRIANA GUEDES NOGUEIRA BARROS
Resp. Técnico:AUGUSTO SERGIO DOMINGUES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

Protocolo: 55.992
CEVS:352590401-863-000019-1-0
Data de Validade:18/03/2015
Razão Social:EDUARDO RODRIGUES FREGNANI
CNPJ/CPF:25668368840
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA,141 ANHANGABAU
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-210 UF:SP
Resp. Legal:EDUARDO RODRIGUES FREGNANI
Resp. Técnico:EDUARDO RODRIGUES FREGNANI CRO: 72.092

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço

Protocolo: 60.668/14
CEVS:352590401-865-000539-1-0
Data de Validade: 27/03/2014
Razão Social:FABIANA SAMPAIO PELLICCIARI
CNPJ/CPF:13757960890
CNAE: 8650-0/03
Endereço:RUA BARÃO DE TEFFE,405 SALA 10 ANHANGABAU
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-760 UF:SP
Resp. Legal:FABIANA SAMPAIO PELLICCIARI
Resp. Técnico: FABIANA SAMPAIO PELLICCIARI CRP: 06/46874-5

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 57.679/13
CEVS:352590401-851-001987-2-2
Data de Validade:20/03/2015
Razão Social:ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MEU PRIMEIRO PASSO
CNPJ/CPF:19250649000199
CNAE: 8511-2/00
Endereço:AVENIDA PREFEITO JOSE DE CASTRO MARCONDES,532 VILA FORMOSA
Município:JUNDIAÍ CEP:13214-296 UF:SP
Resp. Legal:ROSANA LOURENÇONI MOREIRA
Resp. Técnico:MARCIA MARGARETH MARTINS FONSECA FAVA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 58.393
CEVS:352590401-960-001242-2-2

Data de Validade:21/03/2015
Razão Social:CARLA CONSENTINO FERREIRA EIRELI EPP
CNPJ/CPF:19008972000150
CNAE: 9602-5/01
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1900 SALA 05 ANHANGABAU
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal:CARLA CONSENTINO FERREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:58.393
CEVS:352590401-960-001270-2-7
Data de Validade:21/03/2015
Razão Social:CARLA CONSENTINO FERREIRA EIRELI EPP
CNPJ/CPF:19008972000150
CNAE: 9602-5/02
Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1900 SALA 05 ANHANGABAU
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
Resp. Legal:CARLA CONSENTINO FERREIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 61.258
CEVS:352590401-865-000655-1-0
Data de Validade:17/03/2015
Razão Social:IVONE APARECIDA SILVA RESENDE
CNPJ/CPF:17197464862
CNAE: 8650-0/02
Endereço:RUA TIRADENTES,619 VILA RIO BRANCO
Município:JUNDIAÍ CEP:13215-370 UF:SP
Resp. Legal:IVONE APARECIDA SILVA RESENDE
Resp. Técnico:IVONE APARECIDA SILVA RESENDE CRN: 31.063

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 50.382
CEVS:352590401-863-001136-1-1
Data de Validade:24/03/2015
Razão Social:CARVALHO POLLI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF:09520759000170
CNAE: 8630-5/03
Endereço:RUA ABILIO FIGUEIREDO,92 SALAS 34 E 35 CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13208-140 UF:SP
Resp. Legal:ANA AMELIA ZAGO DE CARVALHO POLLI
Resp. Técnico:ANA AMELIA ZAGO DE CARVALHO POLLI CRM: 47.838

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:50.565
CEVS:352590401-863-002045-1-0 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-002046-1-7 EQUIPAMENTO
Data de Validade:18/03/2015
Razão Social:CENTRO ODONTOLOGICO DR. AYLTON MARIO DE SOUZA S/C LTDA
CNPJ/CPF:05079873000155
CNAE: 8630-5/04
Endereço:RUA ATILIO VIANELO ,171 VIANELLO
Município:JUNDIAÍ CEP:13207-130 UF:SP
Resp. Legal:AYLTON MARIO DE SOUZA
Resp. Técnico:AYLTON MARIO DE SOUZA CRO: 8.344
Resp. Tec. Substituto:PAULO GUILHERME CUNHA DE SOUZA CRO:68.919

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 51.749
CEVS:352590401-863-001081-1-1 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-863-001080-1-4 EQUIPAMENTO

Data de Validade:21/03/2015
Razão Social:CLAUDIA MARIA SAVOY PELLIZZER
CNPJ/CPF:13733773802
CNAE: 8630-5/04
Endereço:AVENIDA BRIGIDO MARCASSA,40 JARDIM PACA-EMBU
Município:JUNDIAÍ CEP:13218-340 UF:SP
Resp. Legal:CLAUDIA MARIA SAVOY PELLIZZER
Resp. Técnico:CLAUDIA MARIA SAVOY PELLIZZER CRO: 38.407

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 51.911
CEVS:352590401-863-001014-1-9
Data de Validade:20/03/2015
Razão Social:CLINICA CARDIOLOGICA GAETANO GENNARI SS LTDA
CNPJ/CPF:57505471000179
CNAE: 8630-5/02
Endereço:RUA DO RETIRO,432 SALA 34 RETIRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP
Resp. Legal:ALBERANDO GENNARI FILHO
Resp. Técnico:ALBERANDO GENNARI FILHO CRM: 19.799

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:23.526-8/13
CEVS:352590401-863-001377-1-5
Data de Validade:26/03/2015
Razão Social:TELE MED - IMAGEM - MEDICINA DIGITAL LTDA.
CNPJ/CPF:09449359000204
CNAE: 8640-2/05
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO ,865 SL. 10 - TÉRREO CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13301-905 UF:SP
Resp. Legal:LUIZ AUGUSTO GADIA GABURE
Resp. Técnico:ANA PAULA SANTOS LIMA CRM: 112.239

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:23.527-6/13
CEVS:352590401-864-000291-1-4
Data de Validade:26/03/2015
Razão Social:TELE MED - IMAGEM - MEDICINA DIGITAL LTDA.
CNPJ/CPF:09449359000204
CNAE: 8640-2/05
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO ,865 SL. 10 - TÉRREO CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13301-905 UF:SP
Resp. Legal:LUIZ AUGUSTO GADIA GABURE
Resp. Técnico:BEATRIZ MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA CRM: 126.315

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 53.901
CEVS:352590401-864-000291-1-4 ESTABELECIMENTO
CEVS:352590401-864-000294-1-6 EQUIPAMENTO
CEVS:352590401-864-000293-1-9 EQUIPAMENTO
Data de Validade:26/03/2015
Razão Social:TELE MED - IMAGEM - MEDICINA DIGITAL LTDA.
CNPJ/CPF:09449359000204
CNAE: 8640-2/05
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO ,865 SL. 10 - TÉRREO CENTRO
Município:JUNDIAÍ CEP:13301-905 UF:SP
Resp. Legal:LUIZ AUGUSTO GADIA GABURE
Resp. Técnico:BEATRIZ MACEDO DE ALMEIDA PEREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

CRM: 126.315

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 54.194

CEVS:352590401-863-800184-1-6

Data de Validade:25/03/2015

Razão Social:INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A

CNPJ/CPF:44649812020759

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,836 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF:SP

Resp. Legal:FÁBIO PEREIRA FRAGA

Resp. Técnico:LUCIANA DE FATIMA MIQUELIN CRM: 91.797

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 55.082

CEVS:352590401-863-002017-1-5 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-002018-1-2 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-863-002019-1-0 EQUIPAMENTO

CEVS:352590401-863-002020-1-0 EQUIPAMENTO

Data de Validade:18/03/2015

Razão Social:COJUN CENTRO ODONTOLOGICO JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF:44648293000193

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,257 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP

Resp. Legal:IRINEU CONSENTINO MULLER

Resp. Técnico:ARI PASSADOR JUNIOR CRO: 41.706

Resp. Tec.Substituto:ANTONIO CARLOS CORNETTO CRO: 70.204

Resp. Tec.Substituto:LUIZ OTAVIO DE VASCONCELLOS MONGELLI CRO: 33.597

Resp. Tec.Substituto:WALTER BERARDO SABIONI CRO: 19.930

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 55.866

CEVS:352590401-863-000458-1-0 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-000459-1-8 EQUIPAMENTO

Data de Validade:18/03/2015

Razão Social:JAQUES SANDRO RODRIGUES

CNPJ/CPF:29447600840

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA SENADOR FONSECA,1256 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-017 UF:SP

Resp. Legal:JAQUES SANDRO RODRIGUES

Resp. Técnico:JAQUES SANDRO RODRIGUES CRO: 68.536

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 56.043

CEVS:352590401-863-000931-1-4

Data de Validade:18/03/2015

Razão Social:CLINICA MEDICA DR. BALARIN LTDA

CNPJ/CPF:00647188000164

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA ALBERTO MADEIRA FONSECA,61 PARQUE ELOY CHAVES Município:JUNDIAÍ CEP:13212-081 UF:SP

Resp. Legal:LUIZ ANTONIO BALARIN

Resp. Técnico:LUIZ ANTONIO BALARIN CRM: 22.855

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 56.077

CEVS:352590401-863-000752-1-3

Data de Validade:24/03/2015

Razão Social:OCULARE CENTRO OFTALMOLOGICO SS LTDA
CNPJ/CPF:03998826000180

CNAE: 8630-5/01

Endereço:RUA CONRADO AUGUSTO OFFA ,204 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-043 UF:SP

Resp. Legal:DURVAL MORAES DE CARVALHO JUNIOR

Resp. Técnico:DURVAL MORAES DE CARVALHO JUNIOR

CRM: 80.032

Resp. Tec. Substituto:FABIOLA GAVIOLI MARAZATO CRM: 86.194

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 56.

CEVS:352590401-477-000027-1-2

Data de Validade:20/03/2015

Razão Social:DROGARIA SAO PAULO S A

CNPJ/CPF:61412110017554

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO

Endereço:AVENIDA NOVE DE JULHO,1495 CHACARA URBANA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-020 UF:SP

Resp. Legal:JOSE HENRIQUE VERRI

Resp. Técnico:HELENICE BUZZO SEGATO CRF:9.581

Resp. Tec. Substituto:ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVIERA CRF: 67.058

Resp. Tec. Substituto:JESSICA CAROLINE ANDRADE RODRIGUES CRF: 68.825

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 58.009

CEVS:352590401-477-000417-1-8

Data de Validade:20/03/2015

Razão Social:DROGARIA DELTAPHARMA LTDA EPP

CNPJ/CPF:16600429000150

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

Endereço:AVENIDA NAPOLEÃO MAIA,247 JARDIM SANTA GERTRUDES Município:JUNDIAÍ CEP:13205-500 UF:SP

Resp. Legal:JORGE RAPHAEL PINEZI

Resp. Técnico:JORGE RAPHAEL PINEZI CRF: 55.241

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 58.258

CEVS:352590401-863-000378-1-8

Data de Validade:19/03/2015

Razão Social:VALDEZ ESTRELA CABRAL

CNPJ/CPF:02149150263

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA ANCHIETA, 721 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:VALDEZ ESTRELA CABRAL

Resp. Técnico:VALDEZ ESTRELA CABRAL CRM: 35.678

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 60.734

CEVS:352590401-863-000790-1-4

Data de Validade:21/03/2015

Razão Social:HENRIETTE DE TOLEDO LAGE

CNPJ/CPF:12077947837

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA ANCHIETA,670 SALA 54 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13200-200 UF:SP

Resp. Legal:HENRIETTE DE TOLEDO LAGE

Resp. Técnico:HENRIETTE DE TOLEDO LAGE CRM: 66.422

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 60.771

CEVS:352590401-863-002197-1-1

Data de Validade:19/03/2015

Razão Social:LUIZ PHILIPPE WESTIN CABRAL DE VASCONCELLOS

CNPJ/CPF:40959279849

CNAE: 8630-5/03

Endereço:AV. AMADEU RIBEIRO, 253 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-060 UF:SP

Resp. Legal:LUIZ PHILIPPE W. C. DE VASCONCELLOS

Resp. Técnico:LUIZ PHILIPPE W. C. DE VASCONCELLOS CRM: 16.282

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:04.496-5/14

CEVS:352590401-477-000315-1-8

Data de Validade:24/03/2015

Razão Social:MARTINS & THORRESSAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF:08742930000122

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO

Endereço:AVENIDA BENTO FIGUEIREDO,278 VL MARLENE Município:JUNDIAÍ CEP:13214-610 UF:SP

Resp. Legal:MIGUEL THORRESSAN

Resp. Tec.Substituto:SANDRA ELIANA PEREIRA CRF: 61.379

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 60.779

CEVS:352590401-477-000315-1-8

Data de Validade:24/03/2015

Razão Social:MARTINS & THORRESSAN COMERCIO DE RAZÃO SOCIAL:MARTINS & THORRESSAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ/CPF:08742930000122

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO

Endereço:AVENIDA BENTO FIGUEIREDO,278 VL MARLENE Município:JUNDIAÍ CEP:13214-610 UF:SP

Resp. Legal:MIGUEL THORRESSAN

Resp. Técnico:MIGUEL THORRESSAN CRF: 03.927

Resp. Tec.Substituto:SANDRA ELIANA PEREIRA CRF: 61.379

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 61.303

CEVS:352590401-477-000109-1-0

Data de Validade:20/03/2015

Razão Social:JULIO CESAR PEDRONI ME

CNPJ/CPF:01563284000197

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 2290 VILA RAMI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-480 UF: SP
Resp. Legal: JULIO CESAR PEDRONI
Resp. Técnico: JULIO CESAR PEDRONI CRF: 29.797

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 61.474
CEVS: 352590401-863-001340-1-5
Data de Validade: 25/03/2015

Razão Social: MAURI FRANCO SENISE
CNPJ/CPF: 71633618820
CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA ALDEMAR PEREIRA DE BARROS, 81 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-796 UF: SP
Resp. Legal: MAURI FRANCO SENISE
Resp. Técnico: MAURI FRANCO SENISE CRM: 25.866

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 19032
CEVS: 352590401-863-800365-1-1 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-800396-1-8 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-863-800397-1-5 EQUIPAMENTO
CEVS: 352590401-863-800398-1-2 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 27/03/2015

Razão Social: CARLOS ROBERTO FREGNANI
CNPJ/CPF: 77658426849
CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA, 141 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-812 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ROBERTO FREGNANI
Resp. Técnico: CARLOS ROBERTO FREGNANI CRO: 13.806
Resp. Tec. Substituto: EUDARDO RODRIGUES FREGNANI CRO: 13.806
Resp. Tec. Substituto: ECILENE FRANCISCA ROSA CRO: 90.334

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 49.159 Data de
Protocolo: 01/07/2013
CEVS: 352590401-863-001970-1-7 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-001828-1-8 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 26/03/2015

Razão Social: REGINA APARECIDA MAGNABOSCO
CNPJ/CPF: 06853215842
CNAE: 8630-5/04

Endereço: RUA CONDE MONSANTO, 153 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-060 UF: SP
Resp. Legal: REGINA APARECIDA MAGNABOSCO
Resp. Técnico: REGINA APARECIDA MAGNABOSCO CRO: 33.846

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 59.574/13
CEVS: 352590401-865-000246-1-9
Data de Validade: 27/03/2015

Razão Social: GLAUCY ROSE DE GODOY CAYRES LOPES
CNPJ/CPF: 18631790893
CNAE: 8650-0/03

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 1088 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: GLAUCY ROSE DE GODOY CAYRES LOPES
Resp. Técnico: GLAUCY ROSE DE GODOY CAYRES LOPES CRP: 92.659

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 59.575
CEVS: 352590401-865-000210-1-6
Data de Validade: 27/03/2015
Razão Social: JOSE MARIA CAYRES LOPES
CNPJ/CPF: 02456599861

CNAE: 8650-0/03
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1088 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MARIA CAYRES LOPES
Resp. Técnico: JOSE MARIA CAYRES LOPES CRP: 25.783

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

Protocolo: 8.687-5/14
CEVS: 352590401-865-000329-1-3
Data de Validade: 13/12/2013
Razão Social: ASSOCIACAO DE EDUCACAO TERAPEUTICA AMARATI

CNPJ/CPF: 51910578000116
Endereço: RUA JOSE MARIA MARINHO, 266 VILA AGRICOLA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP
Resp. Legal: HUMERTO CERESER

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 50.263
CEVS: 352590401-863-001352-1-6
Data de Validade: 27/03/2015

Razão Social: WANIA CRISTINA GIORGIANI
CNPJ/CPF: 25568433810
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA GRACILIANO RAMOS, 414 JARDIM LIBERDADE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-410 UF: SP
Resp. Legal: WANIA CRISTINA GIORGIANI
Resp. Técnico: WANIA CRISTINA GIORGIANI CRO: 65.869

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 55.393
CEVS: 352590401-863-001528-1-1 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-800539-1-2 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 27/03/2015

Razão Social: GRUPO EM DEFESA DA CRIANCA COM CANCER GRENDA
CNPJ/CPF: 00797397000194
CNAE: 8630-5/04
Endereço: AVENIDA DOUTOR MANOEL ILDEFONSO ARCHER DE CASTILHO, 300 PARQUE DA REPRESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-565 UF: SP
Resp. Legal: VERCY ANDREO BUTALO
Resp. Técnico: ANA CLAUDIA CALDO CRO: 65.408

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 57.955
CEVS: 352590401-863-001971-1-4 ESTABELECIMENTO
CEVS: 352590401-863-001972-1-1 EQUIPAMENTO
Data de Validade: 27/03/2015

Razão Social: DENISE MARIA LUIZ
CNPJ/CPF: 11932178813
CNAE: 8630-5/04
Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 289 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-760 UF: SP
Resp. Legal: DENISE MARIA LUIZ
Resp. Técnico: DENISE MARIA LUIZ CRO: 63.481

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 60.664
CEVS: 352590401-863-000590-1-3

Data de Validade: 27/03/2015
Razão Social: CEDERMA CENTRO DE DERMATOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 59004473000100
CNAE: 8630-5/03

Endereço: RUA MARIO BORIN, 500 SALA 21 CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-030 UF: SP
Resp. Legal: FELICIO MANOEL DA COSTA VIEIRA
Resp. Técnico: FELICIO MANOEL DA COSTA VIEIRA CRM: 50.818

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 61.873
CEVS: 352590401-863-001857-1-0
Data de Validade: 27/03/2015
Razão Social: CLINICA MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE CAMPOS E PIRANI LTDA.

CNPJ/CPF: 12365019000110
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 549 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: MILTON DE CAMPOS
Resp. Técnico: MILTON DE CAMPOS CRM: 16.483

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 61.532
CEVS: 352590401-863-001716-1-1
Data de Deferimento: 20/03/2015
Razão Social: LUIZ A. DE FREITAS SOBRINHO CIRURGIA PLASTICA

CNPJ/CPF: 09274722000109
CNAE: 8630-5/01
Endereço: RUA ESPANHA 136 JARDIM CICA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-800 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ AMERICO DE FREITAS SOBRINHO
Resp. Técnico: LUIZ AMERICO DE FREITAS SOBRINHO CRM: 26.545

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 60.169
CEVS: 352590401-861-000097-1-7
Data de Deferimento: 19/03/2015
Razão Social: CENTRO INTEGRADO DA FACE DE S. PAULO E CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 14427503000233
CNAE: 8630-5/03
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 446 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA
Resp. Técnico: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA CRM: 135.926

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 61.066
CEVS: 352590401-865-000663-1-1
Data de Validade: 31/03/2015
Razão Social: LUCIANA RODRIGUES PIRONI RALIO
CNPJ/CPF: 24725519839 001

CNAE: 8650-0/04
Endereço: RUA TIRADENTES, 1.215 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-635 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO
Resp. Técnico: LUCIANA RODRIGUES PIERONI RALIO CREFITO: 17.422-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo:61.686/14
 CEVS:352590401-863-002172-1-2
 Data de Validade:28/03/2015
 Razão Social:EDUARDO ANDRE GOULART DE ALCANTARA
 CNPJ/CPF:26136119870
 CNAE:8630-5/03
 Endereço:AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ ,130
 SALA 01 Município:JUNDIAÍ CEP:00000-000 UF:SP
 Resp. Legal:EDUARDO ANDRE GOULART DE ALCANTARA
 Resp. Técnico:EDUARDO ANDRE GOULART DE ALCANTARA
 CRM: 108.892

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 61.144
 CEVS:352590401-863-002167-1-2
 Data de Validade:28/03/2015
 Razão Social:RICARDO DE MOURA BIZ
 CNPJ/CPF:27995458827
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço:RUA PITANGUEIRAS ,18 SALA 71 VILA ARENS
 Município:JUNDIAÍ CEP:13202-450 UF:SP
 Resp. Legal:RICARDO DE MOURA BIZ
 Resp. Técnico:RICARDO DE MOURA BIZ CRM: 127.700

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social

Protocolo: 58.564
 CEVS:352590401-851-001830-1-6
 Data de Deferimento: 22/10/2012
 Razão Social: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL MAGIA COM SABER LTDA ME
 CNPJ/CPF: 02286206000155
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA CICA 1.098 VILA RAMI Município: JUNDIAÍ
 CEP:13209-463 UF:SP
 Resp. Legal: NELLY DA PENHA VIEIRA ARAUJO
 Resp. Técnico: NELLY DA PENHA VIEIRA ARAUJO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 60.061
 CEVS:352590401-931-000211-2-1
 Data de Deferimento:25/03/2014
 Razão Social: CLAUDIA VIRGINIA CREPALDI MORETTI
 CNPJ/CPF:14131776898
 CNAE: 9313-1/00
 Endereço: AV. LUIZ JOSE SERENO 1.187 ELOY CHAVES Mu-
 nicípio: JUNDIAÍ CEP:13200-000 UF:SP
 Resp. Legal:CLAUDIA VIRGINIA CREPALDI MORETTI
 Resp. Técnico:CLAUDIA VIRGINIA CREPALDI MORETTI CREF:
 084868-G-SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 8.447-4/14
 CEVS:352590401-851-001935-2-6
 Data de Deferimento:06/12/2012
 Razão Social: RECENTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA ME
 CNPJ/CPF:67155093000102
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA VINICOLA 40 CAXAMBU Município: JUNDIAÍ
 CEP:13218-661 UF:SP
 Resp. Legal:JAQUELINE MARINO CARRA
 Resp. Técnico:JAQUELINE MARINO CARRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Responsabilidade Legal.

Protocolo: 8.447-4/14
 CEVS:352590401-851-001935-2-6
 Data de Deferimento:06/12/2012
 Razão Social: RECANTO INFANTIL CURUMIM S/C LTDA ME
 CNPJ/CPF:67155093000102
 CNAE: 8511-2/00
 Endereço: RUA VINICOLA 40 CAXAMBU Município: JUNDIAÍ
 CEP:13218-661 UF:SP
 Resp. Legal:JAQUELINE MARINO CARRA
 Resp. Técnico:JAQUELINE MARINO CARRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 5.622-5/14
 CEVS:352590401-477-000080-1-0
 Data de Validade:26/12/2014
 Razão Social: LOSCHI E TOREZAN FARMACIA DE MANIPU-
 LACAO LTDA ME
 CNPJ/CPF:07819302000135
 CNAE: 4771-7/02
 Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, DISPENSA MEDICAMENTOS
 DE CONTROLE ESPECIAL
 Endereço:
 Município: JUNDIAÍ CEP:13208-056 UF:SP
 Resp. Legal:GISELE LOSCHI TORESIN MORAES
 Resp. Técnico:GISELE LOSCHI TEORESIN MORAES CRF:
 35.284
 Resp. Tec. Substituto:ANDREA VENDRAME CRF: 29.800

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração de Responsabilidade Legal

Protocolo: 4.480-9/14
 CEVS:352590401-360-000027-1-2
 Data de Deferimento:24/10/2014
 Razão Social: FOXCONN BRSIL INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA
 CNPJ/CPF:08285374000102
 CNAE: 8630-5/03
 Endereço: ROD. MARGINAL BANDEIRANTES KM 61,5 DISTRI-
 TO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP:13200-000 UF:SP
 Resp. Legal:VALDECI DE JESUS BESSON
 Resp. Técnico:AMANDA MIRANDA VALADARES CRM: 122.608

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo: 4.354-6/14
 CEVS:352590401-477-000296-1-0
 Data de Validade:12/12/2014
 Razão Social: DROGARIA CAPRETI LTDA
 CNPJ/CPF: 12010916000101
 CNAE: 4771-7/01
 Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR ME-
 DICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE
 ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍ-
 MICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO
 AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO
 Endereço: AV. NELSON VILLACA 634 TERREO JARDIM DO
 LAGO Município: JUNDIAÍ CEP:13203-625 UF:SP
 Resp. Legal:JANETE CAPRETI
 Resp. Técnico:PAULO HENRIQUE NUNES JESUS CRF: 55.487

O Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente.

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente

e observar as boas práticas referentes às atividades pres-
 tadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cum-
 primento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
 cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, segunda - feira, 31 de março de 2014.

ALEXANDRE RAFAEL G. SANTIAGO

Enfermeiro - COREN-SP 64.005
 Gerente - Vigilância Sanitária
 Secretaria Municipal de Saúde

FUMAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 0186-6/2.014.

I - OBJETO: Contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A- IMESP, para prestação de serviço de publicidade Legal – Sistema Pubnet.

II - FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVI e Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - VALOR GLOBAL: R\$ 12.814,00 (Doze mil, oitocentos e quatorze reais).

IV – JUSTIFICATIVA: A contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP, justifica-se por se tratar de sociedade por ações, integrante da Administração Indireta do Estado de São Paulo, criada para o fim específico de impressão de diários oficiais e formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais. Justifica-se o preço em função de tabela de preços de publicidade, estando compatível com os de mercado.

GILBERTO ÂNGELO BEGIATO

Diretor Administrativo e Financeiro

Ratifico o Extrato de Justificativa apresentado nos autos do protocolado em epígrafe.

RODRIGO MENDES PEREIRA

Superintendente

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I e de SUPRESSÃO I, que se faz ao Contrato nº 20/13 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: OPERACIONAL PROJÉTOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Construção de edifícios residenciais de interesse social de 108 unidades habitacionais - Vila Ana – 2º fase de urbanização - ASSINATURA: 31 de março de 2014 PROCESSO Nº 0774-1/2013 – MODALIDADE: Concorrência nº 03/13 - ASSUNTO: Fica procedido o aditamento de supressão no valor de R\$ 51.922,02, com base no artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Fica procedido o aditamento de serviços no valor de R\$ 194.165,26, com base no artigo 65 § 1º da Lei Federal 8666/93. Diante do acréscimo e supressão fica aditado o valor contratual em R\$ 142.243,24, com base no artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8666/93, conforme planilha orçamentaria que passa a integrar o presente contrato.

Diretoria Administrativa e Financeira

FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :1.206-3/2.013

Pregão Eletrônico: 3 / 2.013

Objeto : AQUISICAO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
32	3.231	CIMENTO COMUM CP II - E - 32 , 50 KG	SC	a Entregar	22.9000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
34	3.242	CAL HIDRATADA CH-III, PARA REBOQUE, 20 KG	SC	a Entregar	7.0000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
35	3.244	AREIA MEDIA LAVADA (CONF. RELATORIO ENSAIO	M3	a Entregar	76.5000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
36	3.250	PEDRISCO LAVADO LIMPO	M3	a Entregar	107.2500		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
37	3.251	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 01	M3	a Entregar	84.0000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
38	3.254	PEDRA BRITADA LIMPA, NUMERO 03	M3	a Entregar	84.0000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
40	3.295	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM ESTRUTURAL	PC	a Entregar	3.0000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
41	3.298	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39CM VEDACAO VA	PC	a Entregar	2.4000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
42	3.301	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM VEDACAO VA	PC	a Entregar	3.4000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
44	3.311	TIJOLO DE BARRO COMUM, MED. 4,5 X 9 X 19.	PC	a Entregar	0.2900		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
71	8.733	REJUNTE BRANCO, EM SACO COM 1 KG.	SC	a Entregar	3.5000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
77	9.504	ARAME DE FERRO,RECOZIDO,PARA FERRAGEM,N.	KG	a Entregar	7.4000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
78	9.507	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 1/2',BAR	PC	a Entregar	49.2000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
79	9.508	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 3/8',BAR	PC	a Entregar	33.1400		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
80	9.509	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 5/16',BA	PC	a Entregar	22.6700		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
81	9.510	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-50 DE 1/4',BAR	PC	a Entregar	14.2000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
82	9.514	FERRO P/CONSTRUCAO,TIPO CA-60 DE 3/16',BA	PC	a Entregar	8.1400		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
83	10.075	CIMENTO COMUM CP-32, 25 KG	SC	a Entregar	11.5000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
97	18.709	CANALETA DE CONCRETO,TIPO PONTA/BOLSA,ME M	M	a Entregar	23.4700		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
103	29.044	BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM ESTRUTURAL	PC	a Entregar	4.0000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
106	30.604	MALHA DE ACO 15X15CM, FIO 3,4MM, PARA PISO.	M2	a Entregar	33.0000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
108	31.818	CIMENTO COLA, EM SACO C/ 5KG	SC	a Entregar	6.0000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
144	57.761	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X	PC	a Entregar	5.0000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
145	57.762	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X	PC	a Entregar	4.0000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
159	67.998	TIJOLO CERAMICO, TIPO BAIANO 11,5 X 14 X 24	PC	a Entregar	0.7000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
160	69.198	AREIA MEDIA LAVADA - SACOS COM 28 KG	SC	a Entregar	4.4000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	
161	69.199	PEDRA BRITADA LIMPA NUMERO 01 - SACOS COM :	SC	a Entregar	3.6000		GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO L	28/11/2014	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :1.961-3/2.013

Pregão Eletrônico: 9 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O PSA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
1	1.932	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL (300 ML), COM F	PC	a Entregar	3.9000	MAT INSET	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015	
2	2.124	LUVA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANT	PAR	a Entregar	2.9800	SANRO	PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA	26/1/2015	
3	2.125	LUVA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANT	PAR	a Entregar	2.9800	SANRO	PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA	26/1/2015	
4	4.568	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL,	PC	a Entregar	15.1400	DESCARPACK	PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA	26/1/2015	
5	4.572	LUVA DE LATEX P/PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL,	PC	a Entregar	15.1400	DESCARPACK	PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA	26/1/2015	
6	5.440	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM	L	a Entregar	4.5000	SANTA CRUZ	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015	
7	5.441	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70% (1.000 ML)	L	a Entregar	2.9800	DUVALLE	PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA	26/1/2015	
8	5.706	BALDE PLASTICO, SEM TAMPA, 10 L	PC	a Entregar	9.0000	JAGUAR	DI BLASIO E CIA LTDA EPP	26/1/2015	
9	5.707	BALDE PLASTICO, C/ALCA DE METAL, CAP. 20 L, S	PC	a Entregar	4.4500	ARQPLAST	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015	

FUMAS

10	5.852	COPO DESCARTAVEL P/AGUA, 200ML, COM 100 UN	PCT	a Entregar	2.1200	KEROCOPO	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
11	5.853	COPO DESCARTAVEL P/CAFE, 50ML, COM 100 UN.	PCT	a Entregar	0,9500	KEROCOPO	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
12	8.480	VASSOURA COM FIO DE NYLON, N.4, COM CABO E	PC	a Entregar	3,5800	CAICARA	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015
13	8.484	VASSOURA COM FIO DE PIACAVA PURA, PARA US	PC	a Entregar	1,0600	V.C.	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
14	8.503	FLANELA DE ALGODAO PARA LIMPEZA, MEDINDO A	PC	a Entregar	0,7300	NOVACOV	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015
15	8.505	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, EM FIBRA SI	PC	a Entregar	0,3200	BETAMIN	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
16	8.510	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAR R	PC	a Entregar	1,0900	SÃO BERNARDO	DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTD	26/1/2015
17	8.527	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTR.,EMB	PC	a Entregar	1,1000	YPÊ	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
18	8.532	SABAO COMUM EM PEDRA, GLICERINADO, DE 200	PC	a Entregar	0,8400	MINUANO	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015
19	8.533	SABAO EM PO REFINADO,TP.DETERGENTE,C/100	PC	a Entregar	3,7700	SURF	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
20	8.558	ALVEJANTE, TIPO AGUA SANITARIA, EMBALAGEM F	LT	a Entregar	1,5900	CANDURA	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
21	9.169	PAPEL HIGIENICO FOLHA UNICA,BRANCO,PICOT.,	RL	a Entregar	0,3900	FOLHA LEV	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
22	9.602	FOSFORO, COM 10 CAIXAS (SENDO 40 UNIDADES F	PCT	a Entregar	1,4700	ARGOS	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
23	13.420	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, EMBALAGE	PC	a Entregar	1,6800	AGIFACIL	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015
24	22.270	LIMPA ALUMINIO, EM EMBALAGEM COM 500 ML	PC	a Entregar	1,2500	BRILHO ALUMINIO	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
25	26.306	PANO PARA LIMPEZA (SACO DE ACUCAR LAV.E AL	PC	a Entregar	1,9800	DIAS	PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA	26/1/2015
26	31.239	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA 100 ML, F	PCT	a Entregar	4,9000	MINAPLAST	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015
27	33.078	DESODORIZADOR DE ODORES, EM AEROSOL, LA	LTA	a Entregar	5,1200	GLADE	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
28	45.794	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESAD	PC	a Entregar	3,1500	VEJA	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
29	45.924	RODO DE ALUMINIO COM 40 CM	PC	a Entregar	4,8000	DSR	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015
30	45.925	RODO DE ALUMINIO COM 60 CM	PC	a Entregar	13,5300	R2000	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015
31	45.932	PA PARA LIXO COM COLETOR, EM PLASTICO RESI	PC	a Entregar	19,4700	JSN	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :1.961-3/2.013

Pregão Eletrônico: 9 / 2.013

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O PSA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento	Prorrogação
32	45.934	DESINFETANTE FLORAL, DE USO GERAL, EM EMBA	L	a Entregar	2,8400	BUFALO	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015	
33	54.075	SAPOLIO LIQUIDO, EM FRASCO COM 300 G	FR	a Entregar	1,9200	PERFECT	DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTD	26/1/2015	
34	54.099	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO, C	UN	a Entregar	2,5000	R2000	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015	
35	54.140	ESPONJA DE FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO,TI	PCT	a Entregar	4,4500	BETANIN	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015	
36	56.866	PANO MULTIUSO COM AGENTE BACTERICIDA E F	PCT	a Entregar	3,0800	FURATTO	PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA	26/1/2015	
38	59.309	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, SA	SCH	a Entregar	7,5900	ASSEPTGEL	DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTD	26/1/2015	
39	59.642	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, CC	FR	a Entregar	5,1400	ASSEPTGEL	DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTD	26/1/2015	
40	62.545	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO 5 LT	GL	a Entregar	25,7500	TRILHA	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015	
42	64.024	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, MED. APROX. 23 X 2	PCT	a Entregar	5,3000	BABY	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015	
45	69.668	SACO PARA LIXO, 10 KG, 50 LITROS, 10 MICRA, PR	PCT	a Entregar	28,6600	INTERPLACK	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES L	26/1/2015	
46	69.875	RODO PLASTICO DE 60 CM, COM CABO ENCAPAD	PC	a Entregar	5,0800	MARINGA	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015	
47	70.211	PANO MULTIUSO COM AGENTE BACTERICIDA - RO	RL	a Entregar	95,9500	FORTLAR	ELIZABETE MONTEIRO ALVES - ME	26/1/2015	

FACULDADE DE MEDICINA**13ª CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES****CURSO DE MEDICINA****VESTIBULAR/2014 – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-005/2014**

- 02 (dois) candidatos (até a 288ª classificação).

- MATRÍCULA: 04 de abril de 2014.

- HORÁRIO: das 09 as 15 horas

- DOCUMENTOS:

1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;

2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;

3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;

4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;

5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;

6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;

7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;

8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;

9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).

- TAXA: R\$ 12.531,00 (doze mil, quinhentos e trinta e um reais).

NOME RG.
Luis Henrique Zucoloto 39.034.031-5-SP.
Marcos Vinicius Campanoni 53.399.052-X-SP.

Jundiá, 03 de abril de 2014.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

EDITAL FMJ- 008/2014, de 03/4/2014**RESIDÊNCIA MÉDICA/2014 – VAGAS REMANESCENTES – RESULTADO FINAL**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos dos Editais FMJ- 008/2014, de 07/3/2014 e de 17/3/2014 e o resultado da entrevista e análise de currículo realizada no dia 02/4/2014;

1. TORNA PÚBLICA a classificação final dos candidatos aprovados e classificados de CLÍNICA MÉDICA no Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica para 2014, conforme abaixo:

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	Cur./ Entr.	Pontuação Final
1º	MARIANE JODAR CAVALHEIRO	6,00	8,50	6,25
2º	LUDMILA MARTINS DE SOUZA	5,80	7,75	6,00
3º	ALLEX CAVALLINI MACCORIN	5,60	8,25	5,87

2. Convoca para matrícula, no dia 04 de abril de 2014, a candidata classificada em 1º lugar, apresentando a documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 051/2013, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiá – SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não

comparecimento neste prazo implicará na desclassificação da candidata.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos três do mês de abril de dois mil e catorze (03/4/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Diretoria, 02 de abril de 2014.

CONVITE N.º 04/2014

PROCESSO N.º 09/2014

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- ESPAÇO UNIVERSITÁRIO DO LIVRO LTDA. ME, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23, no total de 22 itens no valor total de R\$ 19.180,00 (dezenove mil cento e oitenta reais).

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

Diretoria, 02 de abril de 2014.

CONVITE N.º 05/2014

PROCESSO N.º 10/2014

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- ISABELA TRANSPORTES E TURISMO LTDA., vencedora do item 01, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

Diretoria, 03 de abril de 2014.

CONVITE N.º 06/2014

PROCESSO N.º 14/2014

Face do que consta dos autos do processo em epígrafe HOMOLOGO o julgamento contido no relatório da Comissão de Licitações, declarando vencedora para o objeto do convite acima a seguinte Empresa:

- OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora do item 01, no valor total de R\$ 109.594,25 (cento e nove mil reais quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO
Diretor

ESEF**ATO NORMATIVO Nº 004/2014**

De 01 de abril de 2014

O Prof. Ms. Adriano Rogério Celante, Diretor em exercício da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4º, § 2º, Lei Municipal nº 8.128 de 23 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e cumprimento das Despesas com Sentenças Judiciais da Escola Superior de Educação Física de Jundiá;

RESOLVE:

ART. 1º – Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

.364.0111.8521 – Manutenção do Departamento Administrativo
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais..... R\$ 40.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00

ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

12.364.0111.8521 – Manutenção do Departamento Administrativo
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.....R\$ 20.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

12.364.0111.8523 – Manutenção do Departamento Administrativo
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros P. Física.....R\$ 20.000,00
Fonte de recurso : 04 – Recurso Próprio da Administração Indireta

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MS. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE
Diretor em Exercício

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos um dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

RICARDO ALVES MANACERO
Analista de Gestão

DAE

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 0014/2013

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES.
 Contrato nº 016/2014, assinado em 01/04/2014, Processo DAE nº 2.023/2013.

Objeto: Empresa especializada em serviços profissionais de auditoria independente para análise dos demonstrativos contábeis e financeiros referente ao exercício de 2013.

Prazo: 03 meses

Valor: R\$ 90.000,00

Classificação dos recursos: 8.4.3.03 – Seção de Contabilidade e Patrimônio (CON).

Jundiá, 02 de Abril de 2014

NILSON TADEU GÓES DINI

Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Carta-Convite nº 0012/2014

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
 Contratada: KASSAI CONSULTORES LTDA.
 Contrato nº 0015/2014, assinado em 01/04/2014, Processo DAE nº 278/2014

Objeto: Empresa para assessoria em atualização e cálculo do processo TCE – 3275/026/03.

Prazo: 30 dias

Valor: R\$ 56.432,00

Classificação dos recursos: 8.4.3.05 – Seção de Orçamentos e Custos (ORC).

Jundiá, 02 de Abril de 2014

NILSON TADEU GÓES DINI

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 027 DE 28 DE MARÇO DE 2014

JAMIL YATIM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 1.414-7/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão Permanente de Administração de Documentos constituída pela Portaria DAE nº 003 de 29 de abril de 2011 e alterada pela Portaria DAE nº 121 de 30 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membro da Comissão Permanente de Administração de Documentos a servidora LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS em substituição a servidora VALÉRIA FORNEL GARCIA

Artigo 2º - A composição da Comissão Permanente de Administração de Documentos da DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO passa, então, a ter a seguinte composição:

Rosemary Mitie Araujo	Presidente
Carlos Roberto Mataveli	Membro
Cassiano Marco Galzoni	Membro
Eliana Thiemi Yuda Canela	Membro
Eloá Aparecida da Silva	Membro
Iara Aparecida Graciadio	Membro
Gisele Schmidt Hassum	Membro

Lidiane Cristina Pupo Santos	Membro
Marluce Cardoso de Sá Sanches	Membro
Ricardo Correa Leite	Membro
Rosana Natucci Russo	Membro
Rosana Massagardi Vieira Campos Aranha	Membro

Artigo 3º - Fica designada a servidora Gisele Schmidt Hassum para secretariar a Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAMIL YATIM

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028, DE 01 DE ABRIL DE 2014

NILSON TADEU GÓES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 570-1/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS RIBEIRO para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, com efeito a partir de 01 de abril de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÓES DINI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 019, DE 03 DE ABRIL DE 2014

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1182/2010.

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 h às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, a fim de tratar da documentação necessária à admissão no emprego público de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
4º	ADRIANO DENNY ROZANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)

- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certidão de Reservista (até 45 anos)
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Comprovante de experiência de 06 (seis) meses na função
- Comprovante de Escolaridade do Ensino Médio Completo e da formação Técnica em Segurança do Trabalho
- Registro profissional no Ministério do Trabalho
- Carteira Nacional de Habilitação B definitiva ou superior
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição (2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

JAMIL YATIM

Diretor Presidente

EDITAL Nº 020, DE 03 DE ABRIL DE 2014

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 1455-6/2013.

Tendo em vista a desistência das candidatas Franciane Baldin Dunder e Patrícia Aparecida Ferraz do Prado, classificadas em 14º e 24º lugar respectivamente na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 10 do Capítulo XII do Edital nº 019/2013;

Faz saber que, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munidos dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CATEGORIA I, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
26º	VICTOR PRESOTO
27º	BRUNO GAVA DALCIN
28º	THAIS HELENA CAZZOLATTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que ti-

DAE

ver)

- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certidão de Reservista (até 45 anos)
- Certificado ou Diploma do Ensino Médio Completo
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO III que se faz contrato nº 0023-0001/2011 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa PSN TECNOLOGIA LTDA. Processo nº 0105/2011. Assinatura: 21/03/2014. Valor Global: R\$ 9.107,00 (nove mil cento e sete reais). Objeto: Aquisição de Solução Appliance e serviço de horas de suporte para IPS – Intrusion Prevention System. Assunto: Prorroga por 12 (doze).

Jundiá, 21 de março de 2014

GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO**EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS**

Processo nº 029/2013
Termo de Aditamento

Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiá – EGGMJ

Contratado: Escritório Contábil Pazian

Objeto: Prestação de serviços contábeis relativos à elaboração de informes de rendimentos – Ano Base 2013, DIRF 2014, GFIP e SEFIP dos meses de janeiro e fevereiro/2014

Valor estimado: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Assinatura: 21/03/2014

Assunto: Acréscimo do objeto contratual.

MARCELO F. LO MONACO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade: 06/2014
Contrato: 317-1/2014

I Objeto: Contratação da Empresa Primasoft Informática Ltda. para implantação de software "SOPHIA" para a catalogação de acervo museológico de obras, objetos, fotos e demais documentos do Museu Histórico e Cultural de Jundiá.

II Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I c/c 26 III da Lei 8.666/93.

III Valor Global: R\$ 13.789,00 (treze mil setecentos e oitenta e nove reais)

IV A contratação da empresa Primasoft Informática Ltda. para implantação do referido software tem por finalidade, preservação da memória do Museu Histórico e Cultural, disponibilização dos documentos para pesquisa, através de internet ou intranet e elaboração de relatório e estatísticas diversos.

V Contratado(s): Nome: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

O valor da contratação esta de acordo com os serviços que serão prestados.

JEAN CAUM CAMOLEZE

Diretor do Museu Histórico e Cultural de Jundiá

Ratifico a escolha, face justificativa Diretoria do Museu.

TÉRCIO MARINHO DO NASCIMENTO JÚNIOR
Superintendente

GUARDA MUNICIPAL**PORTARIA CMT GM Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a exclusão de cães do plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de doação, da ninhada de criação própria do cruzamento dos cães GUCCI BR CARAIBAS X CARINA BR CARAIBAS, nos termos do Art. 24, inciso I, por terem sido considerados inaptos pela Comissão Examinadora, nos termos do Art. 26 obedecida a prioridade constante no §2º, inciso II do referido artigo, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 25 e 31 do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de descarga de cães do efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá;

GUARDA MUNICIPAL

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, em atendimento ao que dispõe o Art. 26, §1º do Regulamento do Canil, com recibo no termo de adaptação, RESOLVE, nos termos do Art. 24, inciso I, promover a DOAÇÃO COM ENCARGOS da filhote abaixo discriminada, ao servidor guarda municipal ODAIR ROBERTO MATENAUER, código funcional 100417000 ficando assim, excluído do efetivo do Canil:

Nome: GAYA GM DE JUNDIAI
Data de Nascimento: 23/04/2013
Cor: Fulvo encarvoada
Sexo: FÊMEA
Microchip: 900-108000769586

Assim sendo, o donatário não poderá alegar não ter conhecimento do que consta no art. 29 e ss., bem como, do art. 30 referente à penalidade imposta, todos do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

PORTARIA CMT GM Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a inclusão de cães no plantel do Canil da Guarda Municipal de Jundiá, na modalidade de compra, nos termos do Art. 13, inciso I, observado o que dispõe os artigos 14 e seguintes do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), passando a integrar o patrimônio da Guarda Municipal de Jundiá.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando o disposto no art. 1º e art. 6º do Decreto nº 19.489, de 05 de fevereiro de 2004 (Criação do Canil), bem como, o que dispõe os arts. 13 e seguintes do Decreto nº 20.722, de 07 de fevereiro de 2007 (Regulamento do Canil), quanto ao processo próprio de inclusão de cães no efetivo do Canil da Guarda Municipal de Jundiá na modalidade de compra;

A Comissão Examinadora, com a devida anuência do Comando da Guarda Municipal de Jundiá, após efetivação da compra conforme dispõe o Art. 18 do Regulamento do Canil, RESOLVE, nos termos do Art. 13, inciso I, promover a INCLUSÃO do cão abaixo discriminado, passando a integrar o patrimônio da Guarda Municipal de Jundiá:

Nome: SHANE WALKER OF DOCTOR LAB
Raça: LABRADOR RETRIEVER
Data de Nascimento: 26/05/2013
Cor: Preta
Sexo: MACHO
Microchip: 963-008000147626

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

INEDITORIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO.**

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS DE JUNDIAÍ – “AFPMJ”

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação dos Agentes De Fiscalização de Posturas Municipais de Jundiá a comparecerem no dia 14 de Abril de 2014 às 19:00 horas, à Av. São Paulo, nº. 1240- Vila Arens II, Jundiá, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Jundiá, 01 de Abril de 2014.

ROBSON TEIXEIRA NEVES
Pela Comissão Organizadora

EXTRAVIO

A empresa Ifood Agência de Serviços de Restaurantes Ltda – EPP, com CNPJ/MF nº 08.902.115/0001-83, Inscrição Municipal nº 87719-0, comunica o extravio do Livro Modelo nº 57 (Termo de Ocorrência)

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº 68.989)

Objeto: serviços para impressão e gerenciamento operacional para fornecimento de 6.072 (seis mil e setenta e dois) cupons tipo vale-refeição;

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/14;

Homologado para a proposta da licitante Planinvesti Administração e Serviços Ltda., com o valor total de R\$ 30.936,84 (trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. nº. 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 68.989)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 02/14, Processo nº 68.989, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante Planinvesti Administração e Serviços Ltda., conforme fls. 214/215, do Processo nº 68.989.

PODER LEGISLATIVO**EDITAL Nº 34, DE 03 DE ABRIL DE 2014.**

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (carreira) de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO), no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.036/13, **FAZ SABER, a convocação para a prova prática:**

DATA : 13/04/2014

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ENDEREÇO: RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - JUNDIAÍ - SP

Horário: 9 HORAS

1- PROCEDIMENTOS:

- Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Edital de Convocação.
- Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, CARTEIRA DE RESERVISTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO OU PASSAPORTE).
- A chamada para a realização da prova prática obedecerá a ordem de classificação.
- Será eliminado o candidato que:
 - tumultuar e/ou tratar de maneira ofensiva o fiscal;
 - recusar a aguardar o horário na sala de espera;
 - ausentar-se do local de espera sem autorização do fiscal.
- Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova em local, data e horário diferentes do estabelecido neste Edital.
- O candidato que, no momento da Prova Prática, optar por não realizá-la dentro do horário definido neste Edital será automaticamente desclassificado.
- O candidato que abandonar a prova durante a tarefa proposta será automaticamente desclassificado.
- Os candidatos permanecerão em sala de espera até o momento de realização da prova prática.
- Na sala de espera **não será permitido** utilização de aparelhos eletrônicos e celulares e/ou qualquer tipo de comunicação externa.

2- DA PROVA PRÁTICA:

A prova para o cargo de Agente de Serviços Técnicos (Comunicação) busca avaliar a habilidade do candidato em desempenhar atividades práticas no exercício da função.

A Prova Prática será composta de uma ou mais TAREFAS PRÁTICAS FUNDAMENTADAS NA DESCRIÇÃO DO CARGO E DE SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES.

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA**PRÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
220074	JOSE ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JUNIOR	1
223855	JOAO FRANCISCO CARBONARI	2
222124	RENE RICARDO MENCONI	3
223853	RUDJI MAYAL COSTA	4
233456	ALEXANDRE KOEBCKE	5
226675	RODRIGO HERNANDES CARDOSO DA SILVA	6
231375	FELIPE GONCALVES DE CARVALHO	7
233400	GABRIEL MOLINA GRANADO	8
230082	FERNANDO TORRES TERSIOTE	9
232354	RICARDO GEZUALDO GAGLIARDI	10
226941	DANIEL ROCHA MODESTO	11
231588	ANDRESSA APARECIDA GOMES BRANDAO	12
224331	JORGE DA SILVA SHINOHARA	13
230560	LUCAS DOMINGUES	14
229804	ALEXANDRE ALMEIDA COTRIM	15
225702	CELSE GUERINO LEDRA	16
221770	PAULO ANTONIO COSIN	17
229243	RICARDO APARECIDO GODOI	18
221215	JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA	19
221872	DANILLO BERTINO	20
228141	PAULO ANTONIO DA SILVA	21

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, 03 de abril de 2014.

GISLAINE AP. BARBOSA
Comissão

FABIO NADAL PEDRO
Comissão

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO
Comissão

PODER LEGISLATIVO

54ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 08 DE ABRIL DE 2014 (Ordem do Dia)

Item nº 1 - VETO Nº 7/2014 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.315, DO VEREADOR DIRLEI GONÇALVES, QUE EXIGE, EM RECEITAS MÉDICAS, INFORMAÇÕES SOBRE AS FARMÁCIAS POPULARES NO MUNICÍPIO. (CJ 468; CJR 483; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 23/04/2014)

Item nº 2- VETO Nº 8/2014 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.337, DO VEREADOR PAULO EDUARDO SILVA MALERBA, QUE ALTERA A LEI 6.874/07, QUE INSTITUIU O PROGRAMA BOLSA-ATLETA, PARA PREVER A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES. (CJ 469; CJR 484; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 23/04/2014)

Item nº 3 - VETO Nº 10/2014 - PREFEITO MUNICIPAL

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.484, DO VEREADOR RAFAEL ANTONUCCI, QUE DENOMINA "RUA JOÃO BARBOSA – 'BARBOSA'" A RUA 14 DO LOTEAMENTO SANTA GIOVANA (BAIRRO RIO ABAIXO). (CJ 470; CJR 482; quorum de rejeição: maioria absoluta; incluído por força do RI, art. 207, § 3º.; vencimento: 23/04/2014)

Item nº 4 - PROJETO DE LEI Nº 11.084/2012 - ROBERTO CONDE ANDRADE

EXIGE, NO DOCUMENTO FISCAL DOS ESTABELECIMENTOS QUE EMPREGAM GARÇONS, ESPECIFICAÇÃO DE COBRANÇA POR SERVIÇOS PRESTADOS, A TÍTULO OPCIONAL. (CJ 1.609; CJR 1.772; quorum: maioria simples; incluído por força do Reqº. Plen. 166; vide pauta SO de 29/10/2013; 2 AD)

Item nº 5 - PROJETO DE LEI Nº 11.512/2014 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PARA APRENDIZAGEM E ATENDIMENTO CLÍNICO DO AUTISTA DE JUNDIAÍ. (CJ 452; CJR 475; quorum: maioria simples)

Item nº 6 - MOÇÃO Nº 107/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO

APELO AO GOVERNO DO ESTADO POR INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FATEC/JUNDIAÍ. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 2 de abril de 2014.

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.316

Altera a Lei 7.860/12, que veda uso de telefone celular em postos de revenda de combustíveis, para reformular sanção.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art. 3º. da Lei nº. 7.860, de 23 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A infração desta lei implica multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), reajustável anualmente pela variação positiva

do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC ou outro que o substitua, dobrada na reincidência:

I – ao proprietário do aparelho; e

II – ao estabelecimento onde não estiver afixada a placa informativa indicada no art. 2º." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de abril de dois mil e catorze (02/04/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.421

Altera a lei 1.919/72, que regula a denominação de logradouros e próprios públicos, para vedar o uso de nome de pessoa que tenha cometido crime de lesa-humanidade, violação de direitos humanos ou crime hediondo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1.º de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O § 2.º do art. 2.º da Lei n.º 1.919, de 12 de julho de 1972, alterado pelas Leis n.ºs 4.949, de 27 de dezembro de 1996; e 6.085, de 24 de junho de 2003, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 2.º (...)

(...)

§ 2.º (...)

(...)

d) de pessoa que tenha cometido crime de lesa-humanidade, violação de direitos humanos, sobretudo em regimes de restrição democrática que ocorreram na história do país, ou crime hediondo." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de abril de dois mil e catorze (02/04/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

RESENHA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

(Em 1.º de abril de 2014)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: GERSON HENRIQUE SARTORI.

1.ª Secretária: RAFAEL TURRINI PURGATO.

2.ª Secretária: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

1.b) Presença

Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI No. 11.521/2014 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - DENOMINA "ALAMEDA RUBI" A RUA 02 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ESMERALDA (BAIRRO CAXAMBU).

PROJETO DE LEI No. 11.522/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - DENOMINA "ALAMEDA SAFIRA" A RUA 03 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ESMERALDA (BAIRRO CAXAMBU).

PROJETO DE LEI No. 11.523/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - DENOMINA "ALAMEDA ÁGUA-MARINHA" A RUA 04 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ESMERALDA (BAIRRO CAXAMBU).

PROJETO DE LEI No. 11.524/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - DENOMINA "JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA" O CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA CIDADANIA.

PROJETO DE LEI No. 11.525/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - INSTITUI O PROGRAMA CUIDADOR CIDADÃO, DE ESTÍMULO AO VOLUNTARIADO PARA CUIDAR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.

MOÇÃO No. 107/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - APELO AO GOVERNO DO ESTADO POR INSTALAÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO NA FATEC/JUNDIAÍ.

2.b) Requerimentos

- ao Plenário Aprovado:

Nº. 255/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO NA UBS DR. MÁRCIO VAZ DE CAMPOS (JARDIM TARUMÃ);

- à Presidência Deferidos:

Nº. 404/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - CONGRATULAÇÕES COM A DIOCESE DE JUNDIAÍ PELA APRESENTAÇÃO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2014 NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ.

Nº. 405/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - CONGRATULAÇÕES COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PELO 6.º ENCONTRO ESTADUAL DO FÓRUM PERMANENTE DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FAZENDA/FINANÇAS.

Nº. 406/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SOLICITAÇÃO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT DE ATRIBUIÇÃO DE CEP E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE VIAS DO PARQUE DOS INGÁS.

Nº. 408/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - CONGRATULAÇÕES COM O PROF. DR. ELIEZER PEDROSO DA ROCHA PELO LANÇAMENTO DO LIVRO "AGORA É A MINHA VEZ DE FALAR!".

Nº. 409/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ALCIDES ARANTES.

Nº. 410/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - CONGRATULAÇÕES COM A EQUIPE DE PEDESTRIANISMO DE JUNDIAÍ PELO EXCELENTE DESEMPENHO NA 1.ª ETAPA DO CAMPEONATO DE MASTER DO INTERIOR, EM LIMEIRA.

Nº. 411/2014 - LEANDRO PALMARINI - CONGRATULAÇÕES COM O DR. GUSTAVO UNGARO, JUNDIAIENSE QUE PRESIDE A CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELA ASSUNÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONACI - CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 6478/2014 - DIRLEI GONÇALVES - LIMPEZA DE TERRENO NA RUA MARINGÁ, AO LADO DO N.º 262 (VILA MARINGÁ).;

Nº. 6479/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ITIRAPINA, NA ALTURA DO NÚMERO 300 (VILA HORTOLÂNDIA).;

PODER LEGISLATIVO

Nº. 6480/2014 - DIRLEI GONÇALVES - REPINTE DE FAIXA DE PEDESTRES NO CRUZAMENTO DAS RUAS XV DE NOVEMBRO COM PRINCESA ISABEL (VILA ARENS);;

Nº. 6481/2014 - DIRLEI GONÇALVES - INSTALAÇÃO DE PLACA TOPONÍMICA NO CRUZAMENTO DAS RUAS XV DE NOVEMBRO COM PRINCESA ISABEL (VILA ARENS);;

Nº. 6482/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA CEL. BOAVENTURA MENDES PEREIRA, NA ALTURA DOS NÚMEROS 139 E 330 (CENTRO);;

Nº. 6483/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA DO CÓRREGO SITUADO PRÓXIMO AO CECE FRANCISCO GASTALDO (CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DAS VINHAS).;

Nº. 6484/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES PRÓXIMO AO CECE FRANCISCO GASTALDO (CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DAS VINHAS).;

Nº. 6485/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CORTE DE MATO E LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DA AV. SAMUEL MARTINS (VILA PROGRESSO);;

Nº. 6486/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACOS DEFRONTE DO Nº 99 DA RUA MONSENHOR EMÍLIO JOSÉ SALIM (VILA HORTOLÂNDIA);;

Nº. 6487/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACOS DEFRONTE DO Nº 223 DA RUA CONSTÂNCIA DE SORDI FERREIRA ALBUQUERQUE (JARDIM SCALA);;

Nº. 6488/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACO DEFRONTE DO Nº 11 DA RUA SÉRGIO MILLIET (JARDIM TAMOIO);;

Nº. 6489/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - NIVELAMENTO DA RUA BEM-TE-VI NO LOTEAMENTO PELLIZZARI (BAIRRO DO POSTE);;

Nº. 6490/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO CECE ARAMIS POLLI (VILA HORTOLÂNDIA);;

Nº. 6491/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - REPARO NO BUEIRO NA AV. BENTO DO AMARAL GURGEL, Nº. 1.246 (VILA NAMBI);;

Nº. 6492/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº.S 1.033, 1.035 E 1.041 (VILA MUNICIPAL);;

Nº. 6493/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA XV DE NOVEMBRO, ESQUINA COM VIADUTO SPERANDIO PELLICARI (CENTRO);;

Nº. 6494/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA VÁRZEA, Nº. 630 (BAIRRO AGAPEAMA);;

Nº. 6495/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - REPAROS NA CAMADA ASFÁLTICA DA RUA LUIS VENDRAMIN, Nº. 47 (JD. DAS BANDEIRAS);;

Nº. 6496/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE ÔNIBUS PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO;;

Nº. 6497/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - CORTE DE MATO E LIMPEZA NAS RUAS DO JD. BONFIGLIOLI .;

Nº. 6498/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - CORTE DE MATO E LIMPEZA NAS RUAS DO JD. MESSINA;;

Nº. 6499/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - MANUTENÇÃO EM BUEIRO NA RUA ÁGUA BRANCA, Nº. 372 (VILA RUI BARBOSA);;

Nº. 6500/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ÁGUA BRANCA, Nº. 215, VILA RUI BARBOSA;;

Nº. 6501/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - FISCALIZAÇÃO DE TERRENO PARTICULAR NA RUA LUIZ BURCKARTE (BAIRRO HORTO SANTO ANTONIO);;

Nº. 6502/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DAS RUAS DO JARDIM DAS TULIPAS;;

Nº. 6503/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - INSTALAÇÃO DE PONTO DE TÁXI PRÓXIMO À LOJA DO SUPERMERCADOS BOA DO BAIRRO RETIRO;;

Nº. 6504/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - MELHORIAS NO TRANSPORTE PÚBLICO QUE SERVE AOS ESTUDANTES DA ETEC BENEDITO STORANI;;

Nº. 6505/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (BANDEJÃO) NA FATEC JUNDIAÍ;;

Nº. 6506/2014 - RAFAEL TURRINI PURGATO - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SANTA CLARA;;

Nº. 6507/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACO DEFRONTE DO Nº 352 DA RUA ANTONIO GRACIADIO (PARQUE CECAP);;

Nº. 6508/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - RECAPEAMENTO DA RUA ENG. MONLEVADE NO TRECHO ENTRE AS RUAS BARÃO DE JUNDIAÍ E VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES (CENTRO);;

Nº. 6509/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - MELHORIAS NA LINHA 705 - JUNDIAÍ MIRIM VIA JARDIM MOLINARI;;

Nº. 6510/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA GUMERCINDO BARDI DA FONSECA (BAIRRO MATO DENTRO);;

Nº. 6511/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - VERIFICAÇÃO DE IMÓVEL E NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO NA RUA ANTONIO ALVES DE CAMPOS, DEFRONTE DOS NÚMEROS 138 E 144 (PARQUE CIDADE JARDIM II);;

Nº. 6512/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - VERIFICAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BRASIL, AO LADO DO NÚMERO 1.380, E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO;;

Nº. 6513/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO NA RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, DEFRONTE DOS NÚMEROS 307 E 280 (JARDIM SÃO CAMILO);;

Nº. 6514/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - RECAPEAMENTO DA RUA DR. ELOY CHAVES (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO);;

Nº. 6515/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - TROCA DE LÂMPADAS NA RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO (JARDIM SÃO CAMILO);;

Nº. 6516/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - TAPAMENTO DE BURACOS EM RUAS DO JARDIM SÃO CAMILO;;

Nº. 6517/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA SÃO BENEDITO, DEFRONTE DO NÚMERO 19 (VILA NOSSA SENHORA APARECIDA);;

Nº. 6518/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE NA AVENIDA ANTONIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA, DEFRONTE DO NÚMERO 504 (BAIRRO JUNDIAÍ MIRIM);;

Nº. 6519/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA AVENIDA JOÃO ANTONIO MECATTI (JARDIM PLANALTO);;

Nº. 6520/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA EM POSTE NA RUA MACEIÓ, DEFRONTE DO NÚMERO 122 (VILA MARIA GENOVEVA);;

Nº. 6521/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, EM SEU ENTRONCAMENTO COM A RUA ATIBAIA (JARDIM COLÔNIA);;

Nº. 6522/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA CÂNDIDO BORGES MONTEIRO, NO ENTRONCAMENTO COM A RUA ATIBAIA (JARDIM TAMOIO);;

Nº. 6523/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - RECAPEAMENTO DA RUA COLÉGIO FLORENCE (JARDIM PRIMAVERA);;

Nº. 6524/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA CORONEL BOAVENTURA MENDES PEREIRA, DEFRONTE DO NÚMERO 139 (CENTRO);;

Nº. 6525/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA SIQUEIRA DE MORAES, DEFRONTE DO NÚMERO 908 (CENTRO);;

Nº. 6526/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACOS NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA ATIBAIA, DEFRONTE DOS NÚMEROS 20, 508 E 800 (JARDIM TAMOIO);;

Nº. 6527/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA PREFEITO LUIZ LATORRE, NA LATERAL DA FACULDADE ANHANGUERA (VILA DAS HORTÊNCIAS);;

Nº. 6528/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA PROFª MARIA DO CARMO GUIMARÃES PELLEGRINI, ENTRONCAMENTO COM A RUA EUGÊNIO LACERDA (BAIRRO RETIRO);;

Nº. 6529/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO ENTORNO DO CÓRREGO JAPIGUAÇU (VILA MARINGÁ);;

Nº. 6530/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - RETOMADA DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DO JARDIM COPACABANA;;

Nº. 6531/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - CORTE DE MATO E LIMPEZA DA ÁREA DE LAZER PRÓXIMA AO NÚMERO 500 DA AVENIDA ANTÔNIO BARCHETTA (JARDIM COPACABANA);;

Nº. 6532/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - REPARO, COM URGÊNCIA, DA CALÇADA DEFRONTE DO NÚMERO 166 DA RUA ANGÉLICA QUEIROZ GUIMARÃES, DANIFICADA PELA DAE S/A PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO NO LOCAL;;

Nº. 6533/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - PROVIDÊNCIAS, COM URGÊNCIA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TAPAMENTO DE BURACOS, CORTE DE MATO, LIMPEZA E OUTRAS AÇÕES ESSENCIAIS À MANUTENÇÃO DA CIDADE;;

Nº. 6534/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - REALIZAÇÃO DE AÇÃO TAPA BURACOS NA REGIÃO DA VILA COMERCIAL E DA VILA MARINGÁ;;

Nº. 6535/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - CORTE DE MATO E LIMPEZA DO CECE FRANCISCO ÁLVARO SIQUEIRA NETO (JARDIM MARTINS);;

Nº. 6536/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - DESRATIZAÇÃO, COM URGÊNCIA, NO ENTORNO DO NÚMERO 315 DA AVENIDA DOUTOR ADONIRO LADEIRA (VILA NOVA JUNDIAINÓPOLIS);;

Nº. 6537/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE PRÓXIMO AO NÚMERO 295 DA RUA LUIZ SALOMÃO (VILA RAMI);;

Nº. 6538/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA IBIPORÃ, PRÓXIMO AO NÚMERO 690 (VILA COMERCIAL);;

Nº. 6539/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, REPINTURA DA SINALIZAÇÃO DE SOLO AO LONGO DA AVENIDA LUIZ GONZAGA MARTINS GUIMARÃES, DEFRONTE A PRAÇA DA PAZ CELESTIAL - JD. CAMPOS ELÍSEOS - RETIRO;;

Nº. 6540/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DA AV. LUIZ JOSÉ SERENO, NO TRECHO ENTRE A AV. ANTÔNIO PINCATO E O PA 11 DA GUARDA MUNICIPAL (JARDIM ERMIDA II);;

Nº. 6541/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - ASFALTAMENTO DE TRECHO DA AV. JUVENAL ARANTES (BAIRRO MEDEIROS);;

Nº. 6542/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - CORTE DE MATO E LIMPEZA DE TERRENO EM FRENTE AO NÚMERO 1435 DA AV. JUVENAL ARANTES (BAIRRO MEDEIROS);;

PODER LEGISLATIVO

Nº. **6543/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS E PROJETOS NA ÁREA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS NA VILA MARLENE.;

Nº. **6544/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - INTERVENÇÕES NO TRÂNSITO DA RUA DR. ANGELO PERNAMBUCO, NO JARDIM ERMIDA II, COM VISTAS A MINIMIZAR RISCOS DE ACIDENTES.;

Nº. **6545/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA DR. ANGELO PERNAMBUCO (JARDIM ERMIDA II).;

Nº. **6546/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - PINTURA DE SOLO NA RUA BRENO ACIOLI, ALTURA DO Nº. 127 (JARDIM DO LAGO).

Nº. **6547/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA RUA PROFESSORA ESCOLÁSTICA DE TOLEDO PONTES, NO TRECHO ENTRE OS NºS 268 À 378 (VILA MARIA LUÍZA).;

Nº. **6548/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACOS DA RUA JOÃO ANTONIO CAMPOS, DEFRENTE DO Nº. 268 (VILA MARIA LUÍZA).;

Nº. **6549/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - FIXAÇÃO DOS TACHÕES DE CONCRETO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANTONIO SEGRE COM A RUA SÃO LÁZARO (JARDIM BRASIL).;

Nº. **6550/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA SÃO LÁZARO, PRÓXIMO AO Nº. 187 (JARDIM MORUMBI).;

Nº. **6551/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - LIMPEZA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, PRÓXIMO À RODOVIA ANHANGUERA (DISTRITO INDUSTRIAL).;

Nº. **6552/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - NIVELAMENTO DA RUA PROFESSORA ELZA CARELLI MAZZEI (PARQUE ESPELHO D'ÁGUA).;

Nº. **6553/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - CORTE DE MATO E LIMPEZA EM LAGO NO PARQUE ESPELHO D'ÁGUA.;

Nº. **6554/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - MANUTENÇÃO NA PRAÇA MARLI PINCINATO REYNALDO (BAIRRO ANHANGABAÚ).;

Nº. **6555/2014** - PAULO SERGIO MARTINS - CORTE DE MATO EM CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DONA MANOELA LACERDA VERGUEIRO (BAIRRO ANHANGABAÚ).;

Nº. **6556/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS PAULISTA, SANTA TEREZINHA, PEDRO TADEI, FRANCISCO NAPOLEÃO MAIA E PADRE EUCÁRIO (VILA RIO BRANCO).;

Nº. **6557/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - URGENTE NIVELAMENTO E CASCALHAMENTO DA TRAVESSA SÃO JUDAS TADEU (BAIRRO MATO DENTRO).

Nº. **6558/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - LIMPEZA DOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA SENEGAL Nº. 78, ESQUINA COM A RUA RODÉSIA E NA VIELA ALI EXISTENTE.;

Nº. **6559/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS OSTENSIVAS DA GUARDA MUNICIPAL NA RUA DO RETIRO, PROXIMIDADES DO CENTRO MÉDICO E DO NIS. ;

Nº. **6560/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE VEÍCULOS NA ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS DO COLÉGIO MEMORIAL, LOCALIZADO NA RUA PADRE ANGELO CREMONTI (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).;

Nº. **6561/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - LIMPEZA DE TERRENO NA RUA SÃO CARLOS BORROMEU, Nº. 300 (BAIRRO COLÔNIA).;

Nº. **6562/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - TROCA DE LÂMPADAS EM PASSARELA NA RODOVIA ENGENHEIRO CONSTANCIO CINTRA (JUNDIAÍ MIRIM/JARDIM TARUMÃ).;

Nº. **6563/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - INSTALAÇÃO DE PLACA TOPONÍMICA NA RUA ABISSÍNIA (JARDIM BONFIGLIOLI).;

Nº. **6564/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - PODA DE ÁRVORE NA RUA RICARDO A. RIBEIRO DEL NERO, Nº. 104 (JARDIM CAMPOS ELÍSEOS).;

Nº. **6565/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - PODA DE ÁRVORE NA RUA DR. ESTÊVÃO JOSÉ DE SIQUEIRA (VILA MUNICIPAL).;

Nº. **6566/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - CORTE DE MATO NAS CALÇADAS DA EMEB MELANIA FORTAREL BARBOSA, NA TRAVESSA RAQUEL TOMAZETTO BRUNELLI (BAIRRO DO POSTE).;

Nº. **6567/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - PODA DE ÁRVORES NA RUA SANTOS DUMONT (PONTE SÃO JOÃO).;

Nº. **6568/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - PODA DE ÁRVORE NA RUA FULAMINA MATTAR (JARDIM PACAEMBÚ).;

Nº. **6569/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - INSTALAÇÃO DE CÂMARA HIPERBÁRICA NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.;

Nº. **6570/2014** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - CANALIZAÇÃO DE VALETA NA RUA JOÃO MANZAN (JARDIM DAS TULIPAS).;

Nº. **6571/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - COLOCAÇÃO DE SABONETES NOS BANHEIROS DO PARQUE DA CIDADE. ;

Nº. **6572/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA JOAQUIM NABUCO, ALTURA DO Nº. 239 (BAIRRO PONTE SÃO JOÃO).;

Nº. **6573/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - PODA DE ÁRVORE NA RUA JOAQUIM ALMEIDA RAMOS, ENTRE OS NºS. 90 E 94 (BAIRRO AGAPEAMA).;

Nº. **6574/2014** - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - PROVIDÊNCIAS QUANTO AO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO BOLA E CIA, LOCALIZADO NA RUA ATIBAIA, ALTURA DO Nº. 152 (BAIRRO COLÔNIA), APÓS AS 23 HS.;

Nº. **6575/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - PINTURA DA SINALIZAÇÃO DE SOLO "VAGAS DE ESTACIONAMENTO" NA RUA DR. EMILE PILON (VILA ARENS). ;

Nº. **6576/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA RUA WALDOMIRO LOBO DA COSTA, ALTURA DO Nº 121 (VILA ISABEL EBER).;

Nº. **6577/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA RUA ZUFEREY, DEFRENTE DOS NºS 578, 633 E 807 (VILA PROGRESSO).;

Nº. **6578/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - RENOVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS RUAS DO JARDIM ESTÁDIO.;

Nº. **6579/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - CORTE DE MATO NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. SAMUEL MARTINS.;

Nº. **6580/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - RENOVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE SOLO DAS RUA DO JARDIM DO LAGO.;

Nº. **6581/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - CORTE DE MATO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. NELSON VILLAÇA. ;

Nº. **6582/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - LIMPEZA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA AV. NAÇÕES UNIDAS (VILA ESPERANÇA).;

Nº. **6583/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA GUILHERME AUGUSTO BAAD, ALTURA DOS NºS 312 E 151 (VILA ESPERANÇA).;

Nº. **6584/2014** - LEANDRO PALMARINI - ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NAS RUAS JOAQUIM NABUCO E MARTINS PENA (PONTE SÃO JOÃO).;

Nº. **6585/2014** - ROBERTO CONDE ANDRADE - OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NO CRUZAMENTO DA RUA SÃO BENTO COM A RUA RANGEL PESTANA (CENTRO).

Nº. **6586/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - INSTALAÇÃO DE CORTINAS NAS SALAS DE AULA DA EMEB PROFª MARIA GENNARI CARTURAN (VILA ROSSI).;

Nº. **6587/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, DEFRENTE DO NÚMERO 55 (VILA SANTANA II).;

Nº. **6588/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - REPARO NO ASFALTO DA RUA ROQUETE PINTO, DEFRENTE DO NÚMERO 31 (VILA SANTANA II).

Nº. **6589/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - LIMPEZA E RASPAGEM DE CALÇADA NA RUA HENRIQUETA ZAMBOM, NÚMERO 115 (VILA SANTANA II).;

Nº. **6590/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - CONCERTO DA BOCA DE LOBO NA RUA HENRIQUETA ZAMBOM, ALTURA DO NÚMERO 100 (VILA SANTANA II).

Nº. **6591/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - RASPAGEM DE CALÇADA NA RUA HENRIQUETA ZAMBOM, NÚMERO 100 (VILA SANTANA II).;

Nº. **6592/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - PODA DE ÁRVORE NA ROQUETE PINTO, NÚMERO 50 (VILA SANTANA II).

Nº. **6593/2014** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - RASPAGEM DE CALÇADA NA RUA ROQUETE PINTO, NÚMERO 95 (VILA SANTANA II). ;

Nº. **6594/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - MAIOR DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PARA A POPULAÇÃO NO CASO DE RESGATES DE ANIMAIS OU RETIRADA DE NINHOS E COLMÉIAS INSTALADOS NO PERÍMETRO URBANO, BEM COMO CAPACITAÇÃO E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NESTES CASOS.;

Nº. **6595/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - RECOMPOSIÇÃO DO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA CONGO, DEFRENTE DO Nº. 500 (JARDIM BONFIGLIOLI).;

Nº. **6596/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - CORTE DE MATO E LIMPEZA DA PRAÇA FRANCISCO GASTALDO (CONJUNTO RESIDENCIAL MORADA DAS VINHAS).;

Nº. **6597/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - ESTUDOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NA RUA PIRASSUNUNGA, NAS PROXIMIDADES DO Nº. 1.850 (VILA MAFALDA). ;

Nº. **6598/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - RETIRADA DE ENTULHO E CORTE DE MATO NA RUA MARINGÁ (VILA MARINGÁ).;

Nº. **6599/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - CORTE DE MATO E RETIRADA DE ENTULHO NA RUA OSVALDO VENTRIGLIO, AO LADO DO Nº. 51 (LOTEAMENTO ÁGUA DAS FLORES).;

Nº. **6600/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - REBAIXAMENTO DE CALÇADA PARA ACESSO DE CADEIRANTE NA RUA HUMBERTO PRIMO, EM FRENTE AO Nº. 210 (BAIRRO COLÔNIA).;

Nº. **6601/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA ANTONIO TONINI, DEFRENTE DO NÚMERO 198, ANEXO AO CONJUNTO HABITACIONAL DA VILA NOVA ALVORADA.;

Nº. **6602/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - PODA DE ÁRVORES EXISTENTES SOBRE O PASSEIO, DEFRENTE DO HOTEL INTER CITY, LOCALIZADO NA RUA SAKAI MASSAU (VILA HORTOLÂNDIA).;

Nº. **6603/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ALFREDO CECCHI, DEFRENTE DO NÚMERO 121 (VILA HORTOLÂNDIA).;

Nº. **6604/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - DESASSOREAMENTO E REMOÇÃO DO MATERIAL DE CÔRREGO AFLUENTE DO RIBEIRÃO PONTE ALTA, NO BAIRRO IVOTURUCAIA, EM TRECHO ONDE O CÔRREGO PASSA SOB A RUA LUPÉRCIO DECARLI E PERCORRE UM TERRENO PARTICULAR ATÉ DESAGUAR NO RIBEIRÃO PONTE ALTA.;

Nº. **6605/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIELA EXISTENTE AO LADO

PODER LEGISLATIVO

DA IGREJA DE IVOTURUCAIA, NA AV. JOSÉ MEZZALIRA, NÚMERO 5247.;

Nº. **6606/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - DESENTUPIMENTO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EXISTENTE NA VIELA PÚBLICA AO LADO DA IGREJA DE IVOTURUCAIA, NA AV. JOSÉ MEZZALIRA, 5247.;

Nº. **6607/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE VIELA PÚBLICA EXISTENTE AO LADO DA IGREJA DE IVOTURUCAIA, NA AV. JOSÉ MEZZALIRA, 5247.;

Nº. **6608/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO OU BOCA DE LOBO E GALERIA PARA SOLUCIONAR PROBLEMA DE EMPOÇAMENTO DE ÁGUA EM SARJETA, NA RUA ARCANGELO BIANCHINI, DEFRENTE DO NÚMERO 645 (BAIRRO IVOTURUCAIA).;

Nº. **6609/2014** - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA DR. CAVALCANTI, ALTURA DO NÚMERO 152 (VILA ARENS).;

Nº. **6610/2014** - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA PROFESSORA LEONITA FABER LADEIRA, EM FRENTE AO NÚMERO 1.387 (JARDIM DO LAGO).;

Nº. **6611/2014** - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, N.º 202 (BAIRRO RETIRO).;

Nº. **6612/2014** - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA MARINGÁ, NÚMERO 391 (VILA MARINGÁ).;

Nº. **6613/2014** - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA JOAQUIM MURTINHO (VILA APARECIDA).;

Nº. **6614/2014** - GERSON HENRIQUE SARTORI - TROCA DE VÁRIAS LÂMPADAS QUEIMADAS DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DA AVENIDA LUIZ GONZAGA MARTINS GUIMARÃES - JD. CAMPOS ELÍSEOS - RETIRO.;

Nº. **6615/2014** - GERSON HENRIQUE SARTORI - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AO LONGO DA AVENIDA LUIZ GONZAGA MARTINS GUIMARÃES - JD. CAMPOS ELÍSEOS - RETIRO.;

Nº. **6616/2014** - CELSO LUIZ ARANTES - REVITALIZAÇÃO, PINTURA NO PRÉDIO DO WC PÚBLICO, JARDINAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E "PARQUINHO INFANTIL" NA PRAÇA FRANCISCO FERNANDES PESSOLANO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOÃO SCABIM E FORTUNATO MORI, PARALELA À RUA VINTE E TRÊS DE MAIO (VILA VIANELO).;

Nº. **6617/2014** - CELSO LUIZ ARANTES - AÇÃO INTEGRADA ENTRE O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL E O COMANDO DA POLÍCIA MILITAR PARA INTENSIFICAR PROCEDIMENTOS DE PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO E POLÍCIAMENTO CONTÍNUO NO JARDIM NOVO HORIZONTE, COM ATENÇÃO ESPECIAL PARA EMEB PROFª BEATRIZ BLATTNER PUPO, LOCALIZADA NA AV. CARMINE TODARO, ALTURA DO Nº 2.900.

Nº. **6618/2014** - CELSO LUIZ ARANTES - AÇÃO INTEGRADA ENTRE O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL E O COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, PARA INTENSIFICAR PROCEDIMENTOS DE AVERIGUAÇÃO, PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO E POLÍCIAMENTO NA VILA VIANELO, COM ATENÇÃO ESPECIAL NA PRAÇA PÚBLICA FRANCISCO FERNANDES PESSOLANO, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOÃO SCABIM E FORTUNATO MORI, PARALELA À RUA VINTE E TRÊS DE MAIO. ;

Nº. **6619/2014** - CELSO LUIZ ARANTES - TAPAMENTO DE BURACO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, ALTURA DO Nº 32 (BAIRRO ANHANGABAÚ).;

Nº. **6620/2014** - CELSO LUIZ ARANTES - REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 3512 DE 03/09/2013, NOVAMENTE RECEBEMOS PEDIDOS DE MORADORES DA VILA RIO BRANCO PARA O AUMENTO PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO REALIZADO PELO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE

MONITORAMENTO POR CÂMERA, PARA COIBIR A AÇÃO DE MELIANTES NO BAIRRO.;

Nº. **6621/2014** - CELSO LUIZ ARANTES - LIMPEZA, CORTE DE MATO, JARDINAGEM, PINTURA, COLOCAÇÃO DE CORRIMÃO E CONSERVAÇÃO REGULAR DA ESCADARIA QUE INTERLIGA A RUA LÚCIA BRESSAN PASSARIN COM A RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS PARA MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS TRABALHADORES, ESTUDANTES, PEDESTRES QUE SE UTILIZAM DESSA IMPORTANTE INTERLIGAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.;

Nº. **6622/2014** - CELSO LUIZ ARANTES - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA VIELA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS RAFAEL BAVOSO E ADÃO JOSÉ SIQUEIRA MELO, NO PARQUE ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO, RESIDENCIAL DOS CRAVOS.

Nº. **6623/2014** - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDÊNCIAS PARA IDENTIFICAR A CAUSA E SANAR O AFUNDAMENTO DO ASFALTO NA RUA AFONSO HENRIQUE, ALTURA DO Nº 116 (VILA GRAFF).;

Nº. **6624/2014** - CELSO LUIZ ARANTES - AVERIGUAÇÃO DAS CAUSAS DE AFUNDAMENTO NO ASFALTO DA RUA JOSÉ BELESSO, ESQUINA COM A RUA DINO (VILA BELESSO).;

Nº. **6625/2014** - CELSO LUIZ ARANTES - REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 5368, NOVAMENTE RECEBEMOS PEDIDOS DE MORADORES DA PONTE SÃO JOÃO PARA O ENVIO DE NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO TERRENO PARTICULAR LOCALIZADO NA ESQUINA DA AV. SÃO JOÃO COM A RUA OSVALDO CRUZ, PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.;

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - VETO No. 3/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.335, DO VEREADOR ANTONIO DE PADUA PACHECO, QUE ALTERA A LEI 7.956/12, QUE FAZ EXIGÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PREVER LIMPEZA DA VIA PÚBLICA NO CASO DOS DE PEQUENO PORTE. **Rejeitado**

ITEM 2 - VETO No. 4/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 957, DO VEREADOR VALDECI VILAR MATHEUS, QUE ALTERA O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, PARA PREVER, EM CONSTRUÇÕES, DISPOSITIVO PARA IMPEDIR INFESTAÇÃO DE POMBOS E OUTRAS PRAGAS URBANAS. **Rejeitado**

ITEM 3 - VETO No. 5/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.272, DO VEREADOR MARCELO ROBERTO GASTALDO, QUE ALTERA A LEI 7.219/08, QUE REGULA A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS, PARA PREVER CASO DE REINCIDÊNCIA. **Rejeitado**

ITEM 4 - VETO No. 6/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.478, DO VEREADOR ANTONIO DE PADUA PACHECO, QUE INSTITUI A CAMPANHA "CINTO DE SEGURANÇA - O AMIGO DO PEITO". **Rejeitado**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11.202/2012 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - INSTITUI O SERVIÇO DE HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA CÃES E GATOS. **Rejeitado**

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 11.316/2013 - PAULO SERGIO MARTINS - REVOGA, DA LEI 7.860/12, QUE VEDA USO DE TELEFONE CELULAR EM POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, DISPOSITIVO QUE PREVÊ SANÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO. **Aprovado**

ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 11.467/2014 - LEANDRO PALMARINI - INSTITUI O SERVIÇO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO. **Rejeitado / votado em preferência.**

ITEM 8 - PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 114/2013 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - EXTINGUE AS SESSÕES SECRETAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovada em 1.º turno / Inversão de pauta.**

ITEM 9 - PROJETO DE LEI No. 11.421/2013 - RAFAEL TURRINI PURGATO - ALTERA A LEI 1.919/72, QUE REGULA A

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS PÚBLICOS, PARA VEDAR O USO DE NOME DE PESSOA QUE TENHA COMETIDO CRIME DE LESA-HUMANIDADE OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS. **Aprovado**

ITEM 10 - MOÇÃO No. 104/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO AO PROJETO DE LEI Nº. 178/2014, DO DEPUTADO ESTADUAL ENIO TATO (PT), QUE DISPÕE SOBRE O ENSINO DE CONTEÚDOS RELACIONADOS À CIDADANIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovada**

GERSON HENRIQUE SARTORI

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 11.521

(Rogério Ricardo da Silva)

Denomina "Alameda RUBI" a Rua 02 do loteamento Residencial Santa Esmeralda (Bairro Caxambu).

Art. 1º. É denominada "Alameda RUBI" a Rua 02 do loteamento Residencial Santa Esmeralda, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/03/2014

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº. 11.522

(José Adair de Sousa)

Denomina "Alameda SAFIRA" a Rua 03 do loteamento Residencial Santa Esmeralda (Bairro Caxambu).

Art. 1º. É denominada "Alameda SAFIRA" a Rua 03 do loteamento Residencial Santa Esmeralda, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/03/2014

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

PROJETO DE LEI Nº. 11.523

(José Adair de Sousa)

Denomina "Alameda ÁGUA-MARINHA" a Rua 04 do loteamento Residencial Santa Esmeralda (Bairro Caxambu).

Art. 1º. É denominada "Alameda ÁGUA-MARINHA" a Rua 04 do loteamento Residencial Santa Esmeralda, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/03/2014

JOSÉ ADAIR DE SOUSA



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 11.524

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina “**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**” o Centro Comunitário de Vila Cidadania.

Art. 1º. É denominado “**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**” o Centro Comunitário de Vila Cidadania, localizado na Rua Xavantes, s/n.º, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27/03/2014

MARCELO ROBERTO GASTALDO



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue ao bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Pares para aprovação da iniciativa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

PROJETO DE LEI Nº. 11.525

(José Adair de Sousa)

Institui o **PROGRAMA CUIDADOR CIDADÃO**, de estímulo ao voluntariado para cuidar de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 1º. É instituído o **PROGRAMA CUIDADOR CIDADÃO**, destinado a promover a figura do cuidador voluntário de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a estimular essa atividade e a fornecer o respectivo treinamento.

Parágrafo único. Considera-se **cuidador voluntário**, para os fins desta lei, todo aquele que exerça a função de cuidar, numa relação de proximidade física e afetiva, de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que precisem de cuidados para a prática de hábitos da vida diária, exercícios físicos, uso de medicamentos, higiene pessoal, distrações e passeios, entre outros, voltados para o desenvolvimento de uma vida normal e saudável, voluntariamente e sem pretensão de qualquer contrapartida, inclusive de natureza remuneratória.

Art. 2º. O Programa ora instituído será desenvolvido por qualquer ente da sociedade civil organizada, promovendo as seguintes ações, entre outras de natureza correlata:

I – esclarecer a sociedade sobre o relevante papel social de quem cuida de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente dos que atuam voluntariamente;

II – cadastrar todas as pessoas dispostas a colaborar como cuidador voluntário;

III – cadastrar pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida que necessitem, mas não disponham de cuidadores, estabelecendo listas de atendimento, inclusive priorizando-se as situações mais graves e urgentes;

IV – selecionar voluntários que participarão do programa ora instituído, fornecendo-lhes o devido treinamento.

Art. 3º. A atividade de cuidador voluntário, considerada de relevante interesse público e social, é a desenvolvida a título gratuito, não implicando em qualquer forma de relacionamento profissional ou empregatício entre as partes envolvidas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/04/2014

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

“José Adair”

Justificativa

O presente projeto de lei visa valorizar a figura do cuidador, ou seja, daquela pessoa que cuida de outros que precisam de cuidados, tais como pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive idosas e acamadas, de modo a estimular que cada vez mais pessoas atuem, voluntariamente, nessa atividade de tão alto interesse social e organizá-las para ampliar seu número, tornar mais eficiente sua prática e dar-lhes o devido treinamento.

O IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística realizou em 2004 ampla coleta de dados sobre pessoas com deficiência no Brasil, tendo concluído que 14,5% da população nacional era constituída por pessoas com alguma forma de deficiência, em diferentes graus e modalidades, o que corresponderia a algo em torno de 24,4 milhões de brasileiros nessas condições. Desse total, por volta de 12 milhões eram deficientes visuais, a maioria idosos.

Apesar de a Constituição Federal assegurar o direito de ir e vir, além de um amplo leque de direitos à educação, ao lazer, à cultura e ao esporte, muitos desses direitos não podem ser exercidos por essa imensa população, visto que os que a integram enfrentam grandes dificuldades para realizar ações elementares de modo autônomo, tais como se orientar nas ruas, apertar botões, abrir e fechar portas, carregar alguma coisa, subir e descer escadas, embarcar ou desembarcar de veículos e, até mesmo, tomar um banho ou ingerir um remédio.

De certa forma, esses homens e mulheres acabam sendo cidadãos e cidadãs só formalmente livres, apenas diante da letra da lei, mas não no mundo real em que a liberdade só tem sentido como autonomia, como direito crescente de fazer o que se quer.

Apesar dos esforços constantes e meritórios, e que continuamente se ampliam, dos órgãos governamentais e da sociedade civil no sentido de se aumentar a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ainda é grande o número dos que dependem de outras pessoas que as ajudem na sua vida diária.

Dados obtidos nos programas de atendimento médico domiciliar mostram que para quem entrar nas residências, revela-se um “mundo invisível” escondido dentro das quatro paredes de cada lar, uma enorme população de “cuidadores” e de pessoas cuidadas, sejam seus familiares ou aqueles atendidos por puro espírito de solidariedade, a maior parte dos cuidadores sem qualquer remuneração e sem qualquer reconhecimento público. Isso é muito positivo, mas apresenta outra face: infelizmente, apesar de possuírem muita boa vontade, quase todos não possuem qualquer treinamento especializado, tão necessário quando se trata de cuidar de pessoas que requerem cuidados que exigem algum conhecimento.

Observe-se que muitos cuidadores, dada a relação de afetividade que desenvolvem com aqueles que são cuidados, quase sempre sendo ambos cheios de carências materiais e emocionais, marcados pela falta de informações, acabam precisando de apoio psicológico.

A propositura que aqui apresentamos visa, antes de tudo, chamar a atenção da sociedade para os cuidadores, além de propor algumas iniciativas que poderão contribuir para a solução de alguns dos problemas apontados.

Entre outros objetivos, o projeto pretende organizar e disponibilizar a iniciativa de inúmeros voluntários que querem ajudar, mas não sabem como; dirigir esse imenso potencial de apoio humano para quem precisa; valorizar aqueles que se dispõem a contribuir socialmente como cuidadores; e dar-lhes capacitação técnica e cobertura psicológica.

Face ao exposto, pelo evidente interesse social deste projeto de lei, peço para ele o apoio de meus nobres Colegas Vereadores, na certeza de que sua aprovação significará uma transformação maravilhosa na

PODER LEGISLATIVO

vida de milhares de jundiáenses, uns ajudando, outros sendo ajudados, todos contribuindo reciprocamente para uma vida mais digna e mais feliz.

JOSÉ ADAIR DE SOUSA
"José Adair"

MOÇÃO Nº 107

Apelo ao Governo do Estado por instalação de restaurante universitário na FATEC/Jundiáí.

Considerando que a FATEC Jundiáí não conta com restaurante universitário;

Considerando que um local onde os alunos pudessem realizar suas refeições a preço módico seria de extrema valia, pois muitos (principalmente no período noturno) saem direto de seus trabalhos para assistir às aulas e algumas vezes não contam com os recursos necessários para prover sua alimentação, o que os coloca em situação de subnutrição, podendo gerar posteriormente uma série de problemas de saúde;

Considerando ser este um modelo alimentar adotado em várias instituições públicas e de grande sucesso, pois abarca os estudantes que realmente necessitam de tal benefício;

Considerando que tal procedimento seria uma grande conquista para todos os que estudam e trabalham na FATEC Jundiáí, contribuindo para a manutenção, bem-estar e condições adequadas de aprendizagem;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado por instalação de restaurante universitário na FATEC/Jundiáí, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador do Estado, aos Secretários de Estado da Casa Civil e de Ciência e Tecnologia, bem como ao titular do Centro Paula Souza.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 2014.

Prof. RAFAEL PURGATO

EDITAL Nº. 35, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

JORGE NASSIF HADDAD, Diretor Administrativo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº. 68.038/2013, FAZ SABER que:

FICAM CONVOCADOS a 1ª Classificada e o 2º Classificado, do CONCURSO PÚBLICO referente ao Edital nº 05, de 01/10/13, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, Sra. VALÉRIA MARTINS RAMOS e Sr. GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, a comparecer na Administração de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Jundiáí, localizada na Rua Barão de Jundiáí, 153, 4º andar, das 8 às 16 horas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a fim de tratar da documentação necessária para a sua nomeação no cargo, munidos da seguinte documentação ORIGINAL:

- Documento de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
- Título de Eleitor e comprovante de última votação ou justificativa eleitoral (ausência)
- Certidão de Casamento ou Nascimento (se solteiro)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (se o caso)
- Certificado de Reservista ou Dispensa
- Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência (conta de luz, água ou telefone)
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certificado ou Diploma de escolaridade, reconhecido pelo MEC
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (somente para coleta de dados)
- Declaração de bens do exercício
- Extrato de recebimento de aposentadoria de outros órgãos (se o caso)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiáí, em 03 de abril de 2014.

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiáí..... 4589-8400

Prefeitura (informações/Reclamações)..... 156

Armazém da Natureza..... 4582-6726

Banco de Leite Humano 0800 178 155/4586-2453

Banco do Povo 4522-5938

Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot 4527-2110

Cadastro Único

Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 4521-6995

Casa da Cidadania

Rua: Rangel Pestana, 766 4586-0698 / 4522-7595

Câmara Municipal..... 4523-4500

Cemitério Nossa Senhora do Desterro..... 4521-6092

Cemitério Nossa Senhora do Montenegro..... 4526-1086

Cemitério dos Ipês..... 4582-1481

CRAS-Centro de Referência de Assistência Social

Jd. Tamoio

Manoel Alemida Curado, 137..... 4527-3900

CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de

Assistência Social - População de Rua

Rua Hans Staden, 145 4527- 4160

Centro de Referência da Assistência

Social/Jardim São Camilo (CRAS)..... 4526-8609

Centro de Referência da Assistência

Social/Novo Horizonte (CRAS) 4492-7580

Centro de Referência do Idoso

de Jundiáí (Crijú) 4526-3316

Centro Jundiáense de Cultura,

Pinacoteca..... 4586-2326

Centro Público de Atendimento à Pessoa

Idosa (Creche do Idoso)

Av. Alexandre Ludke, 700 4581-7955

Corpo de Bombeiros 193 / 4521-2666

DAE S/A 4589-1300

Defesa Civil 199 / 4586-0666

Disque-Denúncia 181

Divisão de Fiscalização de

Trânsito/A marelhos 4521-2594

Estação Rodoviária..... 4522-6000/4521- 0981

Estação Ferroviária..... 4816-2033

Fórum..... 4586-8111

Guarda Municipal..... 4492-9090

GM 153

Hospital São Vicente..... 4583-8155

Hospital Universitário..... 4527-5700

Museu Histórico e Cultural de Jundiáí 4521-6259

Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário) 4522-4727

Ouvidoria do Município 0800771 11 57

Parque Comendador Antonio

Carbonari (Parque da Uva) 4521-6837

Parque Corrupira 4582-0721

Parque da Cidade..... 4522-0766

PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador..... 45 21-1247

Polícia Militar 190/4521-2333

Policlínica do Retiro 4581-4200

Policlínica Hortolândia 4582-6989

Poupatempo 0800772 36 33

Pronto-Atendimento Ponte São João 4526-2020

Procon 4522-1486 / 4522-1462

Teatro Polytheama 4586-2472

Transurb 4586-7022

Velório Municipal 4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap 4582-4000